



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

ASSOCIAÇÃO DE POLITÉCNICOS DO NORTE (APNOR)
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE EXTENSÃO
NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA REGIÃO CENTRO-OESTE**

Elenice dos Reis Santos

Dissertação apresentada ao Instituto Politécnico do Porto para obtenção do Grau
de Mestre em Gestão das Organizações, Ramo de Gestão Pública

Orientada por

Óscar Tiago Fontes Bernardes

Versão Final

Porto, Dezembro de 2023.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

ASSOCIAÇÃO DE POLITÉCNICOS DO NORTE (APNOR)
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE EXTENSÃO
NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA REGIÃO CENTRO-OESTE**

Elenice dos Reis Santos

Dissertação apresentada ao Instituto Politécnico do Porto para obtenção do Grau
de Mestre em Gestão das Organizações, Ramo de Gestão Pública

Orientada por
Óscar Tiago Fontes Bernardes

Versão Final

Porto, Março de 2024.

Resumo

A ordenança da Lei nº 11.892/2008 de realizar ações de extensão para promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural local bem como a limitação dos recursos orçamentários e financeiros destinados a estas ações, torna necessário que, além de bem formulados, que programas de extensão sejam bem monitorados e avaliados para garantir que o investimento público seja realmente efetivo, eficaz e eficiente tanto na solução de problemas sociais quanto no aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento local.

Esta dissertação tem por objetivo identificar como os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da Região Centro-Oeste realizam o monitoramento e a avaliação do recorte das ações de extensão denominado de programas institucionais de extensão, realizando análise de legislações nacionais e documentos institucionais como planos de desenvolvimento institucional, relatórios de gestão, regulamentações internas, manuais que tratam do tema, além de propor um mapeamento de processo para facilitar o desenvolvimento de software que facilite a realização dos procedimentos desde a criação até a avaliação dos programas institucionais de extensão.

Os resultados demonstram que a estrutura jurídica e/ou orientativa institucional está melhor apresentada no IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul que possui 04 (quatro) programas institucionais em andamento, lista de indicadores, critérios de avaliação, instância própria para realizar tais atividades, definidas desde a política de extensão até uma instrução normativa, mas não apresenta orientações quanto a criação de novos indicadores e critérios de avaliação, seguido do IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso que apesar de não possuir lista de indicadores e critérios de avaliação, tem 05 (cinco) programas em andamento, um instrumento jurídico e um guia estabelecendo procedimentos e instância própria para realizar estas atividades.

O mapeamento do processo sugerido nesta pesquisa considerou os documentos analisados, mas, principalmente, o Regulamento de Programas de Extensão do IFMT e o Guia Metodológico: Formulação de Programas de Extensão do IFMT.

Palavras-chave: extensão, programa de extensão, monitoramento, avaliação, terceira missão.

Abstract

The mandate of Law nº 11.892/2008 to carry out extension actions to promote local socio-economic and cultural development, as well as the limited budgetary and financial resources earmarked for these actions, makes it necessary that, in addition to being well formulated, extension programs are well monitored and evaluated to ensure that public investment is truly effective, efficient and effective both in solving social problems and in taking advantage of local development opportunities.

The aim of this dissertation is to identify how the Federal Institutes of Professional, Scientific and Technological Education in the Midwest carry out the monitoring and evaluation of the section of extension actions called institutional extension programs, by analyzing national legislation and institutional documents such as institutional development plans, management reports, internal regulations, manuals that deal with the subject, as well as proposing a process mapping to facilitate the development of software that makes it easier to carry out procedures from the creation to the evaluation of institutional extension programs.

The results show that the institutional legal and/or guidance structure is best presented at the IFMS - Federal Institute of Mato Grosso do Sul, which has four (04) institutional programs in progress, a list of indicators, evaluation criteria, its own body to carry out these activities, defined from the extension policy to a normative instruction, but does not present guidance on the creation of new indicators and evaluation criteria, followed by the IFMT - Federal Institute of Mato Grosso, which although it does not have a list of indicators and evaluation criteria, has five (05) programs in progress, a legal instrument and a guide establishing procedures and its own body to carry out these activities.

The mapping of the process suggested in this research considered the documents analyzed, but mainly the IFMT Extension Program Regulations and the Methodological Guide: Formulation of IFMT Extension Programs.

Keywords: extension, extension program, monitoring, evaluation, third mission.

Resumen

La exigencia de la Ley nº 11.892/2008 de realizar actividades de extensión para promover el desarrollo socioeconómico y cultural local, así como los limitados recursos presupuestarios y financieros destinados a estas actividades, hacen necesario que, además de estar bien formulados, los programas de extensión sean bien supervisados y evaluados para garantizar que la inversión pública sea realmente eficaz, eficiente y efectiva tanto en la resolución de problemas sociales como en el aprovechamiento de las oportunidades de desarrollo local.

El objetivo de esta disertación es identificar cómo los Institutos Federales de Enseñanza Profesional, Científica y Tecnológica del Centro-Oeste realizan el seguimiento y la evaluación de las actividades de extensión conocidas como programas institucionales de extensión, mediante el análisis de la legislación nacional y de documentos institucionales como planes de desarrollo institucional, informes de gestión, reglamentos internos y manuales que tratan del tema, así como proponer un mapeo de procesos para facilitar el desarrollo de un software que facilite la realización de procedimientos desde la creación hasta la evaluación de los programas institucionales de extensión.

Los resultados muestran que la estructura jurídica y/o de orientación institucional es mejor presentada por el IFMS - Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, que tiene cuatro (04) programas institucionales en curso, una lista de indicadores, criterios de evaluación, un órgano propio para la realización de estas actividades, definido desde la política de extensión hasta una instrucción normativa, seguido por el IFMT - Instituto Federal de Mato Grosso, que aunque no tiene una lista de indicadores y criterios de evaluación, tiene cinco (05) programas en curso, un instrumento jurídico y una guía que establece los procedimientos y su propio órgano para llevar a cabo estas actividades.

El mapeo de procesos sugerido en esta investigación consideró los documentos analizados, pero principalmente el Reglamento del Programa de Extensión del IFMT y la Guía Metodológica: Formulación de Programas de Extensión del IFMT.

Palabras clave: extensión, programa de extensión, seguimiento, evaluación, tercera misión.

Dedicatória

Dedico esta pesquisa aos meus colegas da Pró-reitoria de Extensão do IFMT, os de outrora e os atuais, que sempre demonstraram muita compreensão e parceria ao longo dos 13 (treze) anos de muito e altamente produtivo trabalho coletivo.

Agradecimentos

Externo minha eterna gratidão a Deus pelas oportunidades propiciadas ao longo da minha jornada que me fizeram chegar a este momento, a Evelise (minha irmã) e ao Edson (meu pai), a minha família, pelo altíssimo nível de compreensão a cada “não posso” que precisei dizer nesse processo, ao Sebastian (meu companheiro) que de fato se demonstrou companheiro, principalmente no processo de escrita da dissertação, aos meus amigos, especialmente Nilmara, Renata, Luiz, Dory, Leniézia, Lígia, Stela, Paulinho, Eloisa e Marquinhos, tanto por me encorajarem a iniciar esse trabalho quanto por me ajudarem a desopilar sempre que precisei, ao IFMT pelo esforço em oportunizar experiências como esta aos servidores do IFMT, aos professores do ISCAP/IPP por todo respeito ao contexto de nossa turma, aprendizado e vivências oportunizadas e ao professor Óscar, meu orientador, pela liberdade para pesquisar algo que faz sentido para o meu trabalho, por ser sempre muito compreensivo, disposto ajudar, e, ainda, por enxergar e me mostrar o valor tão alto que há em mim que eu mesma não tinha prestado a devida atenção.

Lista de Abreviaturas e/ou Siglas

AGU – Advocacia Geral da União

CACEX – Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFGOIANO

CES – Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação

CDEE – Coordenação de Extensão e Estágio nos campi do IFB

CDEX – Coordenação de Extensão nos campi do IFB

CF – Constituição Federal de 1988

CGPIBP – Comitê Gestor de Programas Institucionais de Bolsas e Projetos

CNE – Conselho Nacional de Educação

COAEX – Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão

CONIF – Conselho Nacional de Reitores das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CS ou COSUP ou CONSUP – Conselho Superior

DOI – Documentos Orientativos Institucionais

DON – Documentos Orientativos Nacionais

FORPROEXT – Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CGU – Controladoria Geral da União

GPPEX – Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão nos campi do IFG

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES – Instituições de Ensino Superior

IFB – Instituto Federal de Brasília

IFG – Instituto Federal de Goiás

IFGOIANO – Instituto Federal Goiano

IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso

IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

IFsCO – Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da Região Centro-Oeste

IN – Instrução Normativa

ION – Instruções e Orientações Normativas

IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas

MaPR – Mapa de Processos e Resultados

MEC – Ministério da Educação

ON – Orientação Normativa

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNE – Plano Nacional de Educação

PPC – Projeto Pedagógico de Curso

PREX ou PROEX – Pró-reitoria de Extensão

REI – Reitoria do IFGOIANO

RFEPCT – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

RIFB – Reitoria do IFB

SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública

TCU – Tribunal de Contas da União

Índice Geral

Dedicatória	xi
Agradecimentos.....	xiii
Lista de Abreviaturas e/ou Siglas.....	xv
Índice de Figuras	xxi
Índice de Tabelas	xxiii
Introdução.....	1
Justificativa	2
Objetivos.....	2
Objetivo Geral.....	2
Objetivos Específicos	2
1. Revisão da Literatura	5
1.1 Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da Região Centro-Oeste	7
1.1.1 A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).....	7
1.1.2 A Região Centro-Oeste do Brasil.....	8
1.1.3 IFB.....	10
1.1.4 IFG.....	12
1.1.5 IFGOIANO	14
1.1.6 IFMT	16
1.1.7 IFMS	19
1.2 Programas de extensão	21
1.2.1 Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), Programas de Extensão e Third Mission	21
1.2.2 Políticas Públicas e Programas Sociais.....	26
1.3 Monitoramento e Avaliação de Programas de Extensão.....	27
1.3.1 Conceitos de Monitoramento e Avaliação.....	27
1.3.2 Formas e Tipos de Monitoramento e Avaliação.....	28
2. Metodologia	33
2.1 Escolha de Documentos	34

2.2 Seleção ou Pré-análise de Documentos.....	39
2.3 Análise de Documentos	39
2.4 Análise Crítica	39
2.5 Sistematização	40
3. Análise e Discussão dos Resultados	41
3.1 Documentos em Âmbito Nacional.....	42
3.2 Documentos Institucionais nos IF's da Região Centro-Oeste	45
3.2.1 IFB.....	45
3.2.2 IFG.....	47
3.2.3 IFGOIANO	49
3.2.4 IFMT	52
3.2.5 IFMS	57
3.3 Interseccionalidades.....	61
3.3.1 Documentos Nacionais	62
3.3.2 IFB.....	62
3.3.3 IFG.....	63
3.3.4 IFGOIANO	63
3.3.5 IFMT	64
3.3.6 IFMS.....	66
3.3.7 Fluxo da Submissão ao Monitoramento e a Avaliação.....	66
3.4 Requisitos e Mapa de Processo de Programas de Extensão.....	68
3.4.1 Criação do Programa	70
3.4.2 Iniciando o Programa	74
3.4.3 Seleção e Registro de Ações do Programa	77
3.4.4 Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa	81
Conclusões, Limitações e Futuras Linhas de Investigação	99
Referências Bibliográficas	103
Anexos.....	109
Anexo A Processo de Programas Institucionais de Extensão – IFs Centro-Oeste no Bizagi Modeler 109	

Anexo B	Minuta de Documento Base de Programa	126
Anexo C	Critérios Gerais para Análise Técnica do Setor de Extensão do Campus.....	131
Anexo D	Critérios Gerais para Análise Técnica da Pró-reitoria de Extensão	132
Anexo E	Modelo de Mapa de Processos e Resultados (MaPR)	133
Anexo F	Modelo Lógico de Programa de Extensão	134
Anexo G	Modelo Lógico de Programa de Extensão Autossustentado	135
Anexo H	Minuta de Regulamento de Programa de Extensão	136

Índice de Figuras

Figura 1: Ilustração mostrando a delimitação territorial do Tratado de Tordesilhas frente a organização atual	8
Figura 2: Mapa Político da Região Centro-Oeste	9
Figura 3: Localização dos campi do IFB no território do Distrito Federal	10
Figura 4: Localização dos campi do IFG no território do Goiás	13
Figura 5: Localização dos campi do IFGOIANO no território do Goiás	15
Figura 6: Localização dos campi do IFMT no território de Mato Grosso	17
Figura 7: Localização dos campi do IFMT no território de Mato Grosso do Sul	20
Figura 8: Ciclo de Políticas Públicas	27
Figura 9: Demandas de Indicadores e de Pesquisas de Avaliação de um Programa.....	31
Figura 10: Fluxo de Análise Documental nesta Pesquisa	39
Figura 11: Fluxo de Submissão e Registro de Programas de Extensão	67
Figura 12: Processo de Programas de Extensão, Etapa 1 - Criação do Programa	71
Figura 13: Processo de Programas de Extensão, Etapa 2 - Iniciando o Programa (parte 1).....	75
Figura 14: Processo de Programas de Extensão, Etapa 2 - Iniciando o Programa (parte 2).....	76
Figura 15: Processo de Programas de Extensão, Etapa 3 - Seleção e Registro de Ações do Programa (parte 1)	78
Figura 16: Processo de Programas de Extensão, Etapa 3 - Seleção e Registro de Ações do Programa (parte 2)	79
Figura 17: Processo de Programas de Extensão, Etapa 3 - Seleção e Registro de Ações do Programa (parte 3)	80
Figura 18: Programas Institucionais de Extensão - Sugestão de Página Inicial	81
Figura 19: Processo de Programas de Extensão, Etapa 4 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa (parte 1)	82
Figura 20: Processo de Programas de Extensão, Etapa 4 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa (parte 2)	83
Figura 21: Processo de Programas de Extensão, Etapa 4 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa (parte 3)	84
Figura 22: Processo de Programas de Extensão, Etapa 4 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa (parte 4)	85

Figura 23: Processo de Programas de Extensão, Etapa 4 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa (parte 5)	86
Figura 24: Processo de Programas de Extensão, Etapa 4 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa (parte 6)	87
Figura 25: Modelo espiral de etapas para construção de mapa de processos e resultados de um programa	88
Figura 26: Resumo do Programa de Extensão Teresa de Benguela por meio do modelo "espiral" do MaPR.....	88
Figura 27: Modelo de Mapa de Processos e Resultados propriamente dito	89
Figura 28: MaPR de um Programa	90
Figura 29: MaPR de programa com indicadores-chave identificados	91
Figura 30: MaPR de programa com tipos de avaliação identificados.....	92
Figura 31: Modelo Lógico de Programa de Extensão.....	96
Figura 32: Modelo Lógico de Programa de Extensão Autossustentado.....	97

Índice de Tabelas

Tabela 1: Quantidade de Cursos por Campus e Eixo Tecnológico Ofertados pelo IFB.....	10
Tabela 2: Evolução de Matrículas e Orçamento do IFB	11
Tabela 3: Quantidade de Cursos por Campus e Eixo Tecnológico Ofertados pelo IFG	13
Tabela 4: Evolução de Matrículas e Orçamento do IFG	14
Tabela 5: Quantidade de Cursos por Campus e Eixo Tecnológico Ofertados pelo IFGOIANO	15
Tabela 6: Evolução de Matrículas e Orçamento do IFGOIANO	16
Tabela 7: Quantidade de Cursos por Campus e Eixo Tecnológico Ofertados pelo IFMT	18
Tabela 8: Evolução de Matrículas e Orçamento do IFMT	19
Tabela 9: Quantidade de Cursos por Campus e Eixo Tecnológico Ofertados pelo IFMS	20
Tabela 10: Evolução de Matrículas e Orçamento do IFMS	21
Tabela 11: Investimentos em Programas de Extensão no IFMT - 2018 a 2023	25
Tabela 12: Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFB	34
Tabela 13: Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFG	35
Tabela 14: Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFGOIANO	36
Tabela 15: Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFMT	37
Tabela 16: Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFMS	38
Tabela 17: Análise Crítica - Documentos em Âmbito Nacional	44
Tabela 18: Análise Crítica - Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFB.....	45
Tabela 19: Análise Crítica - Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFG	48
Tabela 20: Análise Crítica - Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFGOIANO	51
Tabela 21: Análise Crítica - Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFMT ..	54
Tabela 22: Análise Crítica - Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFMS..	59

Introdução

Este trabalho tem por objetivo identificar como os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da Região Centro-Oeste (IFsCO) realizam o *accountability*, ou seja, o monitoramento e a avaliação do recorte das ações de extensão denominado de programas institucionais de extensão, utilizando para isso as legislações e documentos institucionais que tratam do tema.

O texto inicia pela contextualização do problema, identificação do locus da pesquisa, tema equivalente na comunidade europeia, a motivação, os objetivos, passando pela revisão de literatura, fazendo um paralelo com o conceito de programas de extensão, o conceito e ciclo de políticas públicas, bem como as formas e tipos de monitoramento de indicadores e de avaliação para chegar a metodologia, as análises e discussões dos resultados e finalizar com as conclusões.

Para contextualizar o foco deste trabalho o texto está organizado de forma a compreender as informações necessárias como a origem da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), o recorte regional envolvendo somente a região centro-oeste, a extensão na RFEPCT e o equivalente europeu denominado *Third Mission*.

Justificativa

Considerando a ordenança da Lei nº 11.892/2008 de realizar ações de extensão para promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural local bem como a limitação dos recursos orçamentários e financeiros destinados a estas ações, é necessário que além de bem formuladas, estas ações sejam muito bem monitoradas e avaliadas para garantir que o investimento público seja realmente efetivo, eficaz e eficiente tanto na solução de problemas sociais quanto no aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento local.

Por se tratar de um conjunto de outras ações que acontecem em médio e longo prazos, a implementação de programas de extensão tem maior possibilidade de gerar resultados positivos quanto ao desenvolvimento socioeconômico e cultural local.

Neste contexto, servidores(as) dos Institutos Federais, como a autora deste texto que é servidora do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), pertencente a região centro-oeste do Brasil, portanto, tendo maior familiaridade com os sites institucionais das instituições desta região, tem investido tempo buscando melhor compreensão quanto aos processos de gestão, monitoramento e avaliação das ações extensionistas a fim de traduzir em dados numéricos/estatísticos os resultados e impactos destas ações que, em geral, são vistos e compreendidos somente por quem participa destas atividades.

Por isso, o presente trabalho se propõe a identificar, pela análise documental, como as instituições da RFEPCCT na região centro-oeste, formulam, monitoram e avaliam seus respectivos programas institucionais de extensão e finalizar propondo um mapa de processo para facilitar a criação de *software* que facilite este processo e permita identificar se estes programas estão promovendo o desenvolvimento local. As demais regiões do país também possuem suas especificidades porém por seguirem as mesmas ordenanças nacionais atuam de maneira semelhante, de modo que os resultados obtidos nesta pesquisa poderão ser aproveitados respeitando as particularidades locais.

Objetivos

Sabendo da importância do monitoramento e da avaliação para que os programas de extensão promovam o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região centro-oeste, esta pesquisa tem os objetivos abaixo.

Objetivo Geral

Identificar como os Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil realizam programas de extensão e como deve acontecer o *accountability*, ou seja, o monitoramento e a avaliação destas ações.

Objetivos Específicos

São 04 (quatro) os objetivos específicos da pesquisa proposta:

- a) Averiguar se o arcabouço jurídico e/ou orientativo nacional referente aos programas de extensão é completo, ou seja, orienta a proposição e o *accountability* (monitoramento e avaliação);
- b) Verificar se a estrutura jurídica e/ou orientativa institucional das instituições pesquisadas referente aos programas de extensão é completo, ou seja, orienta a proposição e o *accountability* (monitoramento e avaliação);
- c) Identificar se há programas de extensão institucionais em cada instituição pesquisada;
- d) Checar se o *accountability* acontece nos programas de extensão institucionais existentes em cada instituição pesquisada, e, se não acontece, o que seria necessário para que o *accountability* ocorra efetivamente e seja possível realizar as melhorias que forem necessárias nos programas de extensão;
- e) Apresentar uma proposta de mapeamento de processo dos programas de extensão para posterior validação, customização e disponibilização no SUAP Módulo Extensão.

1. Revisão da Literatura

Além dos resultados da revisão de literatura, apresenta-se ao longo deste tópico os conceitos e autores aos quais este estudo utiliza como base para as análises, proposições e que são utilizadas nas práticas profissionais da extensão na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica bem como a equivalência do tema na realidade europeia, os conceitos de extensão e programas de extensão, passando pelas definições de políticas públicas, programas sociais e ciclo das políticas públicas, finalizando nas formas e tipos de monitoramento e avaliação de programas de extensão.

Considerando os objetivos da pesquisa destacou-se as palavras-chave: Programas de Extensão Universitária (*University Extension Programs*); Monitoramento e Avaliação (*Monitoring Evaluation*); *Accountability* (*Accountability*), foram utilizadas a tradução em inglês para pesquisa no banco de dado Scopus, foram obtidos 41 resultados em 37 fontes, publicados entre 1982 e 2023, a maior quantidade de publicações foi em 2022 (5 documentos) seguido de 2007 (4 documentos), o país que mais publica pesquisas sobre o assunto são os Estados Unidos (15 documentos). Buscou-se nestes resultados pesquisas semelhantes ao que esta dissertação se propõe, porém, nenhuma tratou especificamente de monitoramento e avaliação de programas institucionais de extensão, o

foco destas eram outros tipos de ações ou a prestação de contas de outros tipos de ações, entretanto, 03 (três) trataram de ações de extensão, são as listadas abaixo:

- a) Batangas State University ARASOF-Nasugbu nas Filipinas: tratando mais especificamente da proposição e validação de um *software* para monitoramento dos indicadores das ações de extensão (De Jesus & Buenas, 2023);
- b) Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS no Brasil: focado no efeito da incubadora de empreendimentos de economia solidária na formação dos estudantes bolsistas do curso de administração que atuaram nas atividades da incubadora (Botelho et al., 2015);
- c) Políticas e ações federais para desenvolvimento sustentável da aquicultura nos Estados Unidos: tratando especificamente do efeito da integração de ações e políticas federais, que incluem as de extensão, implantadas nos Estados Unidos para desenvolvimento sustentável da aquicultura (Jensen, 2007).

Por se tratar de tema com muitas especificidades e influências locais como de dados e pesquisadores tanto do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) quanto do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujas publicações indexadas são feitas principalmente pelo Google Scholar foram realizadas buscas também nesta base de dados bem como a utilização de dados oficiais reunindo:

- a) Conceitos apresentados nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste projeto;
- b) Informações sobre a primeira pesquisa de avaliação da extensão realizada por Maria Molina de Garcia em 1968, citada por Ana Luiza Lima Sousa em sua dissertação de mestrado (Sousa, 1995) e que, por se tratar de um momento de estruturação, havia disputa de conceitos e organização da extensão nas universidades brasileiras, a pesquisa de Maria Molina contribuiu mais para conhecimento e definição do básico como a classificação e a organização das ações de extensão do que propriamente para estabelecimento de indicadores de monitoramento e diretrizes para pesquisas de avaliação.

Pela proponente da investigação estar cursando mestrado em Portugal também foi realizada busca na base de dados B-ON, o que permitiu localizar a tese de doutorado de Mariana Simões (Simões & Silva, 2017) na Universidade do Minho que realizou uma avaliação da extensão universitária nas universidades federais do estado da Bahia.

Considerou-se também os documentos oficiais, incluindo legislações e documentos orientadores nacionais utilizados na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPCT), estes são tratados no 1.1 deste projeto e dizem respeito aos conceitos de extensão e de programas de extensão.

1.1 Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da Região Centro-Oeste

1.1.1 A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT)

No momento em que o Brasil passava pela implantação da república, ou seja, estava se reorganizando administrativamente havia o desafio de incluir a população afrodescendente antes escravizada e recém liberta pela lei áurea de 1888, assim, surge no Brasil as Escolas de Aprendizes e Artífices, considerada o marco inicial de uma política nacional de educação profissional.

O Decreto nº 7.566/1909, assinado por Nilo Peçanha, criou 19 (dezenove) Escolas de Aprendizes e Artífices (EAAs), uma em cada capital das unidades federativas do Brasil nesse período (Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, e na cidade de Campos, no Rio de Janeiro), vinculando-as ao então Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC) (Camargo & Gabler, 2022; Decreto nº 7566 de 23 de setembro de 1909, 1909).

As principais profissões ensinadas nestas escolas eram sapataria, marcenaria, alfaiataria, serralheria, funilaria, ferraria, selaria, tipografia, entalhe e correaria (Camargo & Gabler, 2022), desde o princípio estas instituições iniciaram e mantiveram ações consideradas extensionistas seja ofertando os cursos profissionalizantes ou prestando serviços relacionados às profissões ofertadas ou realizando projetos artísticos-culturais nos respectivos locais de atuação.

Posteriormente, na década de 1930 até o início da década de 1940, ou seja, a Era Vargas, as EAAs foram vinculadas ao Ministério da Educação e Saúde Pública tornando-se Liceus Industriais (LIs). Com a reforma de Capanema, que aconteceu durante a década de 1940, os LIs tornaram-se Escolas Industriais (EIs). Somente na década de 1950 as EIs adquiriram personalidade jurídica própria além de autonomia didática, administrativa, técnica e financeira. No final da década de 1960 transformaram-se em Escolas Técnicas Federais (ETFs), no início dos anos 2000 mudaram para Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), somente neste momento houve alguma associação de extensão à educação profissional, vinculada à extensão universitária pois os CEFETs deveriam ofertar cursos de ensino superior e cumprir com a legislações específicas (BRASIL, [s.d.]).

Em 29/12/2008, a Lei nº 11.892 criou a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPCT) criando os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (IFETs) pela reunião de ETFs e CEFETs, envolvendo ainda as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Portanto, conforme lei de criação, os Institutos Federais são autarquias federais, vinculadas ao Ministério da Educação, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Caracterizam-se como instituições de ensino superior, básico e profissional (técnico e tecnológico), cuja verticalização compreende desde a formação inicial e continuada ao pós-doutorado, com oferta de cursos nas modalidades presencial e à distância.

1.1.2 A Região Centro-Oeste do Brasil

Devido ao denominado Tratado de Tordesilhas, pactuado entre os reinos de Portugal e Espanha em 07 de junho de 1494, que delimitou os territórios, ao sul da América, que seriam explorados pelos portugueses e os que seriam explorados pelos espanhóis, nesse período, o centro-oeste do Brasil, conforme Figura 1, era parte do território explorado pelos espanhóis (IBGE | *Brasil: 500 anos de povoamento | território brasileiro e povoamento | construção do território | Tratado de Tordesilhas*, [s.d.]).

A região centro-oeste compreende os estados de Goiás (GO), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS) e o Distrito Federal (DF), no DF é onde está situada Brasília, a capital do Brasil, o clima predominante é o tropical semiúmido, com duas estações bem definidas, inverno quente e seco além do verão quente e chuvoso, as temperaturas, geralmente variam muito podendo chegar a 15°C nos dias mais frios e passar dos 40°C nos dias mais quentes. (*Região Centro-Oeste - Portal Embrapa*, [s.d.]).

Figura 1: Ilustração mostrando a delimitação territorial do Tratado de Tordesilhas frente a organização atual



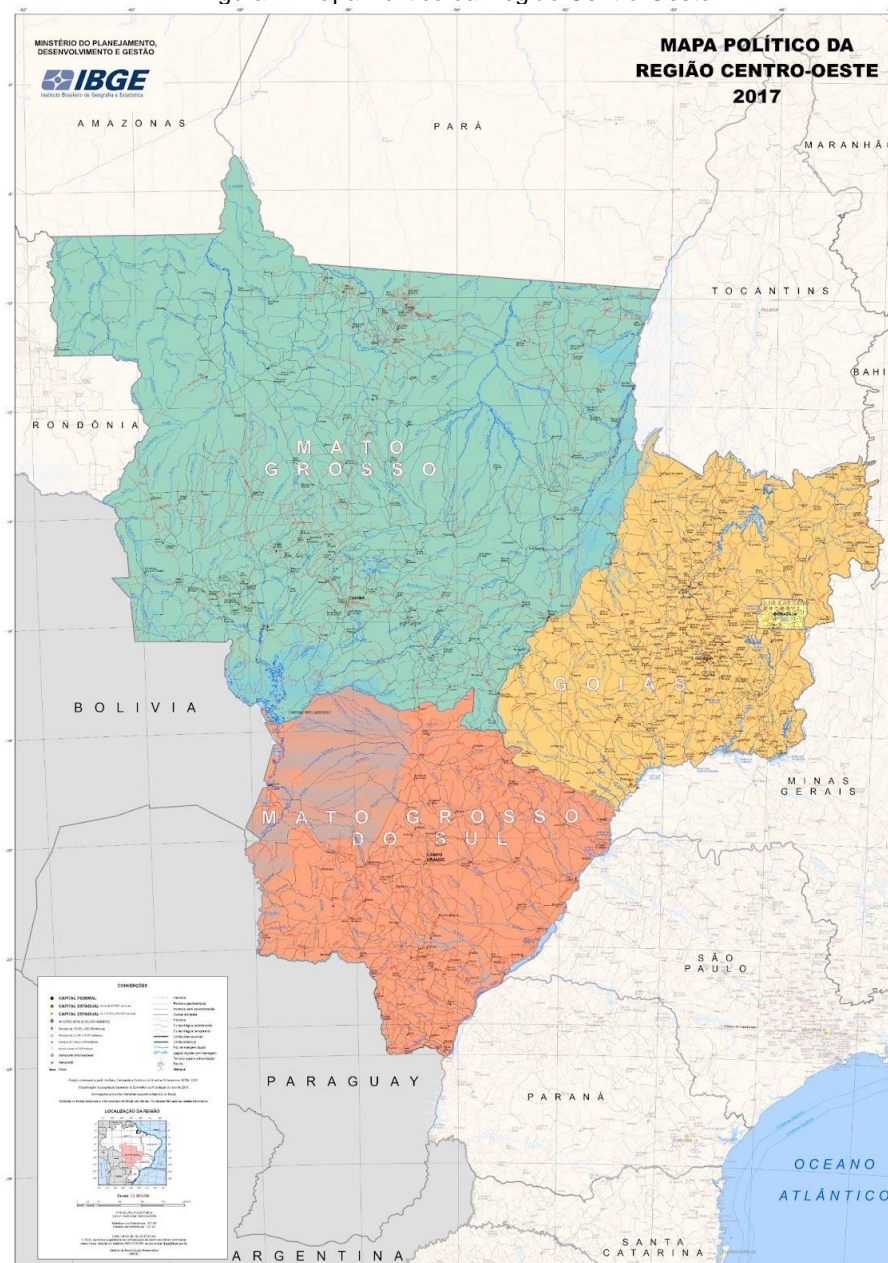
Fonte: Instituto José Bonifácio, (Editoria, 2020)

Riquíssima em recursos hídricos, seus rios dão origem às grandes bacias hidrográficas Amazônica, Tocantins-Araguaia e Platina, o relevo é composto de planalto meridional, planalto central e planície do pantanal tendo como vegetação principal o cerrado, porém, é possível encontrar vegetação amazônica ao norte de Mato Grosso e vegetação pantaneira ao sul de Mato Grosso e no estado de Mato Grosso do Sul (*Região Centro-Oeste - Portal Embrapa*, [s.d.]).

Atualmente, a Região Centro-Oeste, conforme Figura 2, com 16,3 milhões de habitantes, apesar de ainda ser a região menos populosa do país, é a região que teve maior taxa de crescimento

populacional entre 2010 e 2022, sendo de 1,23% ao ano, mais do que o dobro da média do país que foi 0,52%, possui uma área territorial de 1,6 milhão de km², equivalente a 18% do território nacional, é a segunda maior macrorregião do país em extensão territorial, a única macrorregião brasileira sem acesso direto ao oceano atlântico, conhecida pelas grandes produções agrícolas, especialmente de grãos como soja e milho, mas também de cana-de-açúcar e algodão, além de possuir o maior rebanho bovino do país e ser o local onde Brasília, a capital do país, está localizada. (De 2010 a 2022, população brasileira cresce 6,5% e chega a 203,1 milhões | Agência de Notícias, 2023; IBGE, 2023; Região Centro-Oeste - Portal Embrapa, [s.d.]; Pessoa, 2019).

Figura 2: Mapa Político da Região Centro-Oeste



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), (*Mapas regionais* | IBGE, [s.d.]).

São 05 (cinco) as instituições da RFEPCT presentes na região centro-oeste e estudadas neste trabalho, sendo: Instituto Federal de Brasília (IFB), Instituto Federal de Goiás (IFG), Instituto Federal

Goiano (IFGOIANO), Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) e Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

1.1.3 IFB

A Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 transformou a Escola Técnica Federal de Brasília (ETFBSB) em Instituto Federal de Brasília (IFB), essa transformação aconteceu pouco mais de um ano depois da criação da ETFBSB, pela Lei nº 11.534 de 25 de outubro de 2007, sendo, portanto, uma das instituições mais jovens da RFEPCCT.

De acordo com seu site institucional (<https://ifb.edu.br/>), atualmente possui 10 (dez) campi distribuídos nas regiões administrativas do Distrito Federal, conforme Figura 1, sendo eles denominados por: Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga.

Figura 3: Localização dos campi do IFB no território do Distrito Federal



Fonte: Instituto Federal de Brasília (IFB) (Revista Identidade IFB, 2018)

São ofertados 223 cursos, com oferta regular, nos campi do IFB distribuídos em todos os campi e em 12 (doze) dos 13 (treze) eixos tecnológicos especificados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) aprovado pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, apresentado na Tabela 1, não ofertando formações no eixo tecnológico militar.

Tabela 1: Quantidade de Cursos por Campus e Eixo Tecnológico Ofertados pelo IFB

Nº	Campus	Quantidade de Cursos	Quantidade de Cursos por Eixo Tecnológico
01	Brasília	35	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 15 • Gestão e Negócios: 08 • Informação e Comunicação: 07 • Turismo, Hospitalidade e Lazer: 05
02	Ceilândia	21	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 06 • Segurança: 05 • Controle e Processos Industriais: 03 • Produção Cultural e Design: 03

			<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente e Saúde: 02 • Gestão e Negócios: 01 • Informação e Comunicação: 01
03	Estrutural	20	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente e Saúde: 06 • Desenvolvimento Educacional e Social: 06 • Controle e Processos Industriais: 04 • Gestão e Negócios: 02 • Informação e Comunicação: 02
04	Gama	21	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 07 • Gestão e Negócios: 06 • Produção Alimentícia: 05 • Produção Cultural e Design: 02 • Produção Industrial: 01
05	Planaltina	26	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Naturais: 10 • Desenvolvimento Educacional e Social: 07 • Ambiente e Saúde: 04 • Produção Alimentícia: 03 • Informação e Comunicação: 01 • Turismo, Hospitalidade e Lazer: 01
06	Recanto das Emas	13	<ul style="list-style-type: none"> • Produção Cultural e Design: 10 • Desenvolvimento Educacional e Social: 01 • Informação e Comunicação: 01 • Turismo, Hospitalidade e Lazer: 01
07	Riacho Fundo	15	<ul style="list-style-type: none"> • Turismo, Hospitalidade e Lazer: 10 • Desenvolvimento Educacional e Social: 04 • Produção Alimentícia: 01
08	Samambaia	29	<ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura: 09 • Ambiente e Saúde: 08 • Desenvolvimento Educacional e Social: 04 • Produção Cultural e Design: 03 • Informação e Comunicação: 01 • Produção Industrial: 01 • Recursos Naturais: 01 • Segurança: 01 • Turismo, Hospitalidade e Lazer: 01
09	São Sebastião	25	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 09 • Gestão e Negócios: 08 • Informação e Comunicação: 06 • Ambiente e Saúde: 01 • Recursos Naturais: 01
10	Taguatinga	18	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 10 • Controle e Processos Industriais: 03 • Informação e Comunicação: 02 • Produção Cultural e Design: 02 • Produção Industrial: 01

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, ano base 2022 (Ministério da Educação, [s.d.])

Pelos dados da Plataforma Nilo Peçanha, sistematizados na Tabela 2, entre 2018 e 2022 o IFB aumentou suas matrículas em 31,97%, passando de 18.870 para 24.903 estudantes matriculados e seu orçamento total aumentou 28,67%, passando de R\$ 225.910.883,00 para R\$ 290.680.915,00.

Tabela 2: Evolução de Matrículas e Orçamento do IFB

Ano / Dado Numérico	Matrículas	Orçamento
2018	18.870	R\$ 225.910.883,00
2019	18.213	R\$ 252.195.964,00
2020	21.235	R\$ 264.978.731,00
2021	21.164	R\$ 293.866.185,00
2022	24.903	R\$ 290.680.915,00

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (Ministério da Educação, [s.d.])

1.1.4 IFG

De acordo com seu site institucional (<https://ifg.edu.br/>), a história do Instituto Federal de Goiás possui uma longa trajetória, com origem no início do século passado, no dia 23 de setembro de 1909, quando, por meio do Decreto nº 7.566, o então presidente Nilo Peçanha criou 19 Escolas de Aprendizes Artífices, uma em cada Estado do País. Em Goiás, a Escola foi criada na antiga capital do Estado, Vila Boa, atualmente cidade de Goiás. Na época, o objetivo era capacitar os alunos em cursos e oficinas de forjas e serralheria, sapataria, alfaiataria, marcenaria e empalhação, selaria e correaria.

Em 1942, com a construção de Goiânia, a escola foi transferida para a nova capital, se transformando em palco do primeiro batismo cultural da Cidade. A Instituição recebeu então o nome de Escola Técnica de Goiânia, com a criação de cursos técnicos na área industrial, integrados ao ensino médio, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942.

Com a Lei n.º 3.552, em 1959, a instituição alcançou a condição de autarquia federal, adquirindo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, recebendo a denominação de Escola Técnica Federal de Goiás (ETFG), em agosto de 1965 (Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965).

No final dos anos 80, mais precisamente em 1988, a Escola Técnica Federal de Goiás amplia sua presença no Estado com a criação da Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Jataí, hoje denominada Câmpus Jataí.

Por meio do decreto sem número, de 22 de março de 1999, a Escola Técnica Federal de Goiás foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO), uma instituição de ensino superior pública e gratuita, especializada na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com prioridade na área tecnológica. A partir daí a Instituição recebeu autorização para ofertar cursos superiores.

A Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 transformou o Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás em Instituto Federal de Goiás (IFG), atualmente, possui 14 (quatorze) campi distribuídos em 13 municípios do estado do Goiás, conforme apresentado na Figura 4, são denominados: Águas Lindas de Goiás, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso de Goiás.

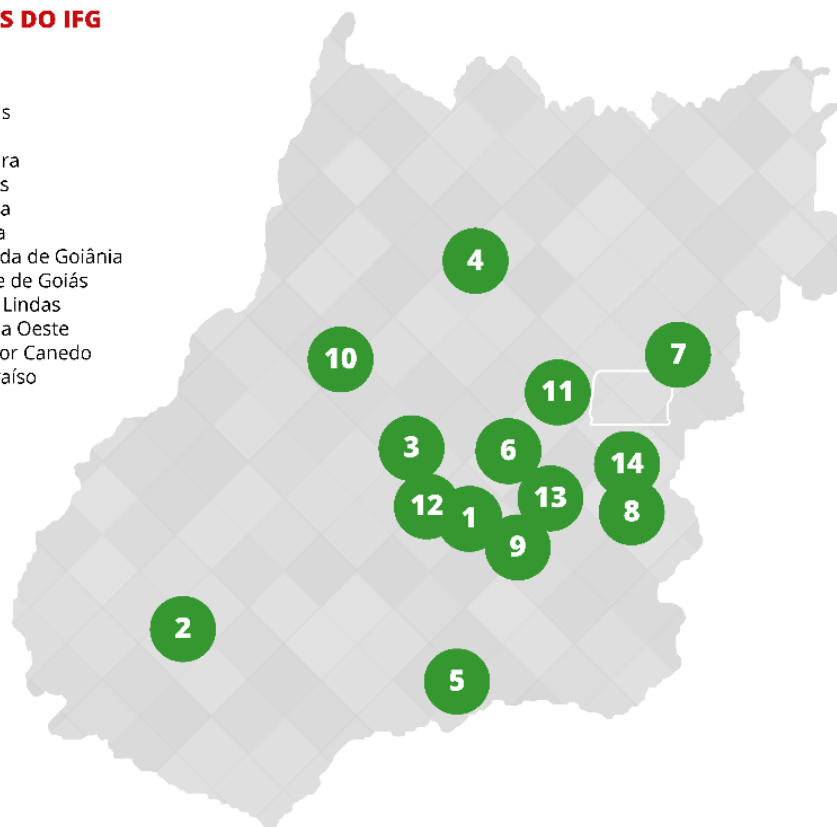
São ofertados 217 cursos, com oferta regular, nos campi do IFG distribuídos em todos os campi e em 11 (onze) dos 13 (treze) eixos tecnológicos especificados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) aprovado pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, apresentado na Tabela 3, não ofertando formações nos eixos tecnológicos segurança e militar.

Pelos dados da Plataforma Nilo Peçanha, sistematizados na Tabela 4, entre 2018 e 2022 o IFG aumentou suas matrículas em aproximadamente 19,52%, passando de 18.870 para 24.903 estudantes matriculados e seu orçamento total aumentou cerca de 15,33%, passando de R\$ 451.679.726,00 para R\$ 520.907.845,00.

Figura 4: Localização dos campi do IFG no território do Goiás

CÂMPUS DO IFG

- 1- Goiânia
- 2- Jataí
- 3- Inhumas
- 4- Uruaçu
- 5- Itumbiara
- 6- Anápolis
- 7- Formosa
- 8- Luziânia
- 9- Aparecida de Goiânia
- 10- Cidade de Goiás
- 11- Águas Lindas
- 12- Goiânia Oeste
- 13- Senador Canedo
- 14- Valparaíso



Fonte: Instituto Federal de Goiás (IFG, [s.d.])

Tabela 3: Quantidade de Cursos por Campus e Eixo Tecnológico Ofertados pelo IFG

Nº	Campus	Quantidade de Cursos	Quantidade de Cursos por Eixo Tecnológico
01	Águas Lindas de Goiás	07	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente e Saúde: 04 • Desenvolvimento Educacional e Social: 03
02	Anápolis	17	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 06 • Gestão e Negócios: 02 • Informação e Comunicação: 04 • Infraestrutura: 04 • Produção Industrial: 01
03	Aparecida de Goiânia	15	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 03 • Infraestrutura: 02 • Produção Alimentícia: 04 • Produção Cultural e Design: 04 • Produção Industrial: 02
04	Cidade de Goiás	07	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 01 • Infraestrutura: 01 • Produção Cultural e Design: 03 • Recursos Naturais: 02
05	Formosa	14	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente e Saúde: 01 • Desenvolvimento Educacional e Social: 06 • Gestão e Negócios: 01 • Informação e Comunicação: 02 • Infraestrutura: 04
06	Goiânia	49	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente e Saúde: 03 • Controle e Processos Industriais: 09 • Desenvolvimento Educacional e Social: 10 • Gestão e Negócios: 03 • Informação e Comunicação: 05

			<ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura: 08 • Produção Cultural e Design: 02 • Produção Industrial: 02 • Recursos Naturais: 04 • Turismo, Hospitalidade e Lazer: 03
07	Goiânia Oeste	07	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente e Saúde: 04 • Desenvolvimnto Educacional e Social: 03
08	Inhumas	17	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente e Saúde: 01 • Desenvolvimento Educacional e Social: 05 • Informação e Comunicação: 05 • Produção Alimentícia: 03 • Produção Industrial: 02 • Turismo, Hospitalidade e Lazer: 01
09	Itumbiara	11	<ul style="list-style-type: none"> • Controle e Processos Industriais: 05 • Desenvolvimento Educacional e Social: 04 • Produção Alimentícia: 01 • Produção Industrial: 01
10	Jataí	19	<ul style="list-style-type: none"> • Controle e Processos Industriais: 02 • Desenvolvimento Educacional e Social: 08 • Gestão e Negócios: 01 • Informação e Comunicação: 04 • Infraestrutura: 03 • Recursos Naturais: 01
11	Luziânia	20	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente e Saúde: 02 • Desenvolvimento Educacional e Social: 08 • Informação e Comunicação: 08 • Infraestrutura: 01 • Produção Industrial: 01
12	Senador Canedo	13	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente e Saúde: 01 • Controle e Processos Industriais: 05 • Desenvolvimento Educacional e Social: 05 • Gestão e Negócios: 01 • Produção Cultural e Design: 01
13	Uruaçu	14	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 04 • Gestão e Negócios: 01 • Informação e Comunicação: 04 • Infraestrutura: 03 • Produção Industrial: 02
14	Valparaíso de Goiás	07	<ul style="list-style-type: none"> • Controle e Processos Industriais: 04 • Desenvolvimento Educacional e Social: 03

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, ano base 2022 (Ministério da Educação, [s.d.])

Tabela 4: Evolução de Matrículas e Orçamento do IFG

Ano / Dado Numérico	Matrículas	Orçamento
2018	17.655	R\$ 451.679.726,00
2019	16.564	R\$ 496.727.937,00
2020	16.343	R\$ 504.267.963,00
2021	30.550	R\$ 512.610.341,00
2022	21.101	R\$ 520.907.845,00

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (Ministério da Educação, [s.d.])

1.1.5 IFGOIANO

Conforme site institucional do Instituto Federal Goiano (<https://ifgoiano.edu.br/>), a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 integrou os antigos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) de Rio Verde (criado em 1967), de Urutaí (criado em 1957) e sua respectiva Unidade de Ensino Descentralizada de Morrinhos (criado em 1997), mais a Escola Agrotécnica Federal de Ceres (EAFCE), criada em 1993 – todos provenientes de antigas escolas agrícolas para criar o Instituto Federal Goiano (IFGOIANO).

Atualmente o IFGOIANO possui 09 (nove) campi e 03 (três) campi avançados distribuídos em 12 (doze) cidades do estado do Goiás, conforme apresentado na Figura 5, são denominados: Campos Belos, Ceres, Cristalina, Iporá, Morrinhos, Posse, Rio Verde, Trindade, Urutaí, Campus Avançado Catalão, Campus Avançado Hidrolândia e Campus Avançado Ipameri.

Figura 5: Localização dos campi do IFGOIANO no território do Goiás



Fonte: Relatório de Gestão do IFGOIANO 2022 (IFGOIANO, [s.d.])

São ofertados 232 cursos, com oferta regular, nos campi do IFGOIANO distribuídos em todos os campi e em 12 (doze) dos 13 (treze) eixos tecnológicos especificados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) aprovado pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, apresentado na Tabela 5, não ofertando formações no eixo tecnológico militar.

Tabela 5: Quantidade de Cursos por Campus e Eixo Tecnológico Ofertados pelo IFGOIANO

Nº	Campus	Quantidade de Cursos	Quantidade de Cursos por Eixo Tecnológico
01	Avançado Catalão	06	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 01 • Informação e Comunicação: 02 • Recursos Naturais: 03
02	Avançado Hidrolândia	14	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 05 • Informação e Comunicação: 03 • Produção Cultural e Design: 01 • Recursos Naturais: 05
03	Avançado Ipameri	07	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 02 • Gestão e Negócios: 04 • Informação e Comunicação: 01
04	Campos Belos	10	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 03 • Gestão e Negócios: 03 • Informação e Comunicação: 01 • Produção Alimentícia: 01 • Recursos Naturais: 02
05	Ceres	25	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente e Saúde: 01 • Desenvolvimento Educacional e Social: 08

			<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e Negócios: 01 • Informação e Comunicação: 05 • Recursos Naturais: 10
06	Cristalina	10	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 01 • Informação e Comunicação: 02 • Recursos Naturais: 07
07	Iporá	18	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e Negócios: 03 • Desenvolvimento Educacional e Social: 04 • Recursos Naturais: 05 • Informação e Comunicação: 05 • Produção Industrial: 01
08	Morrinhos	17	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Naturais: 06 • Informação e Comunicação: 03 • Desenvolvimento Educacional e Social: 04 • Produção Alimentícia: 04
09	Posse	16	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Naturais: 06 • Gestão e Negócios: 03 • Informação e Comunicação: 03 • Desenvolvimento Educacional e Social: 03 • Produção Alimentícia: 01
10	Rio Verde	64	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Naturais: 19 • Gestão e Negócios: 08 • Produção Alimentícia: 07 • Informação e Comunicação: 06 • Infraestrutura: 09 • Ambiente e Saúde: 05 • Desenvolvimento Educacional e Social: 04 • Segurança: 02 • Produção Industrial: 04
11	Trindade	14	<ul style="list-style-type: none"> • Controle e Processos Industriais: 04 • Infraestrutura: 04 • Informação e Comunicação: 04 • Desenvolvimento Educacional e Social: 01 • Segurança: 01
12	Urutaí	31	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Naturais: 09 • Desenvolvimento Educacional e Social: 08 • Ambiente e Saúde: 05 • Informação e Comunicação: 05 • Produção Alimentícia: 04

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, ano base 2022 (Ministério da Educação, [s.d.])

Pelos dados da Plataforma Nilo Peçanha, sistematizados na Tabela 6, entre 2018 e 2022 o IFGOIANO diminuiu suas matrículas em torno de 15,58%, passando de 22.043 para 18.608 estudantes matriculados e seu orçamento total aumentou cerca de 18,27%, passando de R\$ 316.859.368,00 para R\$ 374.763.520,00.

Tabela 6: Evolução de Matrículas e Orçamento do IFGOIANO

Ano / Dado Numérico	Matrículas	Orçamento
2018	22.043	R\$ 316.859.368,00
2019	18.658	R\$ 348.671.124,00
2020	20.366	R\$ 349.501.742,00
2021	18.056	R\$ 354.661.563,00
2022	18.608	R\$ 374.763.520,00

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (Ministério da Educação, [s.d.])

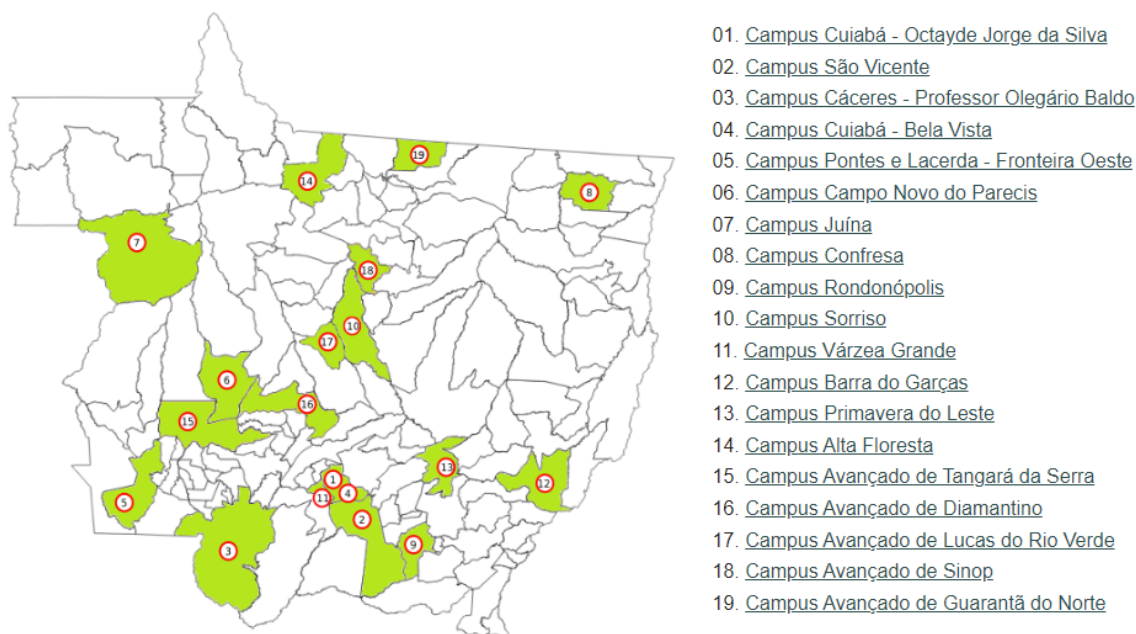
1.1.6 IFMT

Conforme seu site institucional (<https://ifmt.edu.br/>), a história do Instituto Federal de Mato Grosso inicia-se no ano de 1909, quando iniciaram-se as primeiras experiências em educação profissional e tecnológica no País. Neste ano, foi criada a Escola de Aprendizes e Artífices de Mato Grosso,

onde atualmente funciona o IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva. Depois disso, no ano de 1943, foi criado o Aprendizado Agrícola de Mato Grosso, em Santo Antonio do Leverger, onde atualmente funciona o Campus São Vicente. Já no ano de 1980, foi criada a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, atualmente Campus Cáceres. Após algumas mudanças de nomenclatura, chegamos ao ano de 2008, com três centros de referência em educação profissional no Estado: o CEFET Mato Grosso (em Cuiabá), o CEFET Cuiabá (em São Vicente) e a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres. Neste período, já estavam em funcionamento ou em fase de implantação as unidades de ensino descentralizadas (Uned), no bairro do Bela Vista (Cuiabá) e nos municípios de Pontes e Lacerda, Campo Novo do Parecis, Juína, Confresa, Barra do Garças e Rondonópolis.

Até que, em 29 de dezembro de 2008, a Lei 11.892 cria os Institutos Federais em todo o país, no estado de Mato Grosso, a integração das três autarquias - CEFET Mato Grosso (em Cuiabá), o CEFET Cuiabá (em São Vicente) e Escola Agrotécnica Federal de Cáceres deu origem ao Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT). Atualmente o IFMT possui 14 (catorze) campi e 05 (cinco) campi avançados distribuídos em 18 (dezoito) cidades do estado de Mato Grosso, conforme apresentado na Figura 6, são denominados: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres – Professor Olegário Baldo, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá – Bela Vista, Cuiabá – Coronel Octayde Jorge da Silva, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente, Sorriso, Várzea Grande, Avançado de Diamantino, Avançados de Guarantã do Norte, Avançado de Lucas do Rio Verde, Avançado de Sinop e Avançado de Tangará da Serra.

Figura 6: Localização dos campi do IFMT no território de Mato Grosso



Fonte: Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT, [s.d.])

São ofertados 238 cursos, com oferta regular, nos campi do IFMT distribuídos em todos os campi e em 12 (doze) dos 13 (treze) eixos tecnológicos especificados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) aprovado pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020,

apresentado na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, não ofertando formações no eixo tecnológico militar.

Tabela 7: Quantidade de Cursos por Campus e Eixo Tecnológico Ofertados pelo IFMT

Nº	Campus	Quantidade de Cursos	Quantidade de Cursos por Eixo Tecnológico
01	Alta Floresta	10	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e Negócios: 05 • Recursos Naturais: 02 • Informação e Comunicação: 01 • Ambiente e Saúde: 02
02	Barra do Garças	13	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e Negócios: 05 • Informação e Comunicação: 02 • Recursos Naturais: 02 • Ambiente e Saúde: 01 • Segurança: 01 • Produção Alimentícia: 01 • Desenvolvimento Educacional e Social: 01
03	Cáceres	11	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Naturais: 04 • Informação e Comunicação: 01 • Desenvolvimento Educacional e Social: 01 • Turismo, Hospitalidade e Lazer: 01 • Ambiente e Saúde: 01 • Infraestrutura: 01 • Produção Alimentícia: 01 • Produção Industrial: 01
04	Campo Novo do Parecis	13	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Naturais: 04 • Gestão e Negócios: 03 • Informação e Comunicação: 01 • Produção Alimentícia: 01 • Desenvolvimento Educacional e Social: 03 • Ambiente e Saúde: 01
05	Confresa	16	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Naturais: 05 • Desenvolvimento Educacional e Social: 05 • Produção Alimentícia: 01 • Segurança: 02 • Gestão e Negócios: 02 • Ambiente e Saúde: 01
06	Cuiabá Bela Vista	15	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 04 • Ambiente e Saúde: 04 • Produção Industrial: 03 • Produção Alimentícia: 03 • Controle e Processos Industriais: 01
07	Cuiabá	49	<ul style="list-style-type: none"> • Informação e Comunicação: 10 • Desenvolvimento Educacional e Social: 07 • Infraestrutura: 15 • Controle e Processos Industriais: 10 • Gestão e Negócios: 04 • Turismo, Hospitalidade e Lazer: 02 • Produção Cultural e Design: 01
08	Juína	06	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Naturais: 01 • Gestão e Negócios: 02 • Desenvolvimento Educacional e Social: 02 • Ambiente e Saúde: 01
09	Pontes e Lacerda	19	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e Negócios: 06 • Informação e Comunicação: 04 • Ambiente e Saúde: 02 • Desenvolvimento Educacional e Social: 04 • Controle e Processos Industriais: 02 • Produção Industrial: 01
10	Primavera do Leste	14	<ul style="list-style-type: none"> • Controle e Processos Industriais: 09 • Informação e Comunicação: 02

		<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e Negócios: 02 • Desenvolvimento Educacional e Social: 01 	
11	Rondonópolis	12	<ul style="list-style-type: none"> • Informação e Comunicação: 02 • Gestão e Negócios: 04 • Produção Industrial: 03 • Produção Alimentícia: 02 • Desenvolvimento Educacional e Social: 01
12	São Vicente	11	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Naturais: 04 • Desenvolvimento Educacional e Social: 05 • Informação e Comunicação: 01 • Ambiente e Saúde: 01
13	Sorriso	11	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Naturais: 06 • Produção Alimentícia: 01 • Ambiente e Saúde: 02 • Desenvolvimento Educacional e Social: 02
14	Várzea Grande	11	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 04 • Gestão e Negócios: 04 • Infraestrutura: 03
15	Avançado Diamantino	04	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 01 • Gestão e Negócios: 02 • Recursos Naturais: 01
16	Avançado Guarantã do Norte	05	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 01 • Produção Alimentícia: 01 • Recursos Naturais: 02 • Segurança: 01
17	Avançado Lucas do Rio Verde	02	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente e Saúde: 01 • Produção Industrial: 01
18	Avançado Sinop	09	<ul style="list-style-type: none"> • Controle e Processos Industriais: 03 • Desenvolvimento Educacional e Social: 02 • Gestão e Negócios: 03 • Segurança: 01
19	Avançado Tangará da Serra	07	<ul style="list-style-type: none"> • Controle e Processos Industriais: 01 • Gestão e Negócios: 04 • Informação e Comunicação: 02

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, ano base 2022 (Ministério da Educação, [s.d.])

Pelos dados da Plataforma Nilo Peçanha, sistematizados na Tabela 8, entre 2018 e 2022 o IFMT aumentou suas matrículas em torno de 0,33%, passando de 28.887 para 28.982 estudantes matriculados e seu orçamento total aumentou cerca de 15,94%, passando de R\$ 441.234.627,00 para R\$ 511.543.918,00.

Tabela 8: Evolução de Matrículas e Orçamento do IFMT

Ano / Dado Numérico	Matrículas	Orçamento
2018	28.887	R\$ 441.234.627,00
2019	28.549	R\$ 473.883.573,00
2020	25.219	R\$ 482.600.060,00
2021	27.350	R\$ 496.833.965,00
2022	28.982	R\$ 511.543.918,00

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (Ministério da Educação, [s.d.])

1.1.7 IFMS

A Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 integrou a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina transformando-as em Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), essa integração e transformação aconteceu pouco mais de um ano depois da criação das Escolas Federais, pela Lei nº 11.534 de 25 de outubro de 2007, sendo, portanto, uma das instituições mais jovens da RFEPCT.

Atualmente possui 10 (dez) campi distribuídos nas regiões administrativas do Distrito Federal, conforme Figura 1, sendo eles denominados por: Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas.

Figura 7: Localização dos campi do IFMT no território de Mato Grosso do Sul



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMS 2019-2023 (IFMS, 2018)

São ofertados 285 cursos, com oferta regular, nos campi do IFMT distribuídos em todos os campi e em 08 (oito) dos 13 (treze) eixos tecnológicos especificados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) aprovado pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, apresentado na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, não ofertando formações nos eixos tecnológicos ambiente e saúde, militar, produção industrial, segurança e turismo, hospitalidade e lazer.

Tabela 9: Quantidade de Cursos por Campus e Eixo Tecnológico Ofertados pelo IFMS

Nº	Campus	Quantidade de Cursos	Quantidade de Cursos por Eixo Tecnológico
01	Aquidauana	33	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Educacional e Social: 13 • Gestão e Negócios: 04 • Informação e Comunicação: 09 • Infraestrutura: 07
02	Campo Grande	34	<ul style="list-style-type: none"> • Controle e Processos Industriais: 07 • Desenvolvimento Educacional e Social: 14 • Gestão e Negócios: 03 • Informação e Comunicação: 09 • Infraestrutura: 01
03	Corumbá	33	<ul style="list-style-type: none"> • Controle e Processos Industriais: 03 • Desenvolvimento Educacional e Social: 16 • Gestão e Negócios: 03 • Informação e Comunicação: 09 • Produção Cultural e Design: 01

			<ul style="list-style-type: none"> Recursos Naturais: 01
04	Coxim	35	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento Educacional e Social: 13 Gestão e Negócios: 03 Informação e Comunicação: 11 Produção Alimentícia: 03 Recursos Naturais: 05
05	Dourados	25	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento Educacional e Social: 12 Gestão e Negócios: 06 Informação e Comunicação: 07
06	Jardim	26	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento Educacional e Social: 10 Gestão e Negócios: 02 Informação e Comunicação: 07 Infraestrutura: 07
07	Naviraí	15	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento Educacional e Social: 03 Gestão e Negócios: 02 Informação e Comunicação: 06 Recursos Naturais: 04
08	Nova Andradina	23	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento Educacional e Social: 09 Gestão e Negócios: 04 Informação e Comunicação: 05 Recursos Naturais: 05
09	Ponta Porã	28	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento Educacional e Social: 13 Gestão e Negócios: 02 Informação e Comunicação: 06 Infraestrutura: 01 Recursos Naturais: 06
10	Três Lagoas	33	<ul style="list-style-type: none"> Controle e Processos Industriais: 07 Desenvolvimento Educacional e Social: 13 Gestão e Negócios: 04 Informação e Comunicação: 09

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (Ministério da Educação, [s.d.])

Pelos dados da Plataforma Nilo Peçanha, sistematizados na Tabela 10, entre 2018 e 2022 o IFMS aumentou suas matrículas em torno de 541,75%, passando de 12.104 para 65.574 estudantes matriculados e seu orçamento total aumentou cerca de 30,02%, passando de R\$ 185.922.604,00 para R\$ 241.733.765,00.

Tabela 10: Evolução de Matrículas e Orçamento do IFMS

Ano / Dado Numérico	Matrículas	Orçamento
2018	12.104	R\$ 185.922.604,00
2019	14.090	R\$ 208.138.157,00
2020	27.932	R\$ 215.452.398,00
2021	51.928	R\$ 226.940.532,00
2022	65.574	R\$ 241.733.765,00

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (Ministério da Educação, [s.d.])

1.2 Programas de extensão

1.2.1 Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), Programas de Extensão e Third Mission

As instituições da RFEPCT criadas pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 nasceram com vocação extensionista claramente perceptível ao analisar sua lista de finalidades pois envolvem (Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, 2008):

- O desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

- A geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- A consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;
- A oferta formativa baseada no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFET, ou seja, seu local / região de atuação;
- O desenvolvimento de programas de extensão;
- Realização e estimulação da produção cultural, do empreendedorismo, do cooperativismo e do desenvolvimento científico e tecnológico;
- Promoção da produção, do desenvolvimento e da transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Também fica perceptível a vocação extensionista analisando seus objetivos (Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, 2008) que envolvem:

- A oferta de formações, capacitações, aperfeiçoamentos e atualizações de profissionais;
- Estímulo ao desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- Desenvolvimento de atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Estímulo a geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Entretanto, a lei não tratou do conceito de extensão na RFEPCT, contudo, a exemplo do que aconteceu no ensino superior, o Conselho Nacional das Instituições da RFEPCT (CONIF) criou o Fórum de Pró-reitores de Extensão (FORPROEXT) sendo o:

Órgão de assessoramento do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF). É composto por um representante de cada instituição da Rede Federal, sendo Pró-Reitor ou Diretor responsável pelas ações sistêmicas vinculadas ao tema. O grupo atua na articulação permanente com instituições da sociedade civil, do setor produtivo e dos poderes constituídos, com vistas à constante ampliação da função social das Instituições da Rede Federal, estabelecendo verdadeiramente a necessária indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão (CONIF, 2022).

Em 2013, os profissionais que compõem o FORPROEXT publicaram o documento “Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica” neste documento é uma coletânea de artigos tratando das ações de extensão na RFEPCT definindo a Extensão Profissional, Científica e Tecnológica como o:

Processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos visando o desenvolvimento sócio-econômico sustentável local e regional (FORPROEXT & CONIF, 2013).

O documento explicita também as 06 (seis) diretrizes para implementação da extensão profissional, científica e tecnológica (FORPROEXT & CONIF, 2013):

- a) Contribuir para o desenvolvimento da sociedade constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino;
- b) Buscar interação sistematizada da RFEPCT com a comunidade por meio da participação dos servidores nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;
- c) Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico e o saber popular;
- d) Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;
- e) Participar criticamente de projetos que objetivem o desenvolvimento regional sustentável, em todas as suas dimensões;
- f) Articular políticas públicas que oportunizem o acesso a educação profissional estabelecendo mecanismos de inclusão.

Também está previsto no documento a organização por áreas e linhas temáticas, bem como a necessidade de existência de sistema informatizado tanto para registro e acompanhamento quanto para cálculo / monitoramento de indicadores e avaliação das ações de extensão profissional, científica e tecnológica (FORPROEXT & CONIF, 2013).

A partir disso, o documento propõe que a extensão profissional, científica e tecnológica seja desenvolvida a partir de programas e projetos, bem como organizadas em dimensões da extensão tecnológica (FORPROEXT & CONIF, 2013), sendo:

- **Programa:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino;
- **Projeto:** conjunto de atividades processuais contínuos, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa;
- **Desenvolvimento Tecnológico:** projetos de pesquisa aplicada no desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico de produtos, processos bem como a prestação de serviços em

parceria com instituições públicas ou privadas nacionais e internacionais com interface de aplicação no mundo produtivo;

- **Projetos Sociais:** Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, relações etno-raciais, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;
- **Estágio e Emprego:** Compreende todas as atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a operacionalização pedagógica e administrativa dos mesmos;
- **Cursos de Extensão ou Formação Inicial e Continuada - FIC:** Ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância planejado para atender demandas da sociedade, visando o desenvolvimento a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos científicos e tecnológicos com critérios de avaliação definidos e oferta não regular;
- **Projetos Culturais Artísticos, Científicos, Tecnológicos e Esportivos:** Compreende ações referentes a eventos técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna;
- **Visitas Técnicas:** atividade educacional supervisionada cujo objetivo principal é promover uma maior interação dos estudantes das diversas áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho;
- **Empreendedorismo e Associativismo:** difusão e aplicação dos conhecimentos e práticas de empreendedorismo e associativismo, com ênfase no cooperativismo, por meio de programas institucionais;
- **Acompanhamento de Egressos:** Constitui-se no conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

Considerando o formato de artigo dos textos que compõem o documento “Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica” tornando-o muito longo, com 85 páginas, e de maior complexidade que o esperado, em 2015 o FORPROEXT reuniu-se e publicou o enxuto documento “Contribuições para a Política de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, com 07 páginas, pode-se dizer que o novo documento simplifica os principais pontos do documento anterior e atualiza o conceito de extensão e pressupostos para:

A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

A extensão tem como pressuposto a interação dialógica e transformadora com a sociedade, em articulação com o ensino e a pesquisa, contribuindo para o processo formativo do

educando. Envolve necessariamente a comunidade externa (FORPROEXT & CONIF, 2015).

Desde a aprovação da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o cumprimento da meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, 2014) tornou-se um dos maiores desafios tanto de universidades quanto de instituições da Rede Federal de EPCT, após diversos debates e discussões referente a execução prática desta meta, tanto no âmbito do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades, do Fórum de Pró-reitores de Extensão da Rede Federal de EPCT, da Câmara de Educação Superior no Conselho Nacional de Educação culminando na Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018, esta é a primeira legislação nacional a estabelecer diretrizes para a extensão, neste caso, mais especificamente a extensão universitária brasileira, portanto, cabendo aos cursos superiores das instituições da RFEPCT, regulamentando inclusive a curricularização da extensão (Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, 2018).

Programa de Extensão é um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, envolvendo a participação de discentes (FORPROEXT & CONIF, 2015).

Desde 2017, o orçamento disponibilizado às instituições da RFEPCT específicos para as ações de extensão, conforme formação realizada pela Pró-reitoria de Extensão do IFMT ((914) *Formação Avaliadores Extensão - YouTube*, [s.d.]), não ultrapassa os R\$ 400.000,00 por instituição e por ano, ainda assim estas instituições têm feito investimentos diretos em programas de extensão, só o IFMT, entre 2018 e 2023, investiu diretamente R\$ 1.637.300,00, sendo distribuídos entre os programas de empreendedorismo, o programa de desenvolvimento rural e o Pedro Casaldáliga, conforme especificado na Tabela 11: Investimentos em Programas de Extensão no IFMT - 2018 a 2023.

Tabela 11: Investimentos em Programas de Extensão no IFMT - 2018 a 2023

Tipo de Programa	ANO						TOTAL
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Empreendedorismo*	R\$ 131.000,00	R\$ 141.600,00	R\$ 145.200,00	R\$ 124.500,00	R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00	R\$ 1.010.300,00
Desenvolvimento Rural	R\$ -	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 275.000,00
Pedro Casaldáliga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 160.000,00	R\$ -	R\$ 192.000,00	R\$ 352.000,00
Total/Ano	R\$ 131.000,00	R\$ 216.600,00	R\$ 220.200,00	R\$ 339.500,00	R\$ 269.000,00	R\$ 461.000,00	R\$ 1.637.300,00
Total Geral	R\$ 1.637.300,00						

Fonte: Pró-reitoria de Extensão do IFMT, via editais disponíveis em <https://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-proex/>

Envolver mais de uma ação de extensão, com caráter multidisciplinar, além de pesquisa e ensino, implica em alta complexidade organizacional para promover a sinergia desse conjunto articulado a fim de obter os resultados esperados, exigindo para isso uma abordagem que permita a compreensão deste, desde a sua formulação até os procedimentos de monitoramento e de avaliação. Por isso, a abordagem neste trabalho, trata os programas institucionais de extensão como políticas públicas e programas sociais.

Pode-se dizer que a extensão na RFEPCT tem como equivalente europeu a denominada Terceira Missão (*Third Mission*), esta surge nas universidades europeias devido a grande e crescente pressão para realizar ações como contribuição para a sociedade, tornando-as motores que contribuem para o desenvolvimento social, econômico e cultural especialmente pela transferência de conhecimentos e tecnologias, o que ocorreu em meio a ascensão da economia do conhecimento, a globalização, a crise financeira e a crise ambiental alargando as missões das universidades (Compagnucci & Spigarelli, 2020).

1.2.2 Políticas Públicas e Programas Sociais

Pode-se afirmar que políticas públicas dizem respeito às ações governamentais e/ou estatais tanto para solução de problemas que afligem a população quanto para aproveitar oportunidades de desenvolvimento para esta mesma população. Quando estas políticas dizem respeito a solução de problemas sociais, como educação e saúde, é comum denominar de programa social, este tópico trata da relação entre estes conceitos e programas de extensão.

1.2.2.1 Conceitos de Políticas Públicas e Programas Sociais

Um dos conceitos mais aceitos de política pública é “Políticas públicas tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões” (Secchi, 2010), assim como uma das definições mais aceitas de programa social é “um conjunto articulado de atividades direcionadas para produzir um serviço de interesse comum, solucionar ou mitigar um problema vivenciado pela sociedade, no seu todo ou por grupos específicos” (Rossi et al., 2004).

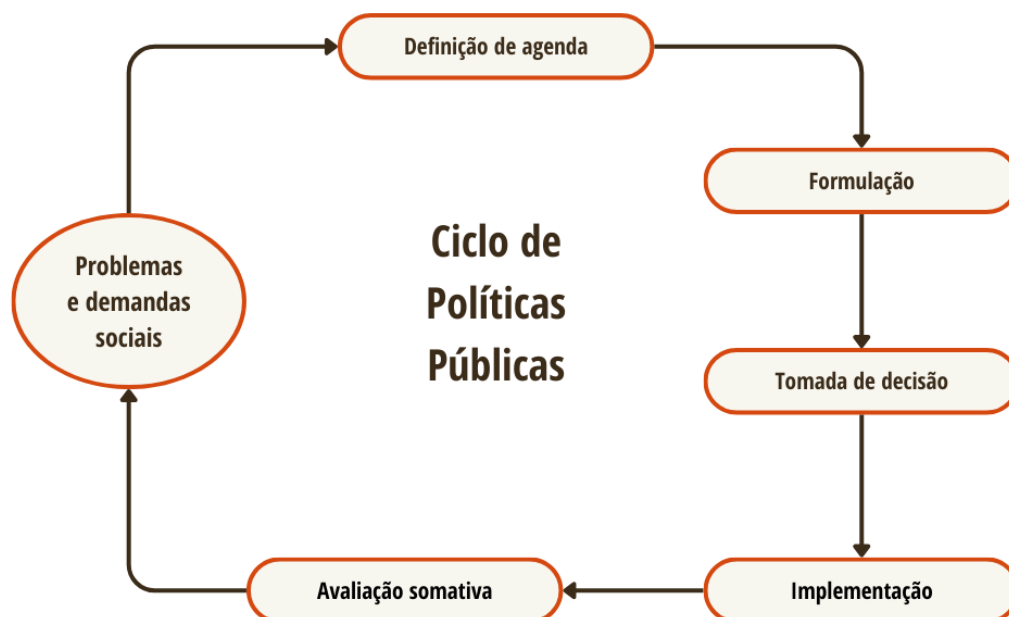
Uma forma válida considerada, do ponto de vista metodológico, como a ideal de formular políticas públicas, entretanto, na prática, as coisas podem acontecer de outra maneira, e é por isso que, para uma explicação didática, adota-se o Ciclo das Políticas Públicas.

1.2.2.2 Ciclo das Políticas Públicas

O Ciclo das Políticas Públicas, apresentado na Figura 8, nada mais é que um esquema para visualização e interpretação, que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes. Apesar de raramente refletir a real dinâmica e vida de uma política pública, o ciclo é muito útil didaticamente.

Na teoria, tudo começa com a identificação de um problema público, tendo como base dados científicos e oficiais, seguido de criação da agenda formal, ou seja, a escolha, pelo poder público, dos problemas a serem enfrentados. Após isso, os atores públicos são mobilizados para formularem políticas/alternativas para solucionar os problemas inseridos na agenda formal, e o poder público confronta problemas com possíveis soluções e o orçamento disponível, para decidir qual proposta será implementada. A implementação segue o que está prescrito na política aprovada, e, após um tempo de implementação, essa política é avaliada e outra decisão é tomada, podendo resultar na sua continuidade (com novas metas e ajustes que forem necessários) ou mesmo na sua extinção.

Figura 8: Ciclo de Políticas Públicas



Fonte: (Jannuzzi, 2016; Secchi, 2010) adaptado

Pelo exposto até este ponto, percebe-se que programas de extensão são políticas públicas mais especificamente políticas sociais, tais políticas necessitam de monitoramento e avaliação cujos significados, formas e tipologias serão tratados adiante.

1.3 Monitoramento e Avaliação de Programas de Extensão

Além do ciclo das políticas públicas apresentado e explicado no item 1.2.2.2, é necessário que a proposta seja construída de forma completa, ou seja, pensando também no monitoramento e na avaliação, já que um programa não tem a necessidade de durar eternamente e os recursos orçamentários/financeiros são escassos. É fundamental a capacidade de comprovar seus resultados positivos, a fim de se obter decisão positiva no momento de se determinar sobre sua continuidade, adequação ou extinção, e, o ideal, é que essa análise seja feita com base nos resultados de processos de monitoramento e avaliação.

1.3.1 Conceitos de Monitoramento e Avaliação

Encontra-se na bibliografia uma multiplicidade de conceitos, formas e tipologias de monitoramento de políticas públicas e/ou programas sociais, porém adota-se aqui que

Monitoramento é uma atividade regular de acompanhamento de processos-chave previstos na lógica de intervenção de um programa e que permite rápida avaliação situacional e identificação de anormalidades na execução deste, com o objetivo de subsidiar a intervenção oportuna e a correção tempestiva para garantir a obtenção dos resultados e impactos que ele deve provocar (Jannuzzi, 2016).

Semelhantemente ao monitoramento, a avaliação também possui uma grande variedade de definições na literatura, podendo variar entre as abordagens de Ciências Políticas, Ciências Sociais, Economia e Administração Pública bem como das diferentes formas de classificação, considerando

a finalidade da avaliação como “produzir evidências, compilar dados e sistematizar estudos que contribuam para o aperfeiçoamento de programas e projetos sociais e à consecução de seus objetivos” (Vaitsman & Paes-Sousa, 2011), adota-se aqui que avaliação é

O esforço analítico de produzir informação e conhecimento para desenho, implementação e validação de programas e projetos sociais, por meio de abordagens metodológicas interdisciplinares da pesquisa social, com a finalidade de aprimorar a gestão das intervenções, seja no cumprimento dos seus objetivos (eficácia), nos seus impactos mais duradouros e abrangentes em termos de públicos e dimensões sociais alcançados (efetividade), seja nos custos condizentes com a escala e complexidade da intervenção (eficiência). Dessa maneira, configuram-se como avaliação as pesquisas para dimensionamento e entendimento dos determinantes de problemas sociais, para dimensionamento e caracterização de públicos-alvo de possíveis programas, para investigar as dificuldades de desenvolvimento de determinadas atividades previstas na implementação de um programa, assim como resultados, efeitos mais abrangentes e custos destes (Jannuzzi, 2016).

As pesquisas de avaliação realizadas até o momento tiveram como foco o conhecimento para descrição e classificação das ações extensionistas ou a realidade universitária, portanto, a avaliação de programas de extensão no contexto (finalidades e características) dos IFs ainda não fora abordado/explorado em pesquisas e esta proposta pode iniciar estes trabalhos.

1.3.2 Formas e Tipos de Monitoramento e Avaliação

Há pelo menos 03 (três) tipologias de monitoramento considerando os níveis de gestão existentes sendo o primeiro deles o monitoramento gerencial que é a

Atividade de acompanhamento regular de atividades e processos ou, ainda, a apreciação de cumprimento de metas, podendo ser caracterizado como monitoramento de processos, de produtos ou de resultados. Equipes de coordenação central do programa estão focadas no monitoramento de resultados; técnicos e gestores na ponta estão focados no monitoramento de processos; equipes de coordenação setorial do programa, no monitoramento de produtos (Jannuzzi, 2016).

O segundo deles é o monitoramento analítico é “um exercício sistemático de análise de informações sobre fluxos de desembolsos financeiros, de realização de atividades-meio, de entrega de produtos e de inferência de efeitos do programa no público-alvo, seguindo os critérios de eficácia, eficiência e efetividade” (Jannuzzi, 2011).

A terceira tipologia é o monitoramento estratégico sendo o

Processo resultante da integração de funções de monitoramento gerencial e analítico. Trata-se de abordagem mais voltada para acompanhamento e gestão de políticas, planos de governo, agendas prioritárias ou conjunto seletivo de programas com alto grau de intersetorialidade e/ou articulação federativa, em que é preciso dispor de instrumentos

específicos e tempestivos de coleta, processamento e análise de informação sobre atividades críticas, produtos e entregas de grande abrangência territorial e também resultados de grande repercussão para o governo (Campello et al., 2014; Cardoso Jr, 2014).

Compreendendo que a avaliação de um programa de extensão deve ser constante, desde o seu início até a sua conclusão, e que as etapas de vida de um programa são diferentes, conseqüentemente os tipos de avaliação também serão diferentes, portanto, faz-se necessário conhecer os tipos de avaliação que podem ser feitas, como: *ex ante*, *ex post*, processos, prospectiva, formativa, somativa, externa, interna, mista, participativa ou 'quase-participativa', demandas ou diagnóstica, desenho, processo, resultados e impactos, eficiência ou de custo-efetividade, extensionista.

Categorizando a partir da perspectiva do momento de realização das ações, obtém-se 03 (três) tipologias de avaliação, sendo: avaliação *ex ante*, avaliação *ex post* e avaliação de processos.

- a) **Avaliação *ex ante*:** primeiro tipo de avaliação, pela classificação segundo o momento de sua realização. Esta é realizada antes do início de um programa para caracterização do público-alvo e dimensionamento da problemática, que será o foco da intervenção;
- b) **Avaliação *ex post*:** segundo tipo de avaliação, pela classificação segundo o momento de sua realização. Utilizada para análise comparativa das mudanças ocorridas no público-alvo e aferição de resultados potenciais do programa.
- c) **Avaliação de processos:** terceiro tipo de avaliação, pela classificação segundo o momento de sua realização. Está voltada ao exame de rotinas operacionais do programa, para identificação de gargalos e problemas de implementação (Cohen & Franco, 2013).

Se utilizar a tipologia clássica, identifica-se outros 03 (três) tipos de avaliação, sendo: avaliação prospectiva, avaliação formativa e avaliação somativa.

- a) **Avaliação prospectiva:** primeiro tipo de avaliação pela tipologia clássica. Destinada a analisar a factibilidade de sucesso do programa, com base na proposta de seu desenho lógico de atividades e agentes envolvidos.
- b) **Avaliação formativa:** segundo tipo de avaliação pela tipologia clássica. Destinada a investigar os problemas de implementação do programa, com a finalidade de produzir insumos para solucioná-los.
- c) **Avaliação somativa:** terceiro tipo de avaliação pela tipologia clássica. Destinada a apreciar os resultados e impactos dos programas, com vistas a seu julgamento de mérito, continuidade ou descontinuidade (Imas & Rist, 2009).

Mantendo a tipologia clássica mas recorrendo aos agentes avaliadores surgem outros 04 (quatro) tipos de avaliação, sendo: avaliação externa, avaliação interna, avaliação mista e avaliação participativa.

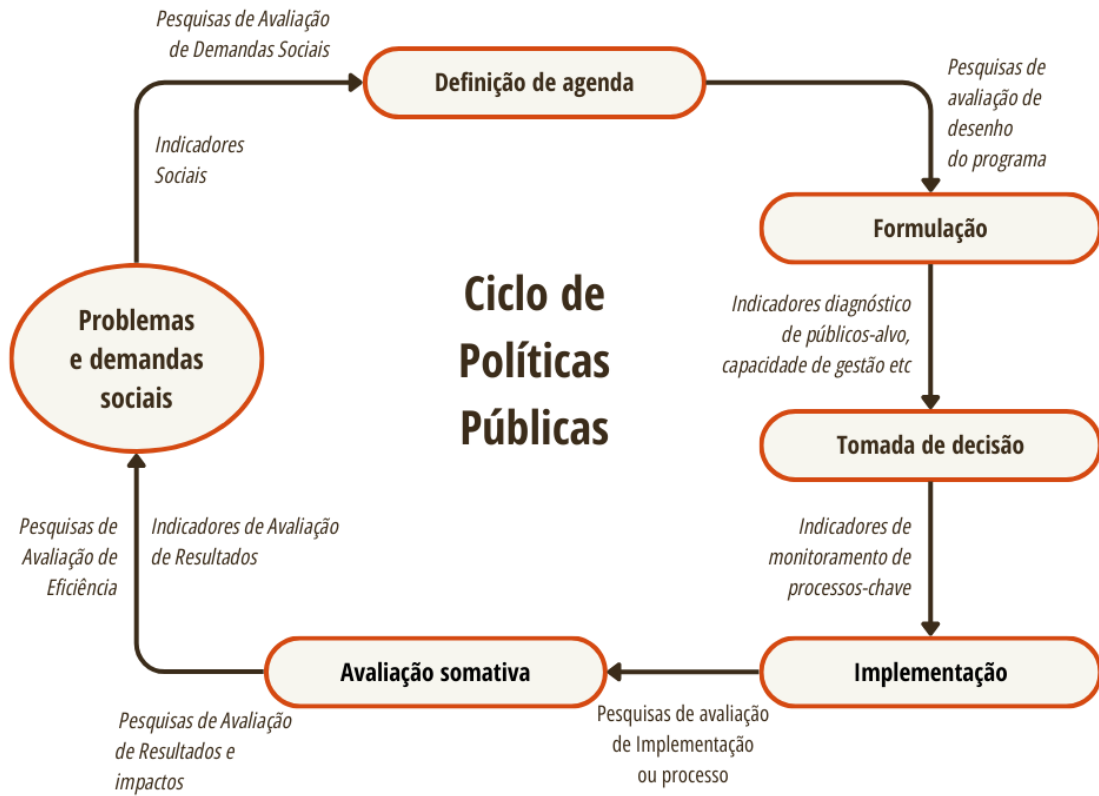
- a) **Avaliação externa:** primeiro tipo de avaliação pela classificação segundo agente avaliador. Realizada por agente avaliador externo, em tese, avaliações com equipes externas podem

garantir maior independência técnica quanto à condução do estudo avaliativo do programa, mas nem sempre essas equipes reúnem os atributos idealizados de independência, competência técnica, idoneidade e são comprometidas com uma visão multidisciplinar de avaliação de programas que assegure credibilidade e apropriação dos resultados às equipes de gestores e técnicos de programas.

- b) **Avaliação interna:** segundo tipo de avaliação pela classificação segundo agente avaliador. Realizada por agente avaliador interno, em geral, detém conhecimento sobre os problemas e as dificuldades mais prementes que afetam os programas de extensão, mas o ideal é que tenha apoio técnico de consultores especializados e pesquisas de campo para entender suas causas e estratégias de resolução.
- c) **Avaliação mista:** terceiro tipo de avaliação pela classificação segundo agente avaliador. Realizada com equipes mistas garantindo sinergia entre conhecimento interno de gestão e especialidade técnica externa, o que gera produtos com maior credibilidade e potencialidade de apropriação, não apenas pela adequação às demandas mais relevantes para avaliação como também pela legitimidade conferida pelo envolvimento inicial dos agentes internos ao programa.
- d) **Avaliação participativa ou 'quase participativa':** quarto tipo de avaliação pela classificação segundo agente avaliador. Realizada com participação direta ou com algum nível de interação participativa do público-alvo e dos agentes operadores no processo de coleta e sistematização de informação. Esse tipo de avaliação é empregado quando se procura engajar os beneficiários, usuários e técnicos na concretização dos objetivos do programa. É como uma pesquisa-ação, em que a obtenção de informações é tão importante quanto promover a busca de soluções para as dificuldades do programa, muito usada em atividades com o público da economia solidária, de cooperativismo e de agroecologia. Há casos em que essa é a única estratégia de coleta devido a se tratar de problema social complexo ou público-alvo refratário a estratégias convencionais como população em situação de rua, pessoas em situação de drogadição, comunidades remanescentes de quilombo, indígenas isoladas, entre outros (Jannuzzi, 2016).

Isso posto, é possível utilizar o ciclo das políticas públicas para visualizar os tipos de indicadores e de avaliações que podem ser utilizados nas atividades de monitoramento e de avaliação de programas de extensão, é que mostra a Figura 9.

Figura 9: Demandas de Indicadores e de Pesquisas de Avaliação de um Programa



Fonte: (Jannuzzi, 2016; Secchi, 2010) adaptado

2. Metodologia

Esta dissertação trata-se de pesquisa documental que consiste num intenso e amplo exame de diversos materiais que não foram utilizados para nenhum trabalho de análise, ou que podem ser reexaminados, buscando-se outras interpretações ou informações complementares, chamados de documentos (Guba & Lincoln, 1981) .

O método proposto para a pesquisa é a análise documental tratando-se de uma série de operações, visa estudar e analisar um ou vários documentos na busca de identificar informações factuais nos mesmos, descobrir as circunstâncias sociais, econômicas e ecológicas com as quais podem estar relacionados, atendo-se sempre às questões de interesse (Lüdke & André, 1986).

A análise documental foi realizada por meio da análise textual discursiva pelo método dedutivo em que “as categorias são construídas antes de se proceder a análise do “Corpus” da pesquisa, ou seja, do texto produzido” (Kripka et al., 2015).

Seguindo as seguintes etapas: escolha de documentos, seleção de documentos, análise de documentos e análise crítica. A análise de documentos se subdivide em: caracterização de documentos, codificação, registos, categorização e análise crítica.

2.1 Escolha de Documentos

Os documentos escolhidos para a pesquisa são os documentos nacionais e institucionais públicos como leis, portarias, resoluções de conselhos, planos de desenvolvimento institucional, os relatórios de gestão, legislações internas como resoluções dos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão, dos Conselhos Superiores, Instruções Normativas bem como Manuais e/ou Guias Institucionais Públicos, ou seja, disponíveis no site de cada Instituto Federal da Região Centro-Oeste, e compreendendo o período de 2018 a 2022.

Foram encontrados um total de 127 (cento e vinte e sete) documentos, sendo 08 (oito) deles em âmbito nacional, listados abaixo:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- c) Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- d) Lei 13.005, de 25 de junho de 2014;
- e) Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018;
- f) Portaria SETEC/MEC nº 512 de 13 de junho de 2022;
- g) O documento Extensão Tecnológica – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- h) O documento Contribuições do FORPROEXT para a Política de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Em âmbito institucional foram encontrados um total de 119 (cento e dezenove) documentos, sendo 12 pertencentes ao IFB, listados na Tabela 12, no IFG foram encontrados um total de 18 (dezoito) documentos, listados na Tabela 13, outros 24 (vinte e quatro) documentos são do IFGOIANO, listados na Tabela 14, no IFMT foi possível encontrar 31 (trinta e um) documentos, listados na Tabela 15 e no IFMS foram encontrados 34 (trinta e quatro) documentos, listados na Tabela 16.

Tabela 12: Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFB

Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFB		
Nº	Identificação	Assunto
01	Resolução CS/IFB nº 008, de 12 de junho de 2014	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018
02	Resolução CS/IFB nº 24, de 15 de julho de 2019	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023
03	Relatório de Gestão 2018	Prestação de Contas das Atividades do ano 2018
04	Relatório de Gestão 2019	Prestação de Contas das Atividades do ano 2019
05	Relatório de Gestão 2020	Prestação de Contas das Atividades do ano 2020
06	Relatório de Gestão 2021	Prestação de Contas das Atividades do ano 2021
07	Relatório de Gestão 2022	Prestação de Contas das Atividades do ano 2022
08	Resolução CS/IFB nº 42, de 18 de dezembro de 2020	Normas Gerais e Diretrizes Conceituais para as Ações de Extensão
09	Resolução CS/IFB nº 31, de 27 de dezembro de 2021	Normas Gerais e Diretrizes para Criação, Reconhecimento e Funcionamento das Empresas Juniores
10	Resolução CS/IFB nº 04, de 17 de março de 2022	Regulamento para Concessão de Bolsas em Projetos de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão no âmbito do IFB
11	Resolução CS/IFB nº 15, de 22 de julho de 2022	Regulamento que trata da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do IFB
12	Portaria RIFB/IFB nº 05, de 31 de agosto de 2016	Normas de Utilização do Cartão BB Pesquisa

Fonte: Produção própria

Tabela 13: Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFG

Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFG		
Nº	Identificação	Assunto
01	Resolução CONSUP/IFG nº 32, de 10 de dezembro de 2018	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023
02	Relatório de Gestão 2018	Prestação de Contas das Atividades do ano 2018
03	Relatório de Gestão 2019	Prestação de Contas das Atividades do ano 2019
04	Relatório de Gestão 2020	Prestação de Contas das Atividades do ano 2020
05	Relatório de Gestão 2021	Prestação de Contas das Atividades do ano 2021
06	Relatório de Gestão 2022	Prestação de Contas das Atividades do ano 2022
07	Resolução CONSUP/IFG nº 36, de 10 de dezembro de 2018	Regulamento para Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento, Capacitação Científica e Tecnológica, Inovação e Intercâmbio do IFG
08	Resolução CONSUP/IFG nº 24, de 08 de julho de 2019	Regulamento das Ações de Extensão do IFG
09	Resolução CONSUP/IFG nº 31, de 27 de outubro de 2020	Normas e Diretrizes para a Criação, o Reconhecimento e o Funcionamento de Empresas Juniores no âmbito do IFG
10	Resolução CONSUP/IFG nº 79, de 17 de junho de 2021	Política de Acompanhamento de Egressos do IFG
11	Resolução CONSUP/IFG nº 160, de 23/03/2023	Regulamento de Prestação Institucional de Serviços à Comunidade Externa
12	Instrução Normativa PROEX/IFG nº 02, de 10 de novembro de 2020	Normas e Orientações Quanto ao Fluxo Administrativo Referente ao Processo de Reconhecimento da Empresa Júnior ao IFG
13	Instrução Normativa PROEX/IFG nº 09, de 16 de agosto de 2021	Manual de Orientação para Formalização de Procedimentos Inerentes ao Estágio Curricular no IFG
14	Instrução Normativa PROEX/IFG nº 10, de 17 de agosto de 2021	Manual de Orientação para Formalização de Parcerias Interinstitucionais no IFG
15	Instrução Normativa PROEX/IFG nº 12, de 20 de setembro de 2021	Normas e Orientações Quanto ao Fluxo Administrativo do Cadastro das Ações de Extensão no IFG
16	Manual de Extensão "Diálogo, Vivência, Conhecimento e Transformação Social	Orientações Gerais sobre a extensão no IFG
17	Guia de Orientação PROEX para as Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPPEX) nos <i>campi</i> do IFG	Orientações aos setores de extensão nos campi do IFG
18	Documento Orientador dos Planos Locais de Extensão	Orientações para elaboração de Planos de Extensão

Fonte: Produção própria

Tabela 14: Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFGOIANO

Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFGOIANO		
Nº	Identificação	Assunto
01	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 63, de 05 de dezembro de 2014	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018
02	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 116, de 07 de dezembro de 2018	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023
03	Relatório de Gestão 2018	Prestação de Contas das Atividades do ano 2018
04	Relatório de Gestão 2019	Prestação de Contas das Atividades do ano 2019
05	Relatório de Gestão 2020	Prestação de Contas das Atividades do ano 2020
06	Relatório de Gestão 2021	Prestação de Contas das Atividades do ano 2021
07	Relatório de Gestão 2022	Prestação de Contas das Atividades do ano 2022
08	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 065, de 02 de dezembro de 2016	Regulamento do Núcleo de Ciência, Arte e Cultura do IFGOIANO (NAIF)
09	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 066, de 01 de dezembro de 2017	Regulamento do Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais – Rede Certifico do IFGOIANO
10	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 021, de 02 de maio de 2017	Regulamento de Programas e Projetos de Extensão do IFGOIANO
11	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 049, de 15 de junho de 2018	Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Participação em Ações de Extensão (Pipex) para Servidores do IFGOIANO
12	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 050, de 15 de junho de 2018	Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Participação de Discentes em Ações de Extensão (Pipex) do IFGOIANO
13	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 011, de 26 de abril de 2019	Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do IFGOIANO
14	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 27, de 28 de agosto de 2020	Regulamento das Ações de Extensão do IFGOIANO
15	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 56, de 25 de junho de 2021	Regulamento para Formulação e Oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFGOIANO
16	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 50, de 23 de abril de 2021	Diretrizes para Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do IFGOIANO
17	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 57, de 25 de junho de 2021	Regulamento das Empresas Juniores no âmbito do IFGOIANO
18	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 115, de 06 de abril de 2022	Regulamento de Estágio Curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio, Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelado do IFGOIANO
19	Portaria Normativa REI/IFGOIANO nº 1329, de 14 de dezembro de 2021	Orientações para a Atualização de Dados de Estudantes Concluintes de Cursos Técnicos, Superiores ou de Pós-graduação, com vistas ao Acompanhamento de Egressos no âmbito do IFGOIANO
20	Portaria Normativa REI/IFGOIANO nº 13, de 18 de novembro de 2022	Orientações sobre os Procedimentos Relativos à Utilização do Módulo SUAP Eventos
21	Orientação Normativa REI/IFGOIANO nº 001, de 28 de fevereiro de 2018	Instruções para Cadastro dos Cursos de Formação Inicial e Continuada no Sistema de Controle Acadêmico do IFGOIANO
22	Cartilha para Proposição de Projetos de Arte e Cultura	Orientações aos proponentes de projetos de arte e cultura
23	Cartilha de Estágio: Orientações sobre os Estágios Curriculares no âmbito do IFGOIANO	Orientações aos estudantes e servidores
24	Plano Diretor de Extensão – IFGOIANO	Plano paraser executado em um determinado período

Fonte: Produção própria

Tabela 15: Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFMT

Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFMT		
Nº	Identificação	Assunto
01	Resolução CONSUP/IFMT nº 027, de 30 de junho de 2014	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018
02	Resolução 013 – CONSUP/IFMT, de 28 de março de 2019	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023
03	Relatório de Gestão 2018	Prestação de Contas das Atividades do ano 2018
04	Relatório de Gestão 2019	Prestação de Contas das Atividades do ano 2019
05	Relatório de Gestão 2020	Prestação de Contas das Atividades do ano 2020
06	Relatório de Gestão 2021	Prestação de Contas das Atividades do ano 2021
07	Relatório de Gestão 2022	Prestação de Contas das Atividades do ano 2022
08	Resolução CONSUP/IFMT nº 59, de 10 de dezembro de 2018	Regulamento das Atividades Docentes
09	Resolução CONSUP/IFMT nº 27, de 28 de junho de 2019	Regulamento das Ações de Extensão
10	Resolução CONSUP/IFMT nº 14, de 28 de março de 2019	Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão
11	Resolução CONSUP/IFMT nº 143, de 13 de dezembro de 2017	Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do IFMT
12	Resolução CONSUP/IFMT nº 144, de 13 de dezembro de 2017	Regulamento da Chamada Pública para Captação de Apoio à Realização de Eventos do IFMT
13	Resolução CONSUP/IFMT nº 12, de 28 de março de 2019	Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada
14	Resolução CONSUP/IFMT nº 6, de 28 de abril de 2015	Transferência de Localidade e Gestão da Ativa Incubadora de Empresas
15	Resolução CONSUP/IFMT nº 84, de 28 de setembro de 2017	Regimento da Ativa Incubadora de Empresas
16	Resolução CONSUP/IFMT nº 50, de 27 de julho de 2017 atualizada pela Resolução CONSUP/IFMT nº 57, de 10 de dezembro de 2018	O documento que Disciplina o Relacionamento entre o IFMT e a fundação de apoio
17	Conselho Deliberativo da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT de 02 de março de 2018	Regulamento das Empresas Juniores do IFMT – IFMT JUNIOR
18	Resolução CONSUP/IFMT nº 46, de 18 de outubro de 2019	Regulamento do Programa de Extensão Teresa de Benguela
19	Resolução CONSEPE/IFMT nº 06, de 28 de fevereiro de 2020	Regulamento da Política de Empreendedorismo do IFMT
20	Resolução CONSUP/IFMT nº 22, de 25 de maio de 2021	Regulamento para Curricularização da Extensão
21	Resolução CONSUP/IFMT nº 79, de 19 de novembro de 2021 / Resolução CONSEPE/IFMT nº 39, de 26 de outubro de 2021	Política de Arte e Cultura
22	Resolução CONSUP/IFMT nº 79, de 19 de novembro de 2021 / Resolução CONSEPE/IFMT nº 36, de 26 de outubro de 2021	Documento Base do Programa Dom Pedro Casaldáliga
23	Resolução CONSUP/IFMT nº 47, de 11 de julho de 2022 / Resolução CONSEPE/IFMT nº 11, de 14 de junho de 2022	Regulamento dos Programas de Extensão do IFMT
24	Resolução CONSUP/IFMT nº 47, de 11 de julho de 2022 / Resolução CONSEPE/IFMT nº 14, de 14 de junho de 2022	Regulamento dos Grupos de Extensão do IFMT
25	Guia Metodológico: Identificação de Oportunidades de Desenvolvimento Regional	Orienta a elaboração do plano de extensão com base em demandas regionais
26	Guia Metodológico: Formulação de Programas de Extensão do IFMT	Orienta processos de formulação, formalização, monitoramento e avaliação de programas de extensão
27	Guia de Incubação	Orienta o processo de incubação conforme a metodologia Cerne
28	Guia Empreender: para estudantes e empreendedores estruturarem seus negócios	Orienta sobre a criação de empresas
29	Guia Modelando Negócios: Programa de Extensão Teresa de Benguela	Orienta servidores que atuam no Programa Teresa de Benguela
30	Manual de Extensão do IFMT	Orientações Gerais sobre a extensão no IFMT
31	Incube: Metodologia de Incubação de Empresas para Instituições de Ensino	Apresenta metodologia de incubação a ser utilizada pelos núcleos incubadores do IFMT

Fonte: Produção própria

Tabela 16: Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFMS

Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFMS		
Nº	Identificação	Assunto
01	Resolução COSUP/IFMS nº 009, de 26 de junho de 2014 e atualizado pela Resolução COSUP/IFMS nº 028, de 23 de outubro de 2014	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2024
02	Resolução COSUP/IFMS nº 067, de 13 de dezembro de 2018	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023
03	Relatório de Gestão 2018	Prestação de Contas das Atividades do ano 2018
04	Relatório de Gestão 2019	Prestação de Contas das Atividades do ano 2019
05	Relatório de Gestão 2020	Prestação de Contas das Atividades do ano 2020
06	Relatório de Gestão 2021	Prestação de Contas das Atividades do ano 2021
07	Relatório de Gestão 2022	Prestação de Contas das Atividades do ano 2022
08	Resolução COSUP/IFMS nº 020, de 14 de maio de 2015	Programa Institucional de Bolsas e Auxílios para Ações de Extensão
09	Resolução COSUP/IFMS nº 026, 15 de abril de 2016	Regulamento do Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFMS
10	Resolução COSUP/IFMS nº 090, de 16 de dezembro de 2016	Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFMS
11	Resolução COSUP/IFMS nº 091, de 16 de dezembro de 2016	Regulamento do Uso do Nome Social no IFMS
12	Resolução COSUP/IFMS nº 015, de 15 março de 2017	Regulamento do Centro de Idiomas (Cenid) do IFMS
13	Resolução COSUP/IFMS nº 016, de 20 de março de 2017	Regulamento para Ocupação de Imóveis Funcionais ou Sob Guarda do IFMS
14	Resolução COSUP/IFMS nº 028, de 09 de maio de 2017	Regulamento de Estágio dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade à Distância e dos Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelado do IFMS
15	Resolução COSUP/IFMS nº 059, de 21 de julho de 2017	Política de Extensão do IFMS
16	Resolução COSUP/IFMS nº 100, de 01 de dezembro de 2017	Regulamento das relações entre o IFMS e as fundações de apoio
17	Resolução COSUP/IFMS nº 011, de 16 de abril de 2018	Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação
18	Resolução COSUP/IFMS nº 059, de 25 de outubro de 2018	Programa de Acompanhamento de Egressos do IFMS
19	Resolução COSUP/IFMS nº 031, de 03 de agosto de 2018	Programa Família Acolhedora
20	Resolução COSUP/IFMS nº 53, de 06 de novembro de 2019	Regulamento de Mobilidade Acadêmica do IFMS
21	Resolução COSUP/IFMS nº 11, de 12 de julho de 2021	Regulamento de Organização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação Presenciais e/ou a Distância
22	Instrução Normativa PROEX/IFMS nº 02, de 22 de maio de 2020	Procedimentos para Elaboração, Registro e Emissão Eletrônica de Certificados no IFMS
23	Instrução Normativa PROEX/IFMS nº 03, de 05 de agosto de 2020	Procedimentos de Bancas de Heteroidentificação para a Realização dos Processos de Seleção e Concursos Públicos
24	Instrução Normativa PROEX/IFMS nº 04, de 28 de agosto de 2020	Procedimentos para Execução de Forma não Presencial dos Estágios Supervisionados Obrigatórios no IFMS em Decorrência da Pandemia Relacionada ao Novo Coronavírus (Covid-19)
25	Instrução Normativa PROEX/IFMS nº 01, de 19 de abril de 2021	Procedimentos para Convalidação da Carga Horária de Atividades de Estágio não Obrigatório em Carga Horária de Estágio Obrigatório no IFMS
26	Instrução Normativa PROEX/IFMS nº 02, de 20 de abril de 2021	Procedimentos para Execução de Forma não Presencial dos Estágios Supervisionados Obrigatórios no IFMS em Decorrência da Pandemia Relacionada ao Novo Coronavírus (Covid-19)
27	Instrução Normativa PROEX/IFMS nº 03, de 08 de junho de 2021	Orientações para o Desenvolvimento de Atividades de Estágio Curricular Obrigatório nos Cursos de Licenciatura do IFMS
28	Instrução Normativa PROEX/IFMS nº 04, de 26 de outubro de 2021	Procedimentos para Submissão, Análise, Registro e Acompanhamento das Atividades de Extensão de Fluxo Contínuo
29	Instrução Normativa PROEX/IFMS nº 05, de 26 de outubro de 2021	Orientações para a Composição da Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) no âmbito dos campi do IFMS e regulamenta suas atribuições e funcionamento
30	Instrução Normativa PROEX/IFMS nº 06, de 26 de outubro de 2021	Disciplina o Oferecimento dos Cursos Livres no IFMS
31	Instrução Normativa PROEX/IFMS nº 02, de 15 de dezembro de 2022	Procedimentos para Colaboração Técnica e o Exercício Compartilhado entre Unidades no âmbito do IFMS
32	Manual do Módulo de Extensão do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigProj)	Orientações os proponentes de atividades de extensão

33	Manual do Módulo de Extensão do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigProj) - Avaliadores	Orientações aos avaliadores de atividades de extensão
34	Manual para Elaboração do Relatório Final de Estágio	Oientação aos estagiários

Fonte: Produção própria

2.2 Seleção ou Pré-análise de Documentos

A seleção dos documentos escolhidos para a pesquisa foi realizada analisando se o objetivo dos documentos escolhidos é pertinente para o foco da pesquisa, se há menção ou trata diretamente de programas de extensão e seu *accountability* (monitoramento e avaliação). Seguindo o fluxo explicitado abaixo:

- Acessar o site institucional de cada IF;
- Encontrar o menu Extensão;
- Abrir os submenus que surgirem ou explorar o site que abrir;
- Encontrar e clicar nos menus e/ou submenus que contenham, no mínimo, 01 (um) dos seguintes termos: documentos, legislações, publicações e programas;
- Abrir todos os documentos, legislações e publicações que aparecerem ao clicar nos menus e/ou submenus da etapa anterior;
- Identificar o assunto de cada documento, legislação e selecionar aqueles que tratam de, pelo menos, um dos seguintes assuntos: programas de extensão, monitoramento e avaliação, encaminhando-os para a etapa de análise crítica. Os resultados estão sistematizados nas tabelas: Tabela 12, Tabela 13, Tabela 14, Tabela 15 e Tabela 16.

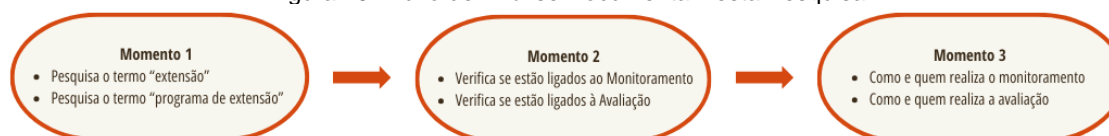
2.3 Análise de Documentos

A análise documental da pesquisa será por meio da análise de conteúdo conforme explicita Bardin (Bardin, 1977), identificando por ordem de importância e cronológica (caracterização e registros) os documentos que respondem às questões de investigação e permitem alcançar os objetivos específicos.

2.4 Análise Crítica

Consistiu na conferência do grau de conformidade e completude das informações obtidas (codificação e categorização) face ao conceito, as formas e tipos tanto de monitoramento quanto de avaliação adotados como referência nesta pesquisa. Seguindo o fluxo demonstrado na Figura 10.

Figura 10: Fluxo de Análise Documental nesta Pesquisa



Fonte: Produção própria

2.5 Sistematização

Organização e apresentação dos resultados obtidos pelas análises explicitando as respostas obtidas para as questões de investigação e sendo possível alcançar todos os objetivos específicos, inclusive o mapeamento do processo de programas de extensão, que foi modelado pelo software de mapeamento de processos de negócios denominado Bizagi Modeler.

3. Análise e Discussão dos Resultados

Nas atividades desta pesquisa foram encontrados um total de 127 (cento e vinte e sete) documentos, foram organizados por origem e tipo, por origem adotou-se as terminologias:

- **Documentos em Âmbito Nacional:** para documentos emitidos por instâncias deliberativas de repercussão em todos os Institutos Federais, por exemplo, Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (FORPROEXT); Conselho Nacional de Reitores das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF); Conselho Nacional de Educação (CNE) e Congresso Nacional;
- **Documentos Institucionais nos IF's da Região Centro-Oeste:** para documentos emitidos por instâncias deliberativas de repercussão institucional, no Instituto Federal de origem do deste, por exemplo, Comitês e Conselhos Deliberativos; Pró-reitoria de Extensão; Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão; Reitoria e Conselho Superior.

Quanto a classificação por tipo adotou-se:

- **CF:** referenciando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- **Leis:** legislações aprovadas no âmbito do congresso nacional e sancionadas pela presidência da república;
- **Portaria:** legislações emitidas no âmbito de ministérios específicos sobre pautas que estão sob sua responsabilidade;
- **Documentos Orientadores Nacionais (DON):** documentos emitidos pelo FORPROEXT/CONIF;
- **Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI):** Documento quinquenal, elaborado pelos IFs, conforme orientações da Advocacia Geral da União (AGU);
- **Relatórios de Gestão:** documento anual, elaborados pelos IFs, como prestação de contas, e entregue aos órgãos de controle nacional como Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU);
- **Resoluções:** legislações aprovadas / emitidas por comitês / conselhos deliberativos, mas, principalmente pelos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão bem como pelo Conselho Superior das instituições pesquisadas;
- **Portarias Normativas:** legislações emitidas pela reitoria das instituições pesquisadas;
- **Instruções ou Orientações Normativas (ION):** legislações emitidas pelas Pró-reitorias de Extensão das instituições pesquisadas;
- **Documentos Orientativos Institucionais (DOI):** documentos emitidos pelas Pró-reitorias de Extensão das instituições pesquisadas como objetivo de orientar de maneira mais didática sobre assuntos pertinentes a extensão nas instituições pesquisadas;

Por tipo de documento encontrou-se 01 (uma) Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, 03 (três) leis, 01 (uma) portaria federal, 01 (uma) resolução do conselho nacional de educação, 02 (dois) documentos orientadores nacionais, 09 (nove) planos de desenvolvimento institucional, 25 (vinte e cinco) relatórios de gestão, 51 (cinquenta e uma) resoluções, 03 (três) portarias normativas, 15 (quinze) Instruções ou Orientações Normativas e 15 (quinze) documentos orientativos institucionais.

3.1 Documentos em Âmbito Nacional

Na escolha e recolha de documentos em âmbito nacional relacionados à extensão nas Instituições da RFEPECT, buscou-se primeiro as legislações, iniciando pela carta magna, passando por 03 (três) leis, 01 (uma) portaria, 01 (uma) resolução do conselho nacional de educação e finalizando com 02 (dois) documentos orientadores nacionais, encontrando-se:

- a) A Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 207, afirma a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Instituições de Ensino Superior (IES) e a obediência ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, 1988);

b) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que, em seu artigo 43, Inciso VII, estabelece como uma das finalidades das IES promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, 1996);

c) A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais, em seus art. 6º e 7º, que tratam das finalidades, características e objetivos desses Institutos, conforme a seguir:

Art. 6º[...] I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; [...] VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente[...]

Art. 7º [...] II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; III – realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; IV – desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional (Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, 2008).

d) As Diretrizes e Metas do Plano Nacional de Educação, aprovado pela na Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, em especial as metas de nº 9.11, 12.7, 13.7, 14.10:

9.11) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

- 12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;
- 13.7) fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 14.10) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão (Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, 2014);
- e) A Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências (Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, 2018);
- f) A Portaria SETEC/MEC nº 512 de 13 de junho de 2022, que disciplina o processo de concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio pelos IFs (Portaria nº 512, de 13 de junho de 2022, 2022);
- g) O documento Extensão Tecnológica – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, emitido pelo Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, via Fórum de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – FORPROEXT (FORPROEXT & CONIF, 2013);
- h) O documento Contribuições do FORPROEXT para a Política de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, emitido pelo Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, via Fórum de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – FORPROEXT (FORPROEXT & CONIF, 2015).

A análise crítica foi realizada conforme fluxo explicitado na Figura 10, do item “Análise Crítica” desta dissertação, os resultados desta análise foram sistematizados e estão apresentados na Tabela 17.

Tabela 17: Análise Crítica - Documentos em Âmbito Nacional

ANÁLISE CRÍTICA - DOCUMENTOS EM ÂMBITO NACIONAL							
Or de m	Documento	Momento 1		Momento 2		Momento 3	
		Nº de vezes que cita o termo “Extensão”	Nº de vezes que cita o termo “Programa(s) de Extensão”	Está ligado ao Monitoramento?	Está ligado a Avaliação?	Explicita como e quem realiza o monitoramento?	Explicita como e quem realiza a avaliação?
a	CF 1988	06	-0-	Sim	Sim	Não	Não
b	Lei nº 9.394/1996	08	01	Sim	Sim	Não	Não
c	Lei nº 11.892/2008	02	01	Sim	Sim	Não	Não
d	Lei nº 13.005/2014	04	01	Sim	Sim	Não	Não
e	Resolução CNE/CES nº 7/2018	35	02	Sim	Sim	Não	Sim
f	Portaria SETEC/MEC nº 512/2022	25	04	Sim	Sim	Não	Não
g	FORPROEXT 2013	311	145	Sim	Sim	Sim	Sim
h	FORPROEXT 2015	29	02	Sim	Sim	Não	Não

Fonte: Produção própria

3.2 Documentos Institucionais nos IF's da Região Centro-Oeste

As instituições analisadas seguem as mesmas diretrizes nacionais, porém com *modus operandi* diferentes, provavelmente adaptando-se as diversas realidades locais (demanda da comunidade, número de servidores disponíveis nos setores de extensão, perfil de profissionais atuando nos setores de extensão, entre outros), o que é perceptível tanto pelos tipos e quantidades de documentos emitidos, nos tópicos a seguir serão detalhados os documentos de cada instituição.

3.2.1 IFB

No site do Instituto Federal de Brasília é possível encontrar pelo menos 12 (doze) documentos, tendo como princípio 02 (dois) PDIs, o PDI 2014-2018 e o PDI 2019-2023, 05 (cinco) relatórios de gestão, 04 (quatro) resoluções e 01 (uma) portaria normativa:

- a) O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Quinquênio 2014-2018, aprovado pela Resolução 008 – CS/IFB, de 12 de junho de 2014;
- b) O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Quinquênio 2019-2023, aprovado pela Resolução 24 – CS/IFB, de 15 de julho de 2019;
- c) Relatório de Gestão 2018;
- d) Relatório de Gestão 2019;
- e) Relatório de Gestão 2020;
- f) Relatório de Gestão 2021;
- g) Relatório de Gestão 2022;
- h) As Normas Gerais e Diretrizes Conceituais para as Ações de Extensão, aprovadas pela Resolução 42 – CS/IFB, de 18 de dezembro de 2020;
- i) As Normas Gerais e Diretrizes para Criação, Reconhecimento e Funcionamento das Empresas Juniores, aprovadas pela Resolução 31 – CS/IFB, de 27 de dezembro de 2021;
- j) O Regulamento para Concessão de Bolsas em Projetos de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão no âmbito do IFB, aprovado pela Resolução 04 – CS/IFB, de 17 de março de 2022;
- k) Regulamento que trata da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do IFB, aprovado pela Resolução 15 – CS/IFB, de 22 de julho de 2022;
- l) As Normas de Utilização do Cartão BB Pesquisa, estabelecidas pela Portaria 05 – RIFB/IFB, de 31 de agosto de 2016;

A análise crítica foi realizada conforme fluxo explicitado na Figura 10, do item “Análise Crítica” desta dissertação, os resultados desta análise foram sistematizados e estão apresentados na Tabela 18.

Tabela 18: Análise Crítica - Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFB

ANÁLISE CRÍTICA - DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS NOS IFs DA REGIÃO CENTRO-OESTE - IFB

Momento 1

Momento 2

Momento 3

Or de m	Documento	Nº de vezes que cita o termo "Extensão"	Nº de vezes que cita o termo "Programa(s) de Extensão"	Está ligado ao Monitoramento?	Está ligado a Avaliação?	Explicita como e quem realiza o monitoramento?	Explicita como e quem realiza a avaliação?
a	PDI 2014-2018	60	01	Sim	Sim	Não	Não
b	PDI 2019-2023	93	01	Sim	Sim	Não	Não
c	Relatório 2018	23	-0-	Sim	Sim	Não	Não
d	Relatório 2019	40	-0-	Sim	Sim	Não	Não
e	Relatório 2020	33	-0-	Sim	Sim	Não	Não
f	Relatório 2021	34	-0-	Sim	Sim	Não	Não
g	Relatório 2022	26	-0-	Sim	Sim	Não	Não
h	Resolução CS/IFB nº 42/2020	120	18	Sim	Sim	Só de cursos	Só de cursos
i	Resolução CS/IFB nº 31/2021	9	01	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
j	Resolução CS/IFB nº 04/2022	16	25	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
k	Resolução CS/IFB nº 15/2022	124	10	Sim	Sim	Sim	Sim
l	Portaria RIFB/IFB nº 05/2016	23	11	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Produção própria

O PDI 2014-2018 aponta como um dos desafios institucionais a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a constituição de banco de dados com informações para avaliação das atividades de extensão, é interessante destacar que o Relatório de Gestão do IFB 2018 indica o Programa de Intervenção Pesquisa-Ação (PIPA) e o Programa de Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer Discente (PINCEL) como esforços institucionais para promoção da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, entretanto, não foi possível encontrar no site informações quanto ao monitoramento e avaliação do componente extensionista dos respectivos programas. Os relatórios de gestão seguintes: 2019, 2020, 2021 e 2022 indicam aumento no índice / número de projetos e programas articulados entre ensino, pesquisa e extensão com performance de 250% nos anos 2019 e 2020, performance de 222,22% em 2021 e de 100% em 2022.

O PDI 2019-2023 cita política de implantação do processo autoavaliativo da extensão com indicadores, vinculado a curricularização da extensão, os programas de extensão fazem parte dos indicadores, com performance apresentada no parágrafo anterior.

Pelas Normas Gerais e Diretrizes Conceituais para as Ações de Extensão (Resolução CS/IFB nº 42/2020) não há diferença entre projeto e programa de extensão no que diz respeito a submissão da proposta, trata de monitoramento somente de curso vinculado a um programa, para as demais ações não foi encontrado.

Já as Normas Gerais e Diretrizes para Criação, Reconhecimento e Funcionamento das Empresas Juniores (Resolução CS/IFB nº 31/2021) estabelece que cada Empresa Júnior deve ser registrada como um programa de extensão e ser acompanhada pela Coordenação de Extensão e Estágio do campus a que estiver vinculada, porém não ficou tão clara as informações quanto ao monitoramento de indicadores, tipos e formas de avaliação dos programas.

A regulamentação referente a Curricularização da Extensão (Resolução CS/IFB nº 15/2022) traz mais e importantes detalhamentos, prevê etapas para a operacionalização das ações de curricularização da extensão, entre elas o acompanhamento e a avaliação, inclusive com autoavaliação da extensão a partir de instrumento criado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), pela Pró-reitoria de Extensão (PREX) e pela Pró-reitoria de Ensino (PREN) contemplando

03 (três) grupos de critérios, sendo: Carga Horária; Contribuição para PDI e PPC; Resultados em Relação ao Público-alvo.

A Portaria referente a utilização do cartão BB Pesquisa prevê a criação do Comitê Gestor de Programas Institucionais de Bolsas e Projetos (CGPIBP) cuja função é analisar os relatórios técnicos das ações fomentadas pelo IFB que utilizam o cartão BB Pesquisa, ou seja, tem foco na prestação de contas de cumprimento de objeto, não especifica monitoramento de indicadores e avaliação deste programas institucionais de concessão de bolsas, que no âmbito da extensão deixou de ser programa com a aprovação da Resolução CS/IFB nº 04/2022.

3.2.2 IFG

No Instituto Federal de Goiás (IFG) foram encontrados um total de 18 (dezoito) documentos, iniciando por 01 (um) PDI referente ao período 2019-2023, diferentes dos demais IFs, não possível localizar no site institucional um PDI referente ao período 2014-2018, passando por 05 (cinco) relatórios de gestão, 05 (cinco) resoluções, 04 (quatro) ION na forma de instrução normativa e 03 (três) DOI's na forma de manuais:

- a) O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Quinquênio 2019-2023, aprovado pela Resolução 32 – CONSUP/IFG, de 10 de dezembro de 2018;
- b) Relatório de Gestão 2018;
- c) Relatório de Gestão 2019;
- d) Relatório de Gestão 2020;
- e) Relatório de Gestão 2021;
- f) Relatório de Gestão 2022;
- g) O Regulamento para Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento, Capacitação Científica e Tecnológica, Inovação e Intercâmbio do IFG, aprovado pela Resolução 36 – CONSUP/IFG, de 10 de dezembro de 2018;
- h) O Regulamento das Ações de Extensão do IFG, aprovado pela Resolução 24 – CONSUP/IFG, de 08 de julho de 2019;
- i) As Normas e Diretrizes para a Criação, o Reconhecimento e o Funcionamento de Empresas Juniores no âmbito do IFG, aprovada pela Resolução 31 – CONSUP/IFG, de 27 de outubro de 2020;
- j) A Política de Acompanhamento de Egressos do IFG, aprovada pela Resolução 79 – CONSUP/IFG, de 17 de junho de 2021;
- k) O Regulamento de Prestação Institucional de Serviços à Comunidade Externa, aprovado pela Resolução 160 – CONSUP/IFG, de 23/03/2023;

- l) As Normas e Orientações Quanto ao Fluxo Administrativo Referente ao Processo de Reconhecimento da Empresa Júnior ao IFG, instituídas pela Instrução Normativa 02 – PROEX/IFG, de 10 de novembro de 2020;
- m) O Manual de Orientação para Formalização de Procedimentos Inerentes ao Estágio Curricular no IFG, instituído pela Instrução Normativa 09 – PROEX/IFG, de 16 de agosto de 2021;
- n) O Manual de Orientação para Formalização de Parcerias Interinstitucionais no IFG, instituído pela Instrução Normativa 10 – PROEX/IFG, de 17 de agosto de 2021;
- o) As Normas e Orientações Quanto ao Fluxo Administrativo do Cadastro das Ações de Extensão no IFG, instituídas pela Instrução Normativa 12 – PROEX/IFG, de 20 de setembro de 2021;
- p) O Manual de Extensão “Diálogo, Vivência, Conhecimento e Transformação Social”;
- q) O Guia de Orientação PROEX para as Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPPEX) nos *campi* do IFG;
- r) O Documento Orientador dos Planos Locais de Extensão.

A análise crítica foi realizada conforme fluxo explicitado na Figura 10, do item “Análise Crítica” desta dissertação, os resultados desta análise foram sistematizados e estão apresentados na Tabela 19.

Tabela 19: Análise Crítica - Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFG

ANÁLISE CRÍTICA - DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS NOS IFs DA REGIÃO CENTRO-OESTE - IFG							
Or de m	Documento	Momento 1		Momento 2		Momento 3	
		Nº de vezes que cita o termo “Extensão”	Nº de vezes que cita o termo “Programa(s) de Extensão”	Está ligado ao Monitoramento?	Está ligado a Avaliação?	Explicita como e quem realiza o monitoramento?	Explicita como e quem realiza a avaliação?
a	PDI 2019-2023	166	89	Sim	Sim	Não	Não
b	Relatório 2018	51	-0-	Sim	Sim	Não	Não
c	Relatório 2019	53	-0-	Sim	Sim	Não	Não
d	Relatório 2020	82	-0-	Sim	Sim	Não	Não
e	Relatório 2021	94	-0-	Sim	Sim	Não	Não
f	Relatório 2022	138	07	Sim	Sim	Não	Não
g	Resolução CONSÚP/IFG nº 36/2018	23	20	Sim	Sim	Não	Não
h	Resolução CONSÚP/IFG nº 24/2019	124	04	Sim	Sim	Sim	Sim
i	Resolução CONSÚP/IFG nº 31/2020	07	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Sim
j	Resolução CONSÚP/IFG nº 79/2021	05	-0-	Sim	Sim	Sim	Sim
k	Resolução CONSÚP/IFG nº 160/2023	11	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
l	IN PROEX/IFG nº 02/2020	16	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Sim
m	IN PROEX/IFG nº 09/2021	28	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Sim
n	IN PROEX/IFG nº 10/2021	66	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Sim
o	IN PROEX/IFG nº 12/2021	102	-0-	Sim	Sim	Não	Sim
p	Manual de Extensão	37	01	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
q	Guia de Orientação	61	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
r	Documento Orientador dos Planos Locais	33	-0-	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Produção própria

Pelo site do IFG, as atividades relacionadas a assistência estudantil estão sob responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão, entretanto, como a assistência estudantil diz respeito aos serviços ofertados aos estudantes para estes permaneçam matriculados em seus cursos e os concluírem com êxito, não atendendo a dois pressupostos da extensão, a saber, a interação dialógica e transformadora com a sociedade bem como a não previsão do envolvimento necessário da comunidade externa (FORPROEXT & CONIF, 2015), os documentos relacionados a esta atividade foram desconsiderados nesta pesquisa.

O PDI 2019-2023 prevê a realização de mapeamento das demandas de ações de extensão e elaborar os Planos Estratégicos Locais das Ações de Extensão em cada campus do IFG, cuja orientação para elaboração, conforme Relatório de Gestão do IFG 2020, foi disponibilizada durante o ano 2020, a iniciativa pode gerar melhor formulação, qualificação e avaliabilidade de programas de extensão, conhecer a realidade anterior a intervenção pública é fundamental para saber o que deve/pode ser feito, quais indicadores utilizar e possibilitar a realização de avaliação de resultados e impactos. Em 2022, conforme Relatório de Gestão do IFG 2022, todos os 14 (catorze) campi do IFG já estavam com Planos Locais de Extensão em desenvolvimento.

Pelo Relatório de Gestão do IFG 2022, o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos programas constituem-se desafios institucionais, identificou-se 01 (um) programa de extensão em atividade denominado “IFG Comunidade”, contudo, o Edital nº 17/2022/PROEX/IFG - Edital de Chamada Pública para Seleção Simplificada de Bolsistas para o Projeto “IFG Comunidade” trata a atividade como projeto e não como programa. Pelo mesmo relatório, percebe-se que há 01 (um) programa de extensão em construção denominado “Terras e Gentes”, o Edital 07/2022/PROEX/IFG foi publicado a fim compor o grupo de trabalho responsável pela elaboração deste programa.

3.2.3 IFGOIANO

No Instituto Federal Goiano (IFGOIANO) foram encontrados 24 (vinte e quatro) documentos, começando com 02 (dois) PDIs, o PDI 2013-2018 e o PDI 2019-2023, seguido de 05 (cinco) relatórios de gestão, 11 (onze) resoluções, 02 (duas) portarias normativas, 01 (uma) ION na forma de orientação normativa e 03 (dois) DOIs na forma de cartilha e plano:

- a) O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Quinquênio 2014-2018, aprovado pela Resolução 63 – CONSUP/IFGOIANO, de 05 de dezembro de 2014;
- b) O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Quinquênio 2019-2023, aprovado pela Resolução 116 – CONSUP/IFGOIANO, de 07 de dezembro de 2018;
- c) Relatório de Gestão 2018;
- d) Relatório de Gestão 2019;
- e) Relatório de Gestão 2020;
- f) Relatório de Gestão 2021;
- g) Relatório de Gestão 2022;

- h) O Regulamento do Núcleo de Ciência, Arte e Cultura do IFGOIANO (NAIF), aprovado pela Resolução 065 – CONSUP/IFGOIANO, de 02 de dezembro de 2016;
- i) O Regulamento do Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais – Rede Certific do IFGOIANO, aprovado pela Resolução 066 – CONSUP/IFGOIANO, de 01 de dezembro de 2017;
- j) O Regulamento de Programas e Projetos de Extensão do IFGOIANO, aprovado pela Resolução 021 – CONSUP/IFGOIANO, de 02 de maio de 2017;
- k) O Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Participação em Ações de Extensão (Pipex) para Servidores do IFGOIANO, aprovado pela Resolução 049 – CONSUP/IFGOIANO, de 15 de junho de 2018;
- l) O Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Participação de Discentes em Ações de Extensão (Pipex) do IFGOIANO, aprovado pela Resolução 050 – CONSUP/IFGOIANO, de 15 de junho de 2018;
- m) O Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do IFGOIANO, aprovado pela Resolução 011 – CONSUP/IFGOIANO, de 26 de abril de 2019;
- n) O Regulamento das Ações de Extensão do IFGOIANO, aprovado pela Resolução 27 – CONSUP/IFGOIANO, de 28 de agosto de 2020;
- o) O Regulamento para Formulação e Oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFGOIANO, aprovado pela Resolução 56 – CONSUP/IFGOIANO, de 25 de junho de 2021;
- p) As Diretrizes para Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do IFGOIANO, aprovadas pela Resolução 50 – CONSUP/IFGOIANO, de 23 de abril de 2021;
- q) O Regulamento das Empresas Juniores no âmbito do IFGOIANO, aprovado pela Resolução 57 – CONSUP/IFGOIANO, de 25 de junho de 2021;
- r) O Regulamento de Estágio Curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio, Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelado do IFGOIANO, aprovado pela Resolução 115 – CONSUP/IFGOIANO, de 06 de abril de 2022;
- s) As Orientações para a Atualização de Dados de Estudantes Concluintes de Cursos Técnicos, Superiores ou de Pós-graduação, com vistas ao Acompanhamento de Egressos no âmbito do IFGOIANO, dispostas pela Portaria Normativa 1329 – REI/IFGOIANO, de 14 de dezembro de 2021;
- t) As Orientações sobre os Procedimentos Relativos à Utilização do Módulo SUAP Eventos, estabelecidas pela Portaria Normativa 13 – REI/IFGOIANO, de 18 de novembro de 2022;
- u) As Instruções para Cadastro dos Cursos de Formação Inicial e Continuada no Sistema de Controle Acadêmico do IFGOIANO, estabelecidas pela Orientação Normativa 001 – REI/IFGOIANO, de 28 de fevereiro de 2018;

- v) Cartilha para Proposição de Projetos de Arte e Cultura;
- w) Cartilha de Estágio: Orientações sobre os Estágios Curriculares no âmbito do IFGOIANO;
- x) Plano Diretor de Extensão – IFGOIANO, publicado em outubro 2022, porém se refere ao período 2023-2025.

A análise crítica foi realizada conforme fluxo explicitado na Figura 10, do item “Análise Crítica” desta dissertação, os resultados desta análise foram sistematizados e estão apresentados na Tabela 20.

Tabela 20: Análise Crítica - Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFGOIANO

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS NOS IFs DA REGIÃO CENTRO-OESTE - IFGOIANO							
Nº	Documento	Momento 1		Momento 2		Momento 3	
		Nº de vezes que cita o termo “Extensão”	Nº de vezes que cita o termo “Programa(s) de Extensão”	Está ligado ao Monitoramento?	Está ligado a Avaliação?	Explicita como e quem realiza o monitoramento?	Explicita como e quem realiza a avaliação?
a	PDI 2014-2018	83	02	Sim	Sim	Não	Não
b	PDI 2019-2023	217	01	Sim	Sim	Não	Não
c	Relatório 2018	32	01	Sim	Sim	Não	Não
d	Relatório 2019	43	01	Sim	Sim	Não	Não
e	Relatório 2020	63	01	Sim	Sim	Não	Não
f	Relatório 2021	67	01	Sim	Sim	Não	Não
g	Relatório 2022	47	01	Sim	Sim	Não	Não
h	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 065/2016	15	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
i	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 066/2017	04	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
j	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 021/2017	62	32	Sim	Sim	Não	Não
k	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 049/2018	36	06	Sim	Sim	Não	Não
l	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 050/2018	32	06	Sim	Sim	Não	Não
m	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 011/2019	12	-0-	Sim	Sim	Sim	Sim
n	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 27/2020	106	15	Sim	Sim	Sim	Sim
o	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 56/2021	39	07	Indiretamente	Indiretamente	Sim	Não
p	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 50/2021	37	02	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
q	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 57/2021	26	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
r	Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 115/2022	04	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Sim
s	Portaria REI/IFGOIANO nº 1329/2021	-0-	-0-	Sim	Sim	Não	Não
t	Portaria REI/IFGOIANO nº 13/2022	02	01	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
u	ON REI/IFGOIANO nº 1/2018	18	01	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
v	Cartilha Arte e Cultura	146	30	Indiretamente	Indiretamente	Sim	Sim
w	Cartilha de Estágio	30	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Sim
x	Plano Diretor de Extensão	158	24	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Produção própria

Apesar dos programas de extensão não serem tão explorados nos PDIs, pela análise dos relatórios de gestão percebe-se que o IFGOIANO apoia a realização de programas de extensão, inclusive os nacionais como é o caso do Mulheres Mil, por seleção própria foram realizados 07 programas de

extensão em 2018, 10 em 2019, 22 em 2020, 04 em 2021 e 03 em 2022. Mais especificamente em 2019, por meio de Edital específico, foi incentivada a Busca Ativa para mapeamento de demandas que subsidiassem o planejamento de ações de extensão nos campi do IFGOIANO, uma iniciativa interessante cujos resultados tem o potencial de serem aproveitadas na elaboração, melhor qualificação e avaliabilidade de programas de extensão, conhecer a realidade anterior a intervenção pública é fundamental para saber o que deve/pode ser feito, quais indicadores utilizar e possibilitar a realização de avaliação de resultados e impactos.

Pelo Regulamento dos Programas e Projetos de Extensão do IFGOIANO (Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 021/2017) percebe-se pouca diferença de tratamento quando comparamos programas com projetos de extensão, tanto que um mesmo edital recebe propostas tanto de programas quanto de projetos podendo captar recursos igualmente, entretanto, diferencia programas de extensão individuais, aqueles propostos por interesse de servidores da instituição dos denominados programas de extensão institucionais cuja proposição é por interesse do IFGOIANO, os institucionais devem ser aprovados pela Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e, seu acompanhamento é feito pela Pró-reitoria de Extensão.

O Regulamento das Ações de Extensão do IFGOIANO (Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 27/2020) aponta como local para monitoramento das ações os sistemas acadêmicos e administrativos do IFGOIANO, prevê a criação de 02 (duas) instâncias para acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de extensão, sendo o Comitê de Extensão Central, na reitoria e o Comitê de Extensão Local, nos campi. O regulamento propõe ainda que a avaliação seja em 02 (duas) dimensões, sendo a seleção, também podemos denomina-la de *ex ant* pois ocorre antes do início das atividades, já a segunda é referente aos resultados alcançados e indicadores correspondentes com critérios definidos pelos editais.

Pelo site da PROEX/IFGOIANO, entende-se que há 02 (dois) programas de extensão institucionais em desenvolvimento:

- a) **Programa Institucional de Incentivo à Participação em Ações de Extensão (Pipex Servidores)** – institucionalizado e aprovado pela Resolução 049 – CONSUP/IFGOIANO, de 15 de junho de 2018, prevê incentivo financeiro, com suas formas de acesso e prestação de contas, para que servidores do IFGOIANO atuem em ações de extensão;
- b) **Programa Institucional de Incentivo à Participação em Ações de Extensão (Pipex Discentes)** – criado pela Resolução 050 – CONSUP/IFGOIANO, de 15 de junho de 2018, prevê incentivo financeiro, com suas formas de acesso e prestação de contas, para que estudantes do IFGOIANO atuem em ações de extensão;

3.2.4 IFMT

Quanto à escolha e recolha de documentos institucionais relacionados à extensão no Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), encontrou-se uma expressiva base jurídica interna, com um total de 31 (trinta e um) documentos, que inicia com 02 (dois) PDIs, o PDI 2014-2018 e o PDI 2019-2023,

seguido de 05 (cinco) relatórios de gestão, 17 (dezesete) resoluções e 07 (sete) DOI's na forma de manuais:

- a) O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Quinquênio 2014-2018, aprovado pela Resolução 027 – CONSUP/IFMT, de 30 de junho de 2014;
- b) O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Quinquênio 2019-2023, aprovado pela Resolução 013 – CONSUP/IFMT, de 28 de março de 2019;
- c) Relatório de Gestão 2018;
- d) Relatório de Gestão 2019;
- e) Relatório de Gestão 2020;
- f) Relatório de Gestão 2021;
- g) Relatório de Gestão 2022;
- h) O Regulamento das Atividades Docentes, aprovado pela Resolução 59 – CONSUP/IFMT, de 10 de dezembro de 2018;
- i) O Regulamento das Ações de Extensão, aprovado pela Resolução 27 – CONSUP/IFMT, de 28 de junho de 2019;
- j) O Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão, aprovado pela Resolução 14 – CONSUP/IFMT, de 28 de março de 2019;
- k) O Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do IFMT, aprovado pela Resolução 143 – CONSUP/IFMT, de 13 de dezembro de 2017;
- l) O Regulamento da Chamada Pública para Captação de Apoio à Realização de Eventos do IFMT, aprovado pela Resolução 144 – CONSUP/IFMT, de 13 de dezembro de 2017;
- m) O Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, aprovado pela Resolução 12 – CONSUP/IFMT, de 28 de março de 2019;
- n) A Transferência de Localidade e Gestão da Ativa Incubadora de Empresas, aprovada pela Resolução 6 – CONSUP/IFMT, de 28 de abril de 2015;
- o) O Regimento da Ativa Incubadora de Empresas, aprovado pela Resolução 84 – CONSUP/IFMT, de 28 de setembro de 2017;
- p) O documento que Disciplina o Relacionamento entre o IFMT e a fundação de apoio, aprovado pela Resolução 50 – CONSUP/IFMT, de 27 de julho de 2017, bem como suas atualizações como a Resolução 57 – CONSUP/IFMT, de 10 de dezembro de 2018;
- q) O Regulamento das Empresas Juniores do IFMT – IFMT JUNIOR, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT em 02 de março de 2018;
- r) O Regulamento do Programa de Extensão Teresa de Benguela, aprovado pela Resolução 46 – CONSUP/IFMT, de 18 de outubro de 2019;

- s) O Regulamento da Política de Empreendedorismo do IFMT, aprovado pela Resolução 06 – CONSEPE/IFMT, de 28 de fevereiro de 2020;
- t) O Regulamento para Curricularização da Extensão, aprovado pela Resolução 22 – CONSUP/IFMT, de 25 de maio de 2021;
- u) A Política de Arte e Cultura, aprovada pela Resolução 79 – CONSUP/IFMT, de 19 de novembro de 2021/Resolução 39 – CONSEPE/IFMT, de 26 de outubro de 2021;
- v) O Documento Base do Programa Dom Pedro Casaldáliga, aprovado pela Resolução 79 – CONSUP/IFMT, de 19 de novembro de 2021/Resolução 36 – CONSEPE/IFMT, de 26 de outubro de 2021;
- w) O Regulamento dos Programas de Extensão do IFMT, aprovado pela Resolução 47 – CONSUP/IFMT, de 11 de julho de 2022/Resolução 11 – CONSEPE/IFMT, de 14 de junho de 2022;
- x) O Regulamento dos Grupos de Extensão do IFMT, aprovado pela Resolução 47 – CONSUP/IFMT, de 11 de julho de 2022/Resolução 14 – CONSEPE/IFMT, de 14 de junho de 2022;
- y) Guia Metodológico: Identificação de Oportunidades de Desenvolvimento Regional;
- z) Guia Metodológico: Formulação de Programas de Extensão do IFMT;
- aa) Guia de Incubação;
- bb) Guia Empreender: para estudantes e empreendedores estruturarem seus negócios;
- cc) Guia Modelando Negócios: Programa de Extensão Teresa de Benguela;
- dd) Manual de Extensão do IFMT;
- ee) Incube: Metodologia de Incubação de Empresas para Instituições de Ensino.

A análise crítica foi realizada conforme fluxo explicitado na Figura 10, do item “Análise Crítica” desta dissertação, os resultados desta análise foram sistematizados e estão apresentados na Tabela 21.

Tabela 21: Análise Crítica - Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFMT

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS NOS IFs DA REGIÃO CENTRO-OESTE - IFMT							
Nº	Documento	Momento 1		Momento 2		Momento 3	
		Nº de vezes que cita o termo “Extensão”	Nº de vezes que cita o termo “Programa(s) de Extensão”	Está ligado ao Monitoramento?	Está ligado a Avaliação?	Explicita como e quem realiza o monitoramento?	Explicita como e quem realiza a avaliação?
a	PDI 2014-2018	115	04	Sim	Sim	Não	Não
b	PDI 2019-2023	92	-0-	Sim	Sim	Não	Não
c	Relatório 2018	97	01	Sim	Sim	Não	Não
d	Relatório 2019	66	01	Sim	Sim	Não	Não
e	Relatório 2020	52	01	Sim	Sim	Não	Não
f	Relatório 2021	47	01	Sim	Sim	Não	Não
g	Relatório 2022	45	01	Sim	Sim	Não	Não
h	Resolução CONSUP nº 59/2018	43	05	Sim	Sim	Não	Não
i	Resolução CONSUP nº 27/2019	114	12	Sim	Sim	Sim	Não
j	Resolução CONSUP nº 14/2019	30	24	Sim	Sim	Não	Não
k	Resolução CONSUP nº 143/2017	14	-0-	Sim	Sim	Sim	Sim

l	Resolução CONSUP nº 144/2017	04	-0-	Sim	Sim	Não	Não
m	Resolução CONSUP nº 12/2019	11	03	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
n	Resolução CONSUP/IFMT nº 006/2015	04	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
o	Resolução CONSUP nº 84/2017	10	06	Sim	Sim	Sim	Sim
p	Resolução CONSUP nº 50/2017	19	01	Indiretamente	Indiretamente	Não	Sim
q	IFMT Júnior	05	02	Sim	Sim	Não	Sim
r	Resolução CONSUP/IFMT nº 46/2019	08	08	Sim	Sim	Não	Não
s	Resolução CONSEPE/IFMT nº 06/2020	13	05	Sim	Sim	Sim	Não
t	Resolução CONSEPE/IFMT nº 21/2021 e Resolução CONSUP/IFMT nº 22/2021	49	06	Sim	Sim	Sim	Sim
u	Resolução CONSEPE/IFMT nº 39/2021 e Resolução CONSUP/IFMT nº 79/2021	17	04	Indiretamente	Indiretamente	Sim	Sim
v	Resolução CONSEPE/IFMT nº 36/2021 e Resolução CONSUP/IFMT nº 79/2021	20	20	Sim	Sim	Não	Não
w	Resolução CONSEPE/IFMT nº 11/2022 e Resolução CONSUP/IFMT nº 47/2022	135	63	Sim	Sim	Sim	Sim
x	Resolução CONSEPE/IFMT nº 14/2022 e Resolução CONSUP/IFMT nº 47/2022	105	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
y	Guia Identificação de Oportunidades de Desenvolvimento Regional	75	59	Sim	Sim	Não	Não
z	Guia Formulação de Programas de Extensão do IFMT	220	188	Sim	Sim	Sim	Sim
aa	Guia de Incubação	08	05	Sim	Sim	Sim	Sim
bb	Guia Empreender	13	01	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
cc	Guia Modelando Negócios	36	33	Sim	Sim	Não	Não
dd	Manual de Extensão do IFMT	332	56	Sim	Sim	Sim	Sim
ee	Incube: Metodologia de Incubação	08	01	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Produção própria

O PDI 2014-2018 assegurou recursos da matriz orçamentária do IFMT para programas de extensão, dentro do período de vigência foram criados 02 (dois) programas de extensão, a Ativa Incubadora de Empresas e o IFMT Júnior, além de ter iniciado atividades de elaboração do Programa de Extensão Teresa de Benguela cuja institucionalização se deu no início da vigência do PDI 2019-2023, a prospecção de demandas sociais para realizar ações de extensão além do desenvolvimento de Programas Governamentais de Extensão como Mulheres Mil e Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), no PDI 2019-2023 os programas de extensão constituem-se como uma das formas de materialização das ações voltadas a contribuir para o desenvolvimento social.

O Relatórios de Gestão 2018 e 2019 apresentaram resultados referente ao Programa de Extensão Teresa de Benguela, em 2020, além do Teresa de Benguela, os resultados do IFMT Júnior também foram citados, em 2021 foram destacados os resultados dos Programas de Extensão Dom Pedro Casaldáliga, Desenvolvimento Rural e IFMT Júnior, já no ano 2022 além de resultados do Teresa de Benguela retornarem a relatório, assume-se que um dos desafios institucionais é a criação de metodologias para identificação dos anseios das comunidades para que os programas exerçam função estratégica na articulação entre demandas dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e grupos sociais, relata-se ainda a aprovação do Regulamento dos Programas de Extensão.

O Regulamento dos Programas de Extensão do IFMT (Resolução CONSUP/IFMT nº 47/2022) e o Guia Metodológico: Formulação de Programas de Extensão do IFMT conceituam a apreciação de resultados de um programas caracterizando-se como avaliação e por nível de gestão (operacional, tática e estratégica), estabelece que programas devem ser propostos, criados, implantados e executados conforme demandas constantes no Mapa de Potencialidades de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultural Aplicados à Extensão além de orientar o processo de construção prevendo a criação de Mapa de Processos e Resultados – MaPR para orientar tanto a criação de painéis de indicadores quanto o desenvolvimento de pesquisas de avaliação, dá competência de monitoramento e avaliação a Unidade de Monitoramento e Avaliação dos Programas do IFMT, automaticamente prevendo sua criação. Prevê competências específicas para cada envolvidos nos programas no que diz respeito ao monitoramento e a avaliação, em nível de campus e de reitoria, por fim conceitua e diferencia os termos acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Pelo site da PROEX/IFMT, entende-se que há 05 (cinco) programas de extensão institucionais em desenvolvimento:

- c) **Ativa Incubadora de Empresas** – institucionalizado e aprovado pela Resolução 84 – CONSUP/IFMT, de 28 de setembro de 2017, prevê claramente estruturas organizativa de planejamento, deliberação e execução tanto na reitoria quanto nos campi, cabendo à Gerência Executiva e a Gerência Local a apresentação de relatório anual das atividades realizadas, ao Conselho Deliberativo (na reitoria) e aos Conselhos Gestores (nos campi) a aprovação dos respectivos relatórios anuais, no entanto, não trata especificamente do monitoramento e da avaliação do programa;
- d) **IFMT Júnior** – criado pela Resolução 84 – CONSUP/IFMT, de 28 de setembro de 2017, com regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT em 02 de março de 2018, seu regulamento prevê o acompanhamento das Empresas Juniores (EJs) pelos Núcleos Incubadores da Ativa no âmbito dos campi e pela Ativa Incubadora no âmbito da reitoria, além de orientação, supervisão ou responsabilidade técnica por projetos desenvolvidos por EJs por servidor do IFMT, entretanto, não trata especificamente do monitoramento e da avaliação do programa;
- e) **Teresa de Benguela** – institucionalizado e aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 046 de 18/10/2019, sob gestão da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT, este programa é composto por 03 (três) fases, sendo oferta de curso para mulheres em situação de vulnerabilidade social, pré-incubação de ideias das mulheres atendidas na fase 1 e incubação dos negócios das mulheres atendidas nas fase 1 e/ou 2, o conjunto ‘acompanhamento e a avaliação’ constitui-se como componente transversal e indissociável da ação para favorecer o êxito das ações através da preparação para inserção profissional das mulheres, dando suporte para o desenvolvimento e manutenção do trabalho, mediando às demandas vindas das estudantes trabalhadoras e de seus clientes. Prevê também a mensuração de competências e habilidades das egressas dos cursos ofertados para encaminhamento às demais fases;

- f) **Desenvolvimento Rural** – programa com atividades ininterruptas, via edital, desde 2019 porém sem institucionalização efetivada, não foi possível encontrar informações quanto aos procedimentos de monitoramento e avaliação das atividades;
- g) **Dom Pedro Casaldáliga** – em fase de teste, seu Documento Base foi aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 79 de 19/11/2021, propõe uma lista de executores do programa bem como um roteiro metodológico para validação nos primeiros editais (projeto-piloto) e metas para os anos 2021 e 2022, uma das metas é a avaliação das ações desenvolvidas seguida de estruturação do regulamento do programa.

3.2.5 IFMS

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) também disponibiliza expressiva base jurídica e orientadora institucional para o desenvolvimento das ações de extensão, um total de 34 (trinta e quatro) documentos, a princípio encontramos 02 (dois) PDIs, o PDI 2013-2018 e o PDI 2019-2023, prosseguindo tem-se 05 (cinco) relatórios de gestão, 14 (catorze) resoluções, 10 (dez) IONs na forma de instruções normativas e 03 DOI's na forma de manuais:

- a) O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Quinquênio 2013-2024, aprovado pela Resolução 009 – COSUP/IFMS, de 26 de junho de 2014 e atualizado pela Resolução 028 - 028 – COSUP/IFMS, de 23 de outubro de 2014;
- b) O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Quinquênio 2019-2023, aprovado pela Resolução 067 – COSUP/IFMS, de 13 de dezembro de 2018;
- c) Relatório de Gestão 2018;
- d) Relatório de Gestão 2019;
- e) Relatório de Gestão 2020;
- f) Relatório de Gestão 2021;
- g) Relatório de Gestão 2022;
- h) O Programa Institucional de Bolsas e Auxílios para Ações de Extensão, aprovado pela Resolução 020 – COSUP/IFMS, de 14 de maio de 2015;
- i) O Regulamento do Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFMS, aprovado pela Resolução 026 – COSUP/IFMS, 15 de abril de 2016;
- j) O Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFMS, aprovado pela Resolução 090 – COSUP/IFMS, de 16 de dezembro de 2016;
- k) O Regulamento do Uso do Nome Social no IFMS, aprovado pela Resolução 091 – COSUP/IFMS, de 16 de dezembro de 2016;
- l) O Regulamento do Centro de Idiomas (Cenid) do IFMS, aprovado pela Resolução 015 – COSUP/IFMS, de 15 março de 2017;

- m) O Regulamento para Ocupação de Imóveis Funcionais ou Sob Guarda do IFMS, aprovado pela Resolução 016 – COSUP/IFMS, de 20 de março de 2017;
- n) O Regulamento de Estágio dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade à Distância e dos Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelado do IFMS, aprovado pela Resolução 028 – COSUP/IFMS, de 09 de maio de 2017;
- o) A Política de Extensão do IFMS, aprovada pela Resolução 059 – COSUP/IFMS, de 21 de julho de 2017;
- p) O Regulamento das relações entre o IFMS e as fundações de apoio, aprovado pela Resolução 100 – COSUP/IFMS, de 01 de dezembro de 2017;
- q) O Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação, aprovado pela Resolução 011 – COSUP/IFMS, de 16 de abril de 2018;
- r) O Programa de Acompanhamento de Egressos do IFMS, aprovado pela Resolução 059 – COSUP/IFMS, de 25 de outubro de 2018;
- s) O Programa Família Acolhedora, aprovado pela Resolução 031 – COSUP/IFMS, de 03 de agosto de 2018;
- t) O Regulamento de Mobilidade Acadêmica do IFMS, aprovado pela Resolução 53 – COSUP/IFMS, de 06 de novembro de 2019;
- u) O Regulamento de Organização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação Presenciais e/ou a Distância, aprovado pela Resolução 11 – COSUP/IFMS, de 12 de julho de 2021;
- v) Os Procedimentos para Elaboração, Registro e Emissão Eletrônica de Certificados no IFMS, dispostos pela Instrução Normativa 02 – PROEX/IFMS, de 22 de maio de 2020;
- w) Os Procedimentos de Bancas de Heteroidentificação para a Realização dos Processos de Seleção e Concursos Públicos, orientados pela Instrução Normativa 03 – PROEX/IFMS, de 05 de agosto de 2020;
- x) Os Procedimentos para Execução de Forma não Presencial dos Estágios Supervisionados Obrigatórios no IFMS em Decorrência da Pandemia Relacionada ao Novo Coronavírus (Covid-19), dispostos pela Instrução Normativa 04 – PROEX/IFMS, de 28 de agosto de 2020;
- y) Os Procedimentos para Convalidação da Carga Horária de Atividades de Estágio não Obrigatório em Carga Horária de Estágio Obrigatório no IFMS, dispostos na Instrução Normativa 01 – PROEX/IFMS, de 19 de abril de 2021;
- z) Os Procedimentos para Execução de Forma não Presencial dos Estágios Supervisionados Obrigatórios no IFMS em Decorrência da Pandemia Relacionada ao Novo Coronavírus (Covid-19), dispostos pela Instrução Normativa 02 – PROEX/IFMS, de 20 de abril de 2021;

- aa) As Orientações para o Desenvolvimento de Atividades de Estágio Curricular Obrigatório nos Cursos de Licenciatura do IFMS, apresentadas pela Instrução Normativa 03 – PROEX/IFMS, de 08 de junho de 2021;
- bb) Os Procedimentos para Submissão, Análise, Registro e Acompanhamento das Atividades de Extensão de Fluxo Contínuo, estabelecidas pela Instrução Normativa 04 – PROEX/IFMS, de 26 de outubro de 2021;
- cc) As Orientações para a Composição da Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) no âmbito dos campi do IFMS e regulamenta suas atribuições e funcionamento, estabelecidas pela Instrução Normativa 05 – PROEX/IFMS, de 26 de outubro de 2021;
- dd) O disciplinamento do Oferecimento dos Cursos Livres no IFMS, disposto pela Instrução Normativa 06 – PROEX/IFMS, de 26 de outubro de 2021;
- ee) Os Procedimentos para Colaboração Técnica e o Exercício Compartilhado entre Unidades no âmbito do IFMS, dispostos pela Instrução Normativa 02 – PROEX/IFMS, de 15 de dezembro de 2022;
- ff) O Manual do Módulo de Extensão do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigProj)
- gg) O Manual do Módulo de Extensão do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigProj) - Avaliadores
- hh) O Manual para Elaboração do Relatório Final de Estágio

A análise crítica foi realizada conforme fluxo explicitado na Figura 10, do item “Análise Crítica” desta dissertação, os resultados desta análise foram sistematizados e estão apresentados na Tabela 22.

Tabela 22: Análise Crítica - Documentos Institucionais nos IFs da Região Centro-Oeste - IFMS

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS NOS IFs DA REGIÃO CENTRO-OESTE - IFMS							
Nº	Documento	Momento 1		Momento 2		Momento 3	
		Nº de vezes que cita o termo “Extensão”	Nº de vezes que cita o termo “Programa(s) de Extensão”	Está ligado ao Monitoramento?	Está ligado a Avaliação?	Explicita como e quem realiza o monitoramento?	Explicita como e quem realiza a avaliação?
a	PDI 2014-2018	117	02	Sim	Sim	Não	Não
b	PDI 2019-2023	184	02	Sim	Sim	Não	Não
c	Relatório 2018	134	01	Sim	Sim	Não	Não
d	Relatório 2019	154	01	Sim	Sim	Não	Não
e	Relatório 2020	72	-0-	Sim	Sim	Não	Não
f	Relatório 2021	87	-0-	Sim	Sim	Não	Não
g	Relatório 2022	103	-0-	Sim	Sim	Não	Não
h	Resolução COSUP/IFMS nº 020/2015	42	22	Sim	Sim	Sim	Sim
i	Resolução COSUP/IFMS nº 026/2016	10	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
j	Resolução COSUP/IFMS nº 090/2016	05	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
k	Resolução COSUP/IFMS nº 091/2016	01	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
l	Resolução COSUP/IFMS nº 015/2017	08	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
m	Resolução COSUP/IFMS nº 016/2017	01	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
n	Resolução COSUP/IFMS nº 028/2017	19	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Sim	Sim

o	Resolução COSUP/IFMS nº 059/2017	156	08	Sim	Sim	Sim	Sim
p	Resolução COSUP/IFMS nº 100/2017	49	02	Indiretamente	Indiretamente	Sim	Sim
q	Resolução COSUP/IFMS nº 11/2018	26	17	Sim	Sim	Não	Sim
r	Resolução COSUP/IFMS nº 59/2018	13	13	Sim	Sim	Sim	Sim
s	Resolução COSUP/IFMS nº 31/2018	07	07	Sim	Sim	Sim	Sim
t	Resolução COSUP/IFMS nº 53/2019	09	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Sim	Sim
u	Resolução COSUP/IFMS nº 11/2021	94	06	Sim	Sim	Sim	Sim
v	IN PROEX/IFMS nº 02/2020	11	01	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
w	IN PROEX/IFMS nº 03/2020	04	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
x	IN PROEX/IFMS nº 04/2020	04	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Sim	Sim
y	IN PROEX/IFMS nº 01/2021	01	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
z	IN PROEX/IFMS nº 02/2021	05	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Sim	Sim
aa	IN PROEX/IFMS nº 03/2021	04	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Sim	Sim
bb	IN PROEX/IFMS nº 04/2021	100	02	Sim	Sim	Sim	Sim
cc	IN PROEX/IFMS nº 05/2021	21	-0-	Sim	Sim	Sim	Sim
dd	IN PROEX/IFMS nº 06/2021	09	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Sim
ee	IN PROEX/IFMS nº 02/2022	02	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não
ff	Manual SigProj	107	06	Sim	Sim	Sim	Sim
gg	Manual SigProj - Avaliadores	22	-0-	Sim	Sim	Não	Sim
hh	Manual Relatório Final de Estágio	01	-0-	Indiretamente	Indiretamente	Não	Não

Fonte: Produção própria

O PDI 2014-2018 do IFMS fez previsão da institucionalização do Acompanhamento de Egressos na forma de Programa de Extensão, que se materializou ao final de sua vigência pela Resolução COSUP/IFMS nº 059 de 25/10/2018, além do desenvolvimento de Programas Governamentais de Extensão como Mulheres Mil e Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Os relatórios de gestão apresentam diversos dados sobre a extensão no IFMS mas não foi possível aferir quais se referem especificamente aos programas de extensão.

Na Política de Extensão do IFMS não há competência bem definida quanto a responsabilidade pelo monitoramento e avaliação das ações de extensão, defini indicadores de monitoramento que se mostram genéricos quanto ao recorte denominado programas de extensão, exceto no caso do Programa de Acompanhamento de Egressos com 04 (quatro) indicadores propostos, todavia possibilita à Pró-reitoria de Extensão a implementação de novos indicadores. A competência de acompanhamento e avaliação das ações de extensão é da Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex), conforme Instrução Normativa nº 05/2021.

Pelo site do IFMS, entende-se que há 04 (quatro) programas de extensão institucionais em desenvolvimento:

- a) **PACE** – se refere ao Programa de Acompanhamento de Egressos do IFMS, institucionalizado e aprovado pela Resolução COSUP/IFMS nº 059 de 25/10/2018, dá competência à Pró-reitoria de Extensão para, entre outras coisas, monitorar e avaliar o programa, o texto explicita bem como as atividades do programa devem ser realizadas mas não tão claramente como estas devem ser monitoradas e avaliadas;
- b) **PIBAEX** – se refere ao Programa Institucional de Bolsas e Auxílios para Ações de Extensão, institucionalizado e aprovado pela Resolução COSUP/IFMS nº 020 de 14/05/2015, este prevê fomento de bolsas à estudantes participantes das equipes de projeto como forma de apoiar estas ações, há avaliação das propostas de acesso aos recursos deste programa e acompanhamento das atividades beneficiadas que deve ser realizada por comissão de avaliação, entretanto, não trata especificamente de monitoramento de indicadores e avaliação do programa;
- c) **PIEPI** – se refere ao Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação, institucionalizado e aprovado pela Resolução COSUP/IFMS nº 011 de 16/04/2018, este prevê fomento de bolsas e/ou auxílios a servidores e colaboradores externos que atuam, entre outras atuações, em atividades de extensão, que inclui programas de extensão, compete à Pró-reitoria de Extensão a implementação / coordenação do programa nas atividades de extensão, o controle e o acompanhamento dos processos, no entanto, não trata especificamente de monitoramento de indicadores e avaliação do programa;
- d) **Programa Família Acolhedora** – institucionalizado e aprovado pela Resolução COSUP/IFMS nº 031 de 03/08/2018, prevê o cadastro de famílias no estado de Mato Grosso do Sul, junto a Pró-reitoria de Extensão e Assessoria de Relações Internacionais do IFMS, para acolhimento de estrangeiros em suas respectivas famílias, especialmente intercambistas porém também podem ser pesquisadores ou professores, compete à Comissão para Recepção de Estrangeiros/Intercambistas a avaliação da família acolhedora e do intercambista, o acompanhamento destes durante o período de intercâmbio, o preparo para o desligamento bem como a avaliação do processo, há orientações quanto a realização do processo de avaliação mas não trata especificamente de monitoramento de indicadores;

3.3 Interseccionalidades

Na análise dos documentos listados, em âmbito nacional e em âmbito institucional, identificou-se a contribuição dos documentos nacionais e de cada instituição para o accountability, ou seja, monitoramento e avaliação de programas de extensão nos Institutos Federais da Região Centro-Oeste. Essas contribuições são consideradas como pontos de interseccionalidades a serem considerados na lista de requisitos de sistema bem como no respectivo mapeamento do processo que pode gerar um módulo no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) Extensão, que é utilizado nos 05 (cinco) IFs.

3.3.1 Documentos Nacionais

Dos 07 (sete) documento nacionais analisados, 04 (quatro) são os que contribuem mais na listagem de requisitos e mapeamento de processo para desenvolvimento de sistema que facilite os processos de proposição, monitoramento e avaliação de programas de extensão:

- a) **Constituição Federal de 1988** – trata da Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Se configura como um item de avaliação;
- b) **Lei nº 11.892, de 29/12/2008** – trata Programa de Extensão como finalidade institucional e objetivando o desenvolvimento local, regional e nacional. Se configura como um item de avaliação;
- c) **Extensão Tecnológica – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica** – trata do Escopo da Extensão na RFEPCT + Indicadores de Extensão. Além do conceito de programas de extensão, contribui com uma lista de indicadores gerais e específicos nas págs 16-20;
- d) **Contribuições do FORPROEXT para a Política de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica** – atualiza e resume o Escopo da Extensão na RFEPCT. Contribui atualizando o conceito de programas de extensão.

3.3.2 IFB

Entre os 12 (doze) documentos institucionais analisados, 03 (três) são os que mais contribuem na listagem de requisitos e mapeamento de processo para desenvolvimento de sistema que facilite os processos de proposição, monitoramento e avaliação de programas de extensão:

- a) **Regulamento que trata da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do IFB (Resolução CS/IFB nº 15 de 22/07/2022)** – a curricularização pode acontecer por meio de programas de extensão e este documento prevê etapas para a operacionalização das ações de curricularização da extensão, entre elas o acompanhamento e a avaliação, inclusive com autoavaliação da extensão a partir de instrumento criado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), pela Pró-reitoria de Extensão (PREX) e pela Pró-reitoria de Ensino (PREN) contemplando 03 (três) grupos de critérios, sendo: Carga Horária; Contribuição para PDI e PPC; Resultados em Relação ao Público-alvo. Se configura como requisitos para o mapeamento do sistema;
- b) **As Normas de Utilização do Cartão BB Pesquisa (Portaria IFB nº 05 de 31/08/2016)** – prevê a criação do Comitê Gestor de Programas Institucionais de Bolsas e Projetos (CGPIBP) cuja função é analisar os relatórios técnicos das ações fomentadas pelo IFB que utilizam o cartão BB Pesquisa, o registro das atividades de comissões desse tipo devem ser consideradas no mapeamento do sistema;
- c) **As Normas Gerais e Diretrizes Conceituais para as Ações de Extensão (Resolução CS/IFB nº 42 de 18/12/2020)** – apesar de não diferenciar projetos de programas no que diz

respeito ao processo de submissão de propostas, trata dos procedimentos para tal, portanto, deve ser considerado no mapeamento do sistema.

3.3.3 IFG

Dos 18 (dezoito) documentos institucionais analisados, 02 (dois) são os que mais contribuem na listagem de requisitos e mapeamento de processo para desenvolvimento de sistema que facilite os processos de proposição, monitoramento e avaliação de programas de extensão:

- a) **O Documento Orientador dos Planos Locais de Extensão** – orienta a realização do mapeamento das demandas de ações de extensão e a elaboração dos Planos Estratégicos Locais das Ações de Extensão em cada campus do IFG, o foco é qualificar as proposições relacionadas a curricularização da extensão, entretanto, a iniciativa pode gerar melhor formulação, qualificação e avaliabilidade de programas de extensão pois conhecer a realidade anterior a intervenção pública é fundamental para saber o que deve/pode ser feito, quais indicadores utilizar e possibilitar a realização de avaliação de resultados e impactos. Configura-se como critério de registro e avaliabilidade de programas de extensão no mapeamento do processo;
- b) **As Normas e Orientações Quanto ao Fluxo Administrativo do Cadastro das Ações de Extensão no IFG (IN PROEX/IFG nº 12 de 20/09/2021)** – apesar de não diferenciar projetos de programas no que diz respeito ao processo de submissão de propostas, trata dos procedimentos para tal, portanto, deve ser considerado no mapeamento do sistema.

3.3.4 IFGOIANO

Entre os 23 (vinte e três) documentos institucionais analisados, 04 (quatro) são o que mais contribuem na listagem de requisitos e mapeamento de processo para desenvolvimento de sistema que facilite os processos de proposição, monitoramento e avaliação de programas de extensão:

- a) **O Regulamento dos Programas e Projetos de Extensão do IFGOIANO (Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 021 de 02/05/2017)** – apesar de, no geral, não diferenciar projetos de programas no que diz respeito ao processo de submissão de propostas, trata dos procedimentos para tal, portanto, deve ser considerado no mapeamento do sistema, há que se considerar que esta regulamentação diferencia programas de extensão individuais, aqueles propostos por interesse de servidores da instituição dos denominados programas de extensão institucionais cuja proposição é por interesse do IFGOIANO, os institucionais devem ser aprovados pela Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e, seu acompanhamento é feito pela Pró-reitoria de Extensão;
- b) **O Regulamento das Ações de Extensão do IFGOIANO (Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 27 de 28/08/2020)** – aponta como local para monitoramento das ações os sistemas acadêmicos e administrativos do IFGOIANO, o que inclui o SUAP Módulo Extensão, exatamente onde se propõe disponibilizar o sistema cujo mapeamento de processo é um resultado desta pesquisa. Este documento prevê a criação de 02 (duas)

instâncias para acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de extensão, sendo o Comitê de Extensão Central, na reitoria e o Comitê de Extensão Local, nos campi, o registro das atividades de comitês desse tipo deve ser considerado no mapeamento do sistema. O regulamento propõe ainda que a avaliação seja em 02 (duas) dimensões, sendo a seleção, também podemos denominá-la de *ex ant* pois ocorre antes do início das atividades, já a segunda é referente aos resultados alcançados e indicadores correspondentes com critérios definidos pelos editais;

- c) **O Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Participação em Ações de Extensão (Pipex) para Servidores do IFGOIANO (Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 049 de 15/06/2018)** – apesar de se tratar de programa de extensão, demonstrar preocupação quanto à forma de acesso aos recursos designando responsabilidades aos que acessarem bem como orientando a prestação de contas, a resolução não explicita tão claramente como deve acontecer o monitoramento de indicadores e avaliação. Configura-se como critério de avaliabilidade;
- d) **O Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Participação de Discentes em Ações de Extensão (Pipex) do IFGOIANO (Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 050 de 15/06/2018)** – apesar de se tratar de programa de extensão, demonstrar preocupação quanto à forma de acesso aos recursos designando responsabilidades aos que acessarem bem como orientando a prestação de contas, a resolução não explicita tão claramente como deve acontecer o monitoramento de indicadores e avaliação. Configura-se como critério de avaliabilidade;

3.3.5 IFMT

Dos 31 (trinta e um) documentos institucionais analisados, 15 (quinze) são os que contribuem mais na listagem de requisitos e mapeamento de processo para desenvolvimento de sistema que facilite os processos de proposição, monitoramento e avaliação de programas de extensão:

- a) **Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do IFMT (Resolução CONSUP nº 143 de 13/12/2017)** – apresenta parâmetros de avaliabilidade em caso de programas relacionados a egressos;
- b) **Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (Resolução CONSUP nº 12 de 28/03/2019)** – apresenta parâmetros de avaliabilidade em caso de programas relacionados a cursos FIC;
- c) **Regimento da Ativa Incubadora de Empresas (Resolução CONSUP nº 84 de 28/09/2017)** – apresenta parâmetros de avaliabilidade em caso de pré-incubação e incubação, a incubadora de empresas é um programa de extensão institucional;
- d) **Regulamento das Empresas Juniores do IFMT – IFMT JÚNIOR (Conselho Deliberativo da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT)** – apresenta parâmetros de avaliabilidade em caso de Empresas Juniores, o IFMT Júnior é um programa de extensão institucional;

- e) **Regulamento do Programa de Extensão Teresa de Benguela (Resolução CONSUP nº 46 de 18/10/2019)** – apresenta parâmetros de avaliabilidade no caso do Programa de Extensão Teresa de Benguela;
- f) **Regulamento da Política de Empreendedorismo do IFMT (Resolução CONSEPE nº 06 de 28/02/2020)** – apresenta parâmetros de avaliabilidade em caso de programas relacionados ao Empreendedorismo;
- g) **Política de Arte e Cultura (Resolução CONSUP nº 79 de 19/11/2021 e Resolução CONSEPE nº 39 de 26/10/2021)** – apresenta parâmetros de avaliabilidade em caso de programas relacionados a Arte e Cultura;
- h) **Documento Base do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga (Resolução CONSUP nº 79 de 19/11/2021 e Resolução CONSEPE nº 39 de 26/10/2021)** – apresenta parâmetros de avaliabilidade do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga;
- i) **Regulamento dos Programas de Extensão do IFMT (Resolução CONSUP nº 47 de 11/07/2022 e Resolução CONSEPE nº 11 de 14/06/2022)** – trata da criação, monitoramento, avaliação e extinção de programas de extensão, documento principal sobre programas de extensão no IFMT não foi encontrado um documento equivalente a este nas demais instituições;
- j) **Guia Metodológico: Identificação de Oportunidades de Desenvolvimento Regional** – orienta a identificação de demandas para a criação de programas de extensão;
- k) **Guia Metodológico: Formulação de Programas de Extensão do IFMT** – orienta o processo de monitoramento e avaliação de programas de extensão, documento principal sobre programas de extensão no IFMT não foi encontrado um documento equivalente a este nas demais instituições;
- l) **Guia de Incubação** – apresenta parâmetros de avaliabilidade no caso de Incubação de Empresas pois a incubadora de empresas é um programa de extensão institucional;
- m) **Incube: Metodologia de Incubação de Empresas para Instituições de Ensino** – apresenta parâmetros de avaliabilidade no caso de Incubação de Empresas pois a incubadora de empresas é um programa de extensão institucional;
- n) **Guia Empreender: para estudantes e empreendedores estruturarem seus negócios** – apresenta parâmetros de avaliabilidade no caso de programas relacionados ao Empreendedorismo;
- o) **Guia Modelando Negócios: Programa de Extensão Teresa de Benguela** – apresenta parâmetros de avaliabilidade no caso do Programa Teresa de Benguela;

3.3.6 IFMS

Entre os 34 (trinta e quatro) documentos institucionais analisados, 08 (oito) são o que mais contribuem na listagem de requisitos e mapeamento de processo para desenvolvimento de sistema que facilite os processos de proposição, monitoramento e avaliação de programas de extensão:

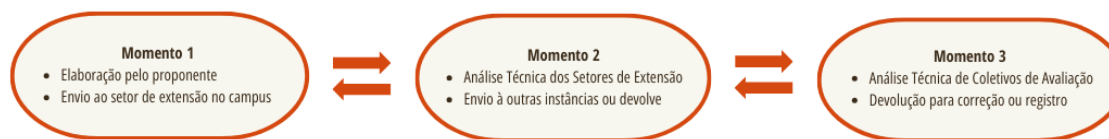
- a) **O Programa Institucional de Bolsas e Auxílios para Ações de Extensão (Resolução COSUP/IFMS nº 020 de 14/05/2015)** – apresenta parâmetros de avaliabilidade;
- b) **A Política de Extensão do IFMS (Resolução COSUP/IFMS nº 05 de 21/07/2017)** – define indicadores para monitoramento de ações de extensão que devem ser considerados no mapeamento do sistema;
- c) **O Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (Resolução COSUP/IFMS nº 011 de 16/04/2018)** – apresenta parâmetros de avaliabilidade;
- d) **O Programa de Acompanhamento de Egressos do IFMS (Resolução COSUP/IFMS nº 059 de 25/10/2018)** – apresenta parâmetros de avaliabilidade;
- e) **O Programa Família Acolhedora (Resolução COSUP/IFMS nº 031 de 03/08/2018)** – apresenta parâmetros de avaliabilidade;
- f) **O Regulamento de Organização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação Presenciais e/ou a Distância (Resolução COSUP/IFMS nº 11 de 12/07/2021)** – orienta o processo de avaliação de ações de extensão quanto a curricularização da extensão;
- g) **Os Procedimentos para Submissão, Análise, Registro e Acompanhamento das Atividades de Extensão de Fluxo Contínuo (IN PROEX/IFMS nº 04 de 26/10/2021)** – apesar de não diferenciar projetos de programas no que diz respeito ao processo de submissão de propostas, trata dos procedimentos para tal, portanto, deve ser considerado no mapeamento do sistema;
- h) **As Orientações para a Composição da Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) no âmbito dos campi do IFMS e regulamenta suas atribuições e funcionamento (IN PROEX/IFMS nº 05 de 26/10/2021)** – prevê e orienta a criação da Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) cuja função é acompanhar, monitorar e avaliar as atividades de extensão no campus onde foi constituída, o registro das atividades de comissões desse tipo devem ser consideradas no mapeamento do sistema;

3.3.7 Fluxo da Submissão ao Monitoramento e a Avaliação

A partir dos documentos analisados foi possível identificar as semelhanças e as especificidades nos processos, além das definições nacionais como o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a relação tanto dialógica quanto transformadora da sociedade, os procedimentos são semelhantes (Figura 11), inicia com um (ou mais) servidor redigindo a proposta,

quando pronta este submete a uma (ou mais) instância de avaliação *ex ante*, após aprovada a proposta é iniciada e acompanhada por uma instância de acompanhamento e avaliação.

Figura 11: Fluxo de Submissão e Registro de Programas de Extensão



Fonte: Produção própria

Entretanto, a metodologia, os indicadores de monitoramento e os critérios de avaliação não estão tão especificados ou completos nos documentos internos de algumas instituições, talvez pelo fato de somente 02 (duas) instituições trabalharem fortemente na criação e manutenção de programas institucionais, é o caso do IFMT e do IFMS, 01 (um) está construindo seu primeiro programa institucional, é o caso do IFG, e outros 02 (dois) desenvolvem programas de extensão individuais, é o caso do IFB e do IFGOIANO. O que há nas instituições quanto ao monitoramento e a avaliação de programas de extensão é o que segue abaixo:

- a) **Monitoramento e Avaliação de Programas de Extensão no IFB** – Acompanhamento da realização das atividades pela Coordenação de Extensão e Estágio ou Coordenação de Extensão do campus (CDEE ou CDEX) ou Pró-reitoria de Extensão se o servidor proponente for vinculado a reitoria, conforme art. 65 da Resolução CS/IFB nº 42/2020 e acompanhamento da execução financeira pelo Comitê Gestor de Programas Institucionais de Bolsas e Projetos (CGPIBP). Quando o programa for um meio para efetivar a curricularização da extensão o acompanhamento e avaliação terão como foco principal as atividades do programa e a atuação dos estudantes, é o que explicita o Capítulo IV – Das Ações de Extensão presente na Resolução CS/IFB nº 15/2022, o art. 44 deste mesmo regulamento prevê autoavaliação da extensão incluindo a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão curricularizadas na atribuição de carga horária curricular obrigatória à participação do discente nessas ações; a contribuição das ações de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos PPCs dos cursos; e a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante, devendo a autoavaliação aqui referenciada ser realizada por uma comissão específica contendo representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Pró-reitoria de Extensão (PREX) e da Pró-reitoria de Ensino (PREN);
- b) **Monitoramento e Avaliação de Programas de Extensão no IFG** – Acompanhamento e avaliação da realização das atividades pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do campus (GEPEX) ou Pró-reitoria de Extensão se o servidor proponente for vinculado a reitoria, conforme art. 25 da Resolução CONSUP/IFG nº 24/2019. A responsabilidade pela elaboração de instrumentos de coleta de dados é da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX) devendo considerar critérios de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos servidores envolvidos; do programa com relação a currículos, atividades, propósitos, objetivos, efetividade e

resultados alcançados; e, ainda, de procedimentos de gestão das ações, bem como da prática de gestão dos servidores envolvidos, isso de acordo com o art. 26 da Resolução CONSUP/IFG nº 24/2019, discorrendo nos próximos artigos até o 31 sobre critérios de avaliação da equipe, forma de condução, registro e visitas in loco para assessoramento, monitoramento e avaliação;

- c) **Monitoramento e Avaliação de Programas de Extensão no IFGOIANO** – pelo art. 11 da Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 27/2020 o monitoramento deve ser realizado por meio dos sistemas acadêmicos e administrativos em uso no IFGOIANO, continuando na mesma resolução porém no art. 12 apreende-se que a avaliação ocorre em 02 (dois) momentos distintos, o momento *ex ant* junto a editais para seleção de propostas e o momento *ex post* para avaliação de resultados, esta avaliação deve ser realizada pelo Comitê de Extensão Local no campus, bem como pelo Comitê de Extensão Central na reitoria, conforme Capítulo IX – Do Comitê de Extensão. O IFGOIANO diferencia programas institucionais, aquele de interesse político institucional de todo o IFGOIANO, dos programas individuais, aquele de interesse de um servidor ou seu grupo de trabalho especialmente quanto a instância de aprovação das propostas, sendo a Diretoria de Extensão do campus ou Pró-reitoria de Extensão no caso de programas individuais e a Câmara de Extensão (CACEX) no caso de programas institucionais, conforme Capítulo III – Da Organização e Tramitação da Resolução CONSUP/IFGOIANO nº 021/2017;
- d) **Monitoramento e Avaliação de Programas de Extensão no IFMT** – o monitoramento é responsabilidade do(a) Gestor(a) do Programa junto a Unidade de Monitoramento e Avaliação dos Programas do IFMT, enquanto que a avaliação deve ser realizada parte pela Coordenação de Extensão de campus, parte pela Pró-reitoria de Extensão junto a(o) Gestor(a) do Programa e Unidade de Monitoramento e Avaliação dos Programas do IFMT, prevê a construção e uso de painéis de indicadores, pesquisas de avaliação orientados por Mapa de Processos e Resultados (MaPR), segundo Resolução CONSUP/IFMT nº 11/2022;
- e) **Monitoramento e Avaliação de Programas de Extensão no IFMS** – o monitoramento e a avaliação são realizados pela Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (COAEX), seguindo critérios definidos na Política de Extensão do IFMS, conforme IN PROEX/IFMS nº 05/2021.

3.4 Requisitos e Mapa de Processo de Programas de Extensão

Por se tratarem de programas sociais inseridos na política pública educacional denominada Institutos Federais da Região Centro-Oeste (IFsCO), esta pesquisa está tratando programas de extensão institucionais como política pública, portanto, os requisitos para mapeamento do processo de programas além de considerar as semelhanças e diferenças quanto aos procedimentos de registro, monitoramento e avaliação dos programas de extensão, considera também o ciclo das políticas públicas, a partir disso é possível extrair os seguintes requisitos para mapeamento de processo de programas de extensão que atenda às 05 (cinco) instituições:

- a) **Coletar de Dados Básicos** – identificação (título e autoria), apresentação, contextualização, marcos legais e políticas, público-alvo, justificativa ou relevância, princípios, diretrizes, objetivos, gestão do programa, eixos de atuação e seus responsáveis, metodologia (atividades realizadas e propostas), entidades ou órgãos envolvidos/parceiros, relação ensino-pesquisa-extensão, metas para os próximos anos e anexos;
- b) **Diagnóstico Prévio** – integrar com banco de dados / sistemas institucionais internos que contenham o diagnóstico prévio seja da comunidade externa conforme prevê o IFG e o IFMT, seja o diagnóstico institucional como prevê o plano diretor do IFGOIANO ou o diagnóstico inicial da ação e dos estudantes a ser considerado na autoavaliação da extensão quando for vinculada a curricularização da extensão previsto pelo IFB e pelo IFMS;
- c) **Fases** – conter ao menos 05 (cinco), sendo: planejamento, orientação, execução, acompanhamento e avaliação;
- d) **CrITÉrios Gerais** – considerar ao menos 08 critérios gerais de avaliação, sendo: 04 para setores de extensão no campus e outros 04 para pró-reitoria de extensão;
- e) **CrITÉrios Específicos** – disponibilizar campo para criação e cadastro de critérios específicos de avaliação adaptados para cada tipo de programa/ação/público-alvo;
- f) **Trabalho Coletivo** – disponibilizar campo para identificação do coletivo (comissão ou comitê ou setor) que efetuará o monitoramento e a avaliação, bem como o registro de atividades desse mesmo coletivo, porém especificamente quanto a cada programa;
- g) **Integração** – possibilitar e realizar a integração com outros sistemas / módulos para registros das equipes envolvidas em quaisquer fases/etapas/atividades de cada programa, uso da infraestrutura institucional e das ações que compõem o respectivo programa (projetos, eventos, prestação de serviços e cursos), parcerias e investimentos;
- h) **Documentos** – disponibilizar campo para inserção de documentos (documento base, regulamento, MaPR, Modelo Lógico, parcerias, relatórios, investimentos, entre outros), seja para upload no sistema, para elaboração e assinatura eletrônica neste mesmo campo ou fazer o link com documentos internos existentes em outros módulos;
- i) **Coletar Dados de Monitoramento e Avaliação** – disponibilizar campo para criar / configurar instrumentos de coleta de dados para monitoramento e avaliação, coletar estes dados, além de registrar, disponibilizar painéis de indicadores de monitoramento e disponibilizar os resultados das pesquisas de avaliação considerando pelo menos 03 (três) dimensões: os atores envolvidos na ação, as ações desenvolvidas e a gestão das ações;

Com base nas análises realizadas, este trabalho propõem um mapa de processos para programas institucionais de extensão, ou seja, aqueles instituídos enquanto política pública institucional a fim de contribuir na solução de um problema socioeconômico e/ou cultural do local onde o Instituto Federal está localizado, para isso, sugere-se que o processo seja organizado em 04 (quatro) etapas apresentadas nos próximos tópicos, sendo:

- Criação do Programa;
- Iniciando o Programa;
- Seleção e Registro de Ações do Programa;
- Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa.

3.4.1 Criação do Programa

Nos IFs analisados prevalece o fluxo apresentado na Figura 11 para submissão e registro de quaisquer ações de extensão, inclusive programas, tendo algumas variações como o nome do setor de extensão em cada campus ou do coletivo responsável pela avaliação *ex ante* da proposta e se esse coletivo é vinculado aos respectivos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão em cada instituição ou não.

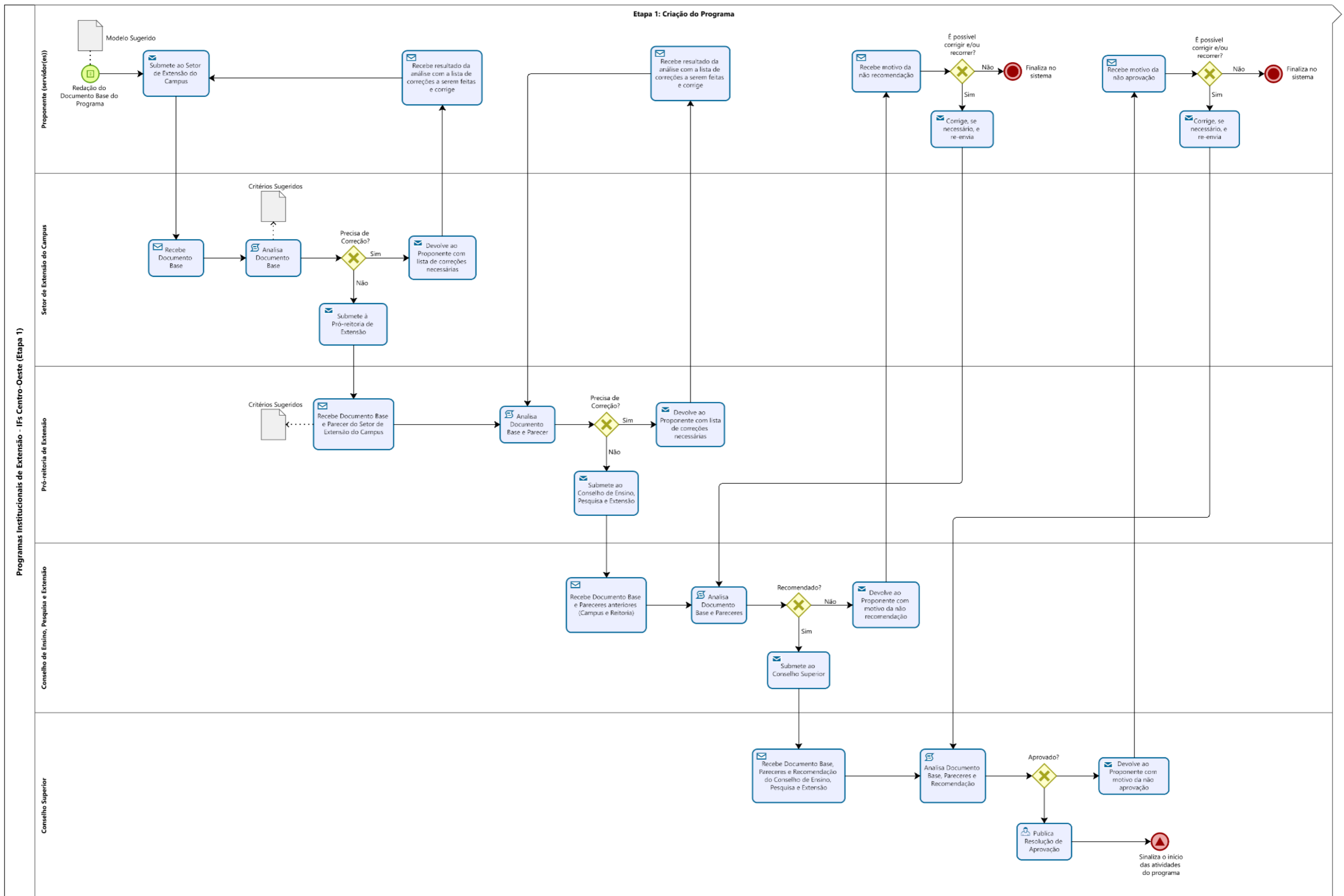
Entretanto, trata-se aqui de ações que, por decisão política das instituições analisada, já são incluídas (no caso do IFMT e do IFMS) ou serão incluídas (principalmente no caso do IFG que está criando seu primeiro programa institucional de extensão) no planejamento anual das instituições públicas, contando com parcela do orçamento institucional para realização de suas atividades, os denominados programas institucionais de extensão, enquadrando-os no conceito de políticas públicas de Leonardo Secchi (2010), explicitado no item 1.2.2.1 desta dissertação.

As ações dos programas de extensão, por força dos incisos IV e VII, do art. 6º da Lei nº 11.892/2008, tem como foco o atendimento a uma demanda da comunidade externa e a finalidade de promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural do local onde as atividades acontecerem, ou seja, ajudar a solucionar um problema da sociedade, portanto, fazendo de programas de extensão programas sociais conforme Peter H. Rossi et al (2004), explicitado no item 1.2.2.1 desta dissertação.

O mapeamento do processo, elaborado no software para modelagem de processos denominado Bizagi Modeler, gratuito e disponível em <https://www.bizagi.com/pt/plataforma/modeler>, é apresentado em seguida pelas figuras Figura 12, Figura 13, Figura 14, Figura 15, Figura 16, Figura 17, Figura 19, Figura 20, Figura 21, Figura 22, Figura 23, Figura 24, bem como no anexo Anexo A. Pelo exposto, sua elaboração considerou o ciclo das políticas públicas apresentado no item 1.2.2.2 e pela Figura 8.

Portanto, propõem-se que a criação do programa institucional inicie da mesma maneira que na Figura 11, porém, com um Documento Base que propicie as atividades de monitoramento e avaliação, modelo disponível no Anexo B, e que finalize na instância de maior autoridade deliberativa institucional em cada Instituto Federal, que, conforme parágrafo 3º, art. 10 da Lei nº 11.892/2008, é denominado de Conselho Superior.

Figura 12: Processo de Programas de Extensão, Etapa 1 - Criação do Programa



Fonte: Produção própria

Considerando ainda as legislações nacionais vigentes quanto a extensão bem como quanto ao funcionamento dos Insitutos Federais, são sugeridos 04 (quatro) critérios de análise para o Setor de Extensão do campus, também disponíveis no Anexo C, sendo:

- **Critério 1 – Conformidade da proposta com as legislações internas do campus:** seguindo o art. 9º da Lei nº 11.892/2008, os Institutos Federais são estruturas multicampi, cada campus tem orçamento específico bem como autonomia administrativa / financeira para a utilização dos recursos da maneira mais adequada a realidade e necessidade locais, portanto, é frequente a existência de legislações internas em cada campus que precisa ser seguida pelos proponentes de programas institucionais de extensão que são de campus;
- **Critério 2 – Se a demanda consta no “Mapa de Potencialidades de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultural Aplicados à Extensão” do campus:** esse critério se refere aos incisos IV e VII, do art. 6º da Lei nº 11.892/2008, entretanto, o mapa citado equivale aos diagnósticos para o Plano Estratégico Local de Extensão do IFG, para a Identificação de Oportunidades de Desenvolvimento Regional do IFMT e para o Plano Diretor de Extensão do IFGOIANO que foram encontrados nesta pesquisa. É de extrema relevância pois sem conhecer a realidade do território, onde as ações acontecerão, ocorre a mesma problemática apontada por Santos (2018) quando esta buscava identificar variáveis para acompanhamento de um programa governamental que está incluído no escopo dos programas de extensão dos Institutos Federais, denominado Mulheres Mil “...não é possível mensurar com precisão e exatidão a contribuição das atividades de inclusão socioprofissional para o desenvolvimento local.” (Santos, 2018);
- **Critério 3 – Atendimento aos objetivos e planejamentos do campus:** segue a mesma lógica do critério 1, pois diz respeito a autonomia de cada campus, porém, enquanto o anterior foca a análise no plano operacional, o foco desta análise é o plano estratégico do campus podendo ou não representar a análise de conformidade com Plano de Desenvolvimento Institucional de campus, se houver;
- **Critério 4 - Articulação com o ensino e com a pesquisa (inclusive a participação de discentes e curricularização da extensão):** trata do cumprimento de legislações nacionais, sendo o art. 207 da Constituição Federal de 1988, que trata do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a meta 12.7 das Diretrizes e Metas do Plano Nacional de Educação, aprovada pela na Lei nº 13.005/2014, bem como a Resolução CNE/CES nº 7/ 2018 que tratam da Curricularização das Ações de Extensão, esta última apresenta as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regimentando o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. A reitoria dos Institutos Federais, conforme parágrafo 2º, art. 11 da Lei nº 11.892/2008 pode funcionar em espaço físico distinto aos espaços dos campi porém, isso não significa que a reitoria possa realizar ofertas formativas regulares, portanto, o conhecimento prático quanto ao cumprimento tanto da

indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como da curricularização da extensão é privilégio e responsabilidade de cada curso em cada campus.

Semelhantemente aos setores de extensão nos campi, foi proposto também 04 (quatro) critérios de análise para a Pró-reitoria de Extensão de cada Instituto Federal, também disponíveis no Anexo D, sendo:

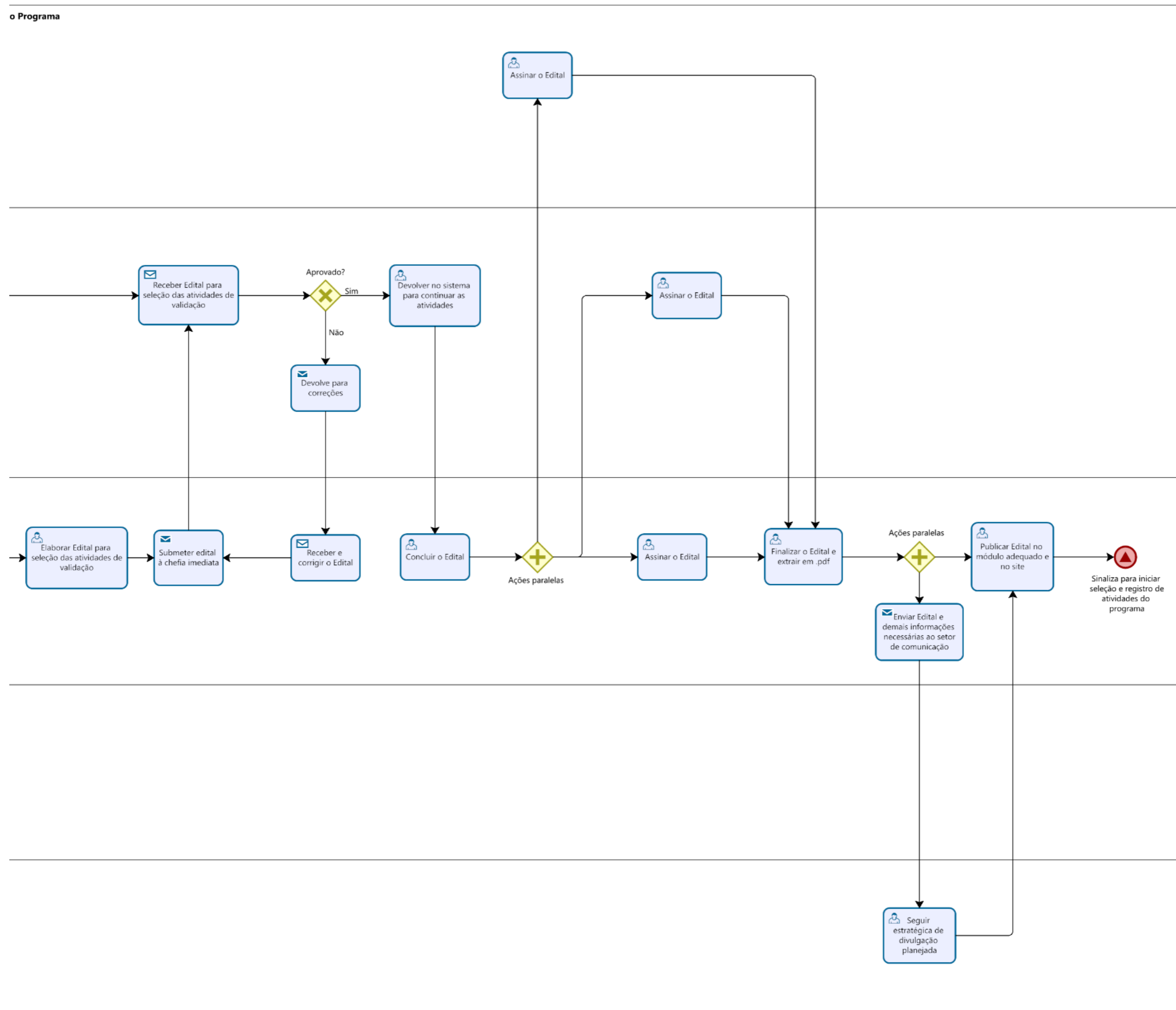
- **Critério 1 – Conformidade da proposta com os regulamentos vigentes (de políticas, de ações e de programas de extensão):** conforme art. 11 da Lei nº 11.892/2008, a reitoria é o órgão executivo dos Institutos Federais, a Pró-reitoria de Extensão é uma das instâncias que compõem este órgão, portanto cabe a este setor a análise quanto ao cumprimento das legislações internas, que cabem ao Instituto Federal como um todo e aprovadas pelo Conselho Superior;
- **Critério 2 – Conformidade da proposta com as orientações procedimentais e metodológicas relacionadas à extensão no IF (instruções normativas, manuais, guias e vídeos orientativos):** os Institutos Federais, de acordo com o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.892/2008, possuem autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar portanto, os documentos orientativos criados por estas instituições e concernentes aos programas de extensão da instituição como um todo, que tenham como base as legislações nacionais vigentes, devem ser considerados tanto na elaboração quanto na análise das propostas apresentadas;
- **Critério 3 – Convergência com o PDI vigente:** O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para além de sua importância enquanto orientador da vida institucional, tem sua construção orientada pela Advocacia Geral da União (AGU) com cumprimento de metas acompanhadas, via relatório anual de gestão, elaborado e entregue pela reitoria ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme inciso II, art. 71 da Constituição Federal de 1988, o TCU é a instância que julga a prestação de contas da administração direta e indireta em âmbito nacional, portanto, considerar a convergência com o PDI vigente demonstra cuidado com o futuro da instituição e facilita a prestação de contas deste relevante instrumento de gestão;
- **Critério 4 – Envolvimento direto da comunidade externa e impacto no público-alvo:** diz respeito tanto ao ponto básico e característico das ações de extensão quanto aos futuros procedimentos de monitoramento e avaliação. O primeiro deles é verificar se os pressupostos da extensão previstos em documento orientador nacional (FORPROEXT & CONIF, 2015) estão sendo seguidos e o segundo é analisar se, no texto da proposta, ficou demonstrado conhecimento com dados qualitativos e quantitativos sobre a realidade da comunidade/público-alvo do programa, bem como o que se pretende modificar na realidade nos dados apresentados;

3.4.2 Iniciando o Programa

Até o presente momento percebeu-se que a primeira etapa do processo coincide com 04 (quatro) pontos do ciclo das políticas públicas iniciando pelo conhecimento dos problemas/demandas sociais, seguindo para a definição de agenda, depois formulação da proposta e tomada de decisão, quando a instituição decide executar as atividades previstas.

A segunda etapa trata do início da implementação das atividades (Figura 13 e Figura 14) previstas para este programa, sabendo que trata-se de uma política pública institucional, cujo foco das atividades é pulverizado no território de atuação do Instituto Federal, porém, mantendo seu público-alvo e lembrando o conceito de programa de extensão apresentado em documento orientador nacional (FORPROEXT & CONIF, 2013), os projetos e outras ações de extensão deste programa precisam formar um conjunto articulado, preferencialmente multidisciplinar e integrado as atividades de pesquisa e de ensino, por isso, entendeu-se que é necessário designar, por portaria, um(a) servidor(a) da instituição para assumir a gestão de cada programa e vinculado ao setor de extensão (do campus, se o programa for do campus, e à Pró-reitoria de Extensão, se o programa for do IF como um todo), cuidar para que essas pontas não fiquem soltas bem como para evidenciar por meio de acompanhamento, monitoramento e avaliação as atividades realizadas e seus resultados / impactos.

Figura 14: Processo de Programas de Extensão, Etapa 2 - Iniciando o Programa (parte 2)

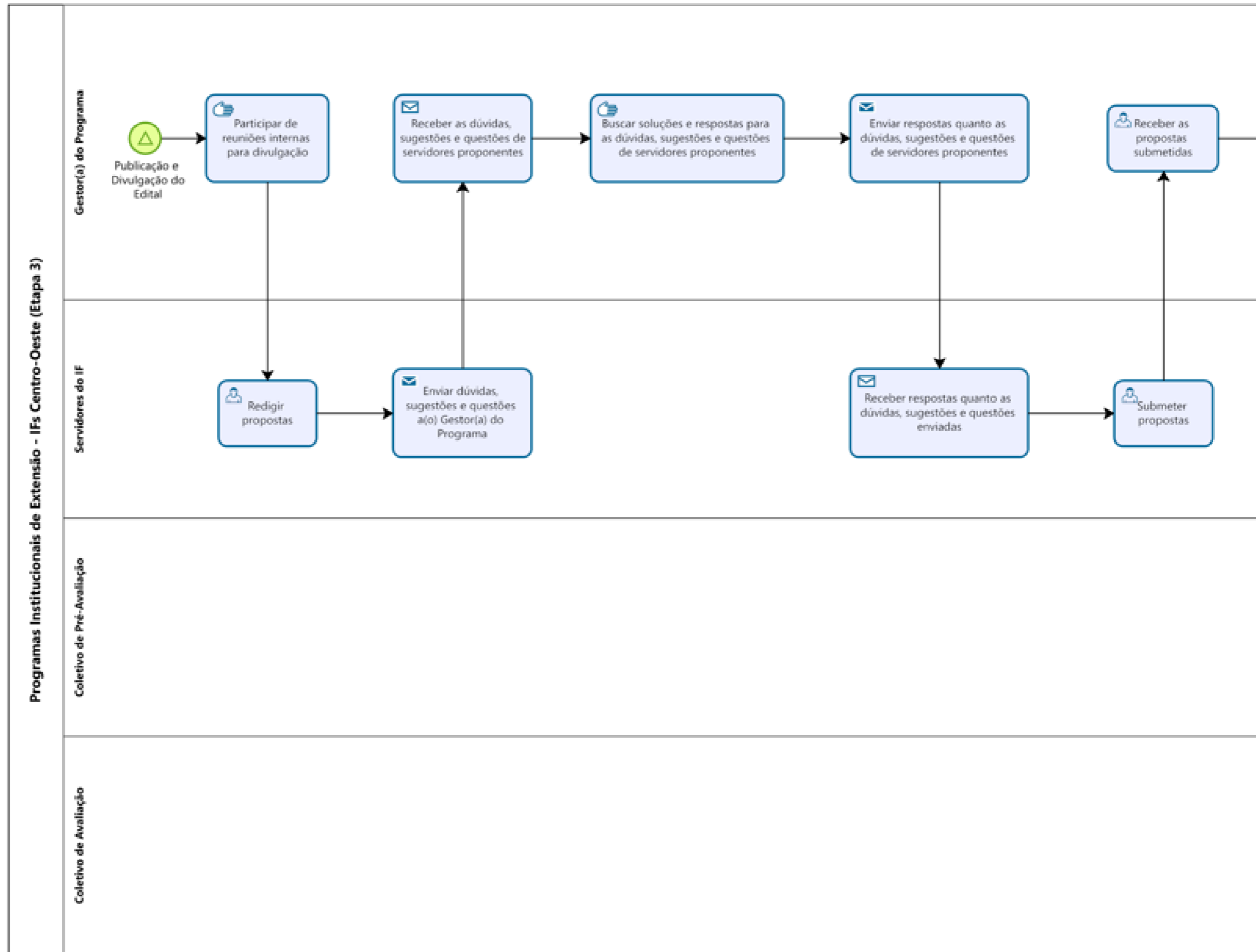


A proposta é que o/a Gestor(a) do Programa, neste caso, resgate as metas e atividades previstas no documento base do programa, planeje as atividades a fim de cumprir cada meta, submetendo à chefia imediata para analisar tanto a pertinência quanto para identificar os pontos em que deve atuar a fim de garantir, no âmbito político institucional, que as atividades a serem realizadas por outros setores, fora da extensão, aconteçam da melhor maneira possível.

3.4.3 Seleção e Registro de Ações do Programa

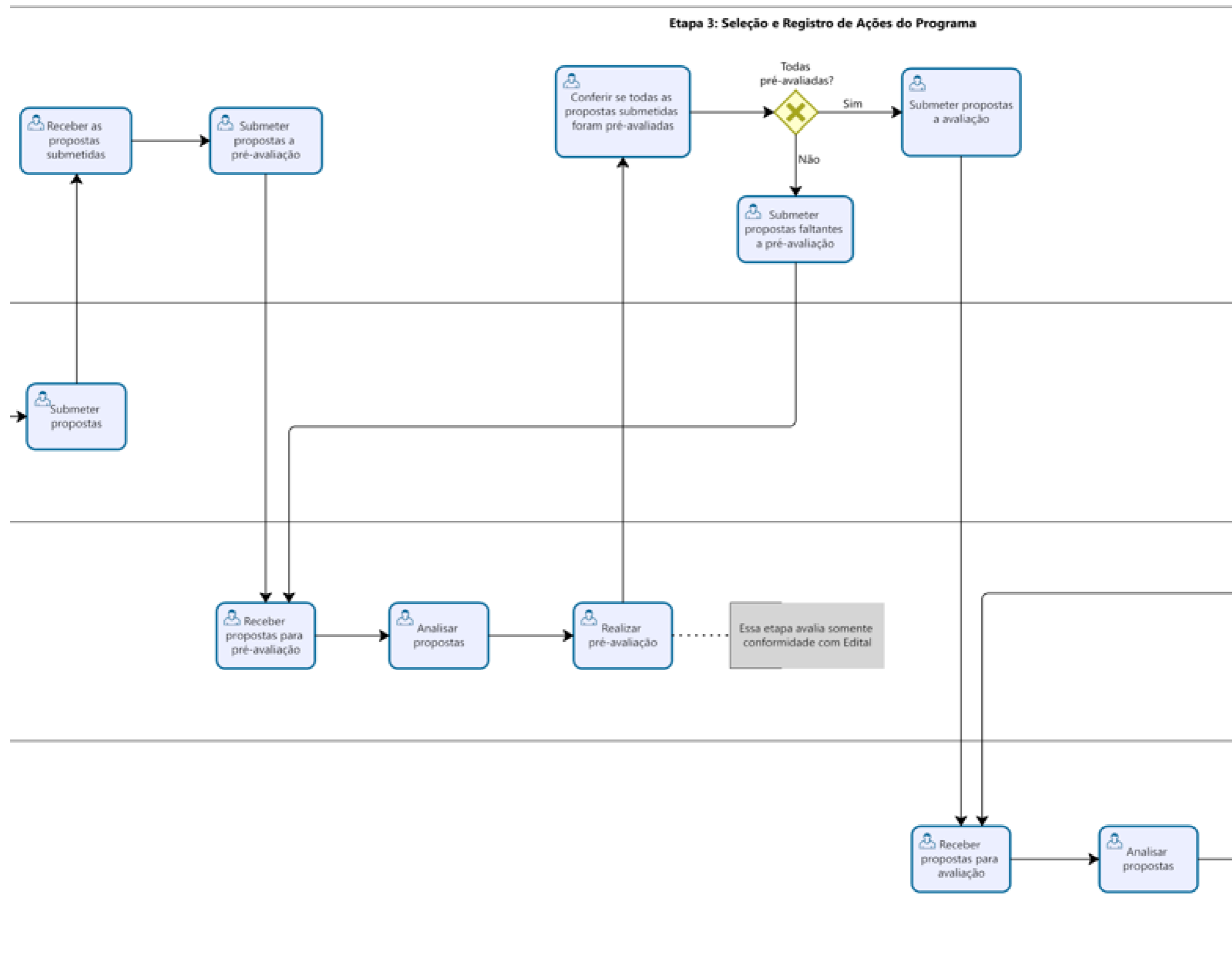
A terceira etapa continua na implementação (Figura 15, Figura 16 e Figura 17), neste ponto, a lógica do processo é semelhante a de seleção e registro de ações de extensão por meio de Edital de Extensão, que já faz parte da rotina anual dos Institutos Federais, o que se propõe de novidade é a integração com demais módulos do SUAP que são importantes para o desenvolvimento das atividades dos programas, de tal forma que no módulo de programas institucionais fique disponível todas as movimentações bem como os registros institucionais relacionados ao programa de extensão.

Figura 15: Processo de Programas de Extensão, Etapa 3 - Seleção e Registro de Ações do Programa (parte 1)



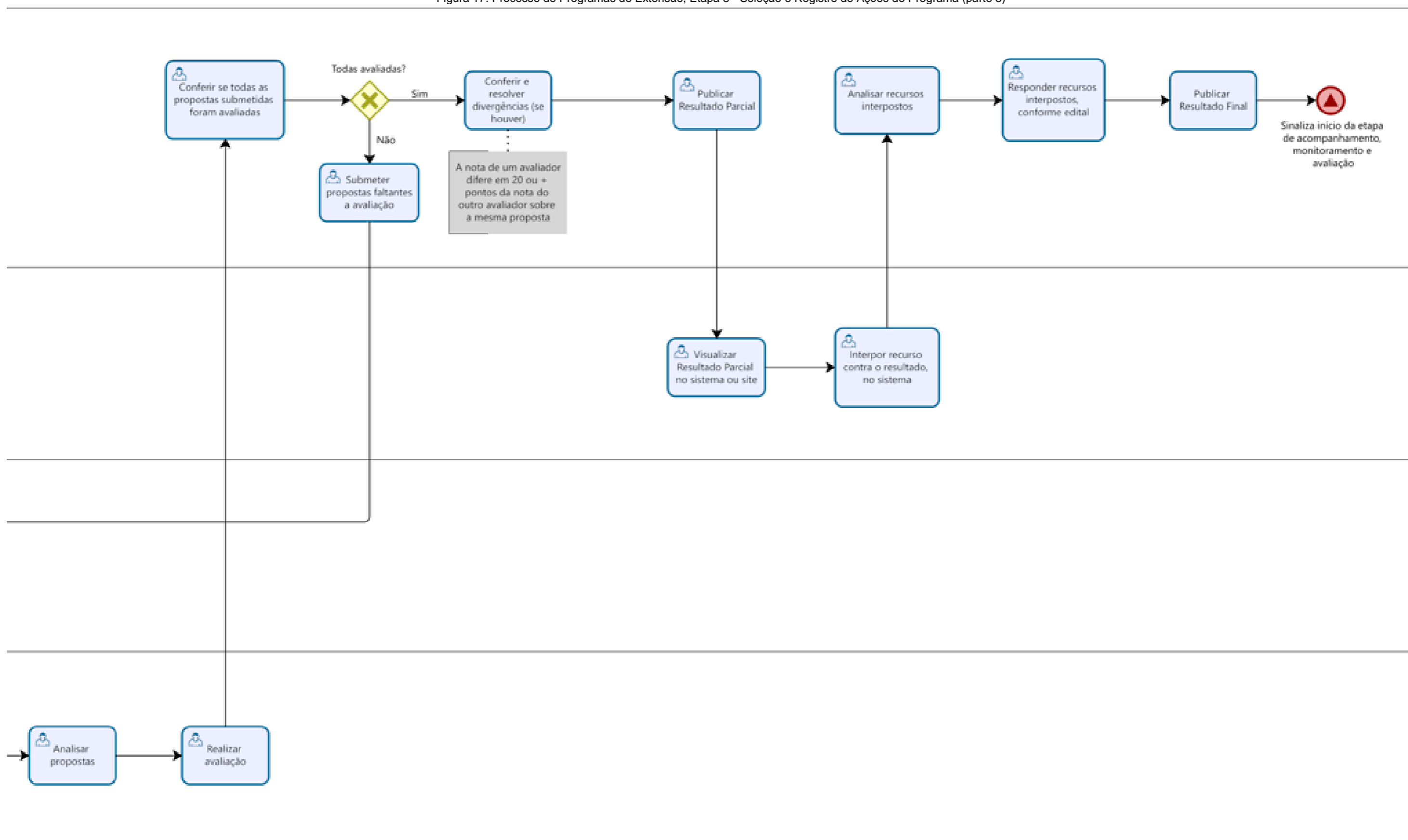
Fonte: Produção própria

Figura 16: Processo de Programas de Extensão, Etapa 3 - Seleção e Registro de Ações do Programa (parte 2)



Fonte: Produção própria

Figura 17: Processo de Programas de Extensão, Etapa 3 - Seleção e Registro de Ações do Programa (parte 3)



Fonte: Produção própria

Para a disponibilização das movimentações e registros institucionais do programa sugere-se que em cada módulo seja inserida uma forma de vincular a ação / movimentação ao programa, podendo ser por escolha em caixa suspensa ou clique em um botão por exemplo, dependendo do que for mais adequado e prático de se realizar, a partir dessa marcação / escolha, esta ação / movimentação deve aparecer na página inicial do SUAP Programas Institucionais, organizado com cards ou ícones de menus por tipo de ação / movimentação, de forma que fique disponível os links de acesso específicos para tais ações / movimentações do programa, a Figura 18 ilustra a ideia proposta.

Figura 18: Programas Institucionais de Extensão - Sugestão de Página Inicial

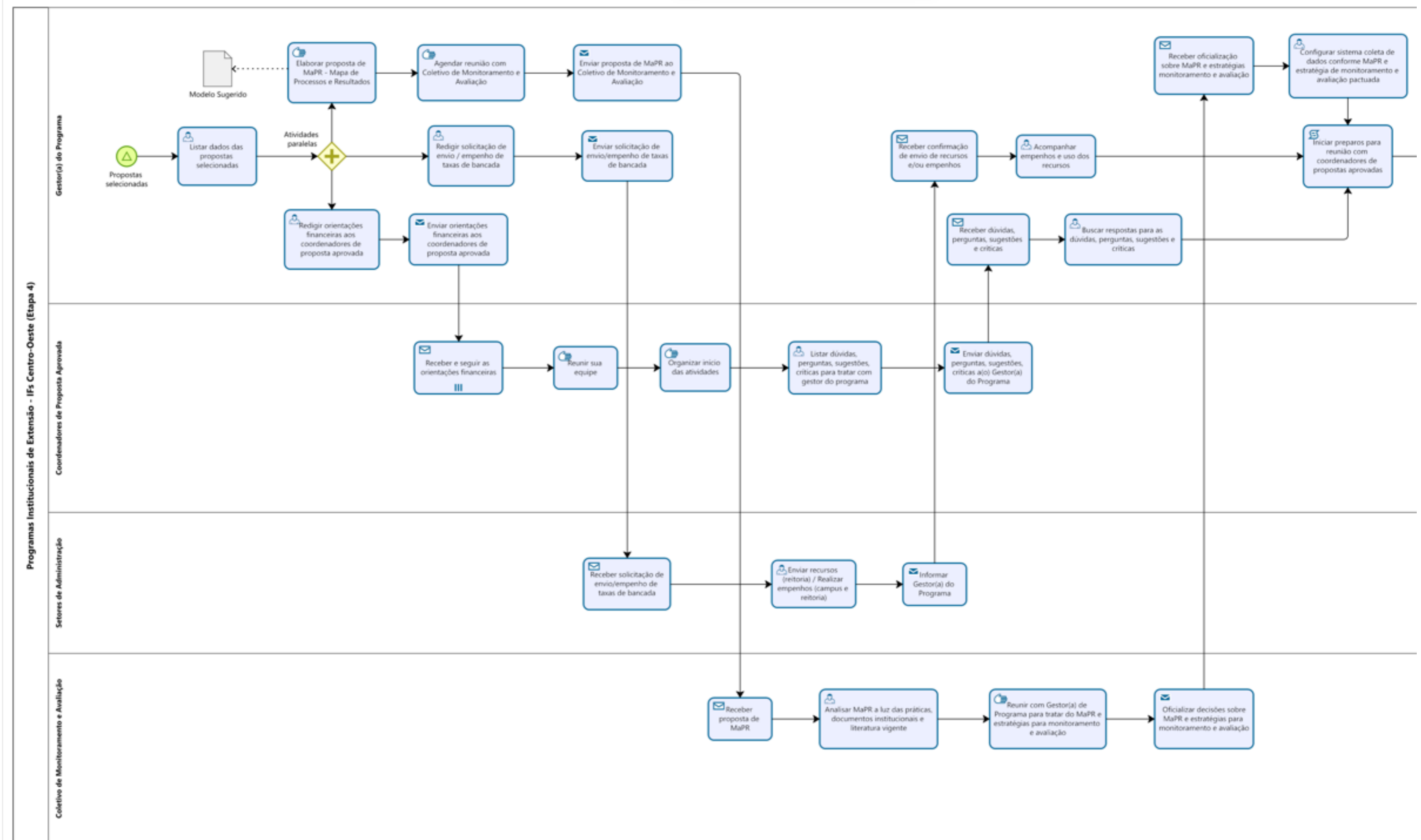


Fonte: Produção própria com base em tela do SUAP IFMT

3.4.4 Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa

A quarta etapa termina a implementação com acompanhamento da realização das atividades e monitoramento dos indicadores além de envolver o ponto seguinte do ciclo de políticas públicas, a avaliação somativa (Figura 19, Figura 20, Figura 21, Figura 22, Figura 23 e Figura 24) que permitirá identificar porque os indicadores demonstram, por exemplo, determinados níveis de eficácia, eficiência e efetividade, deixando claro quais são os pontos de melhoria do programa.

Figura 19: Processo de Programas de Extensão, Etapa 4 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa (parte 1)



Fonte: Produção própria

Figura 20: Processo de Programas de Extensão, Etapa 4 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa (parte 2)

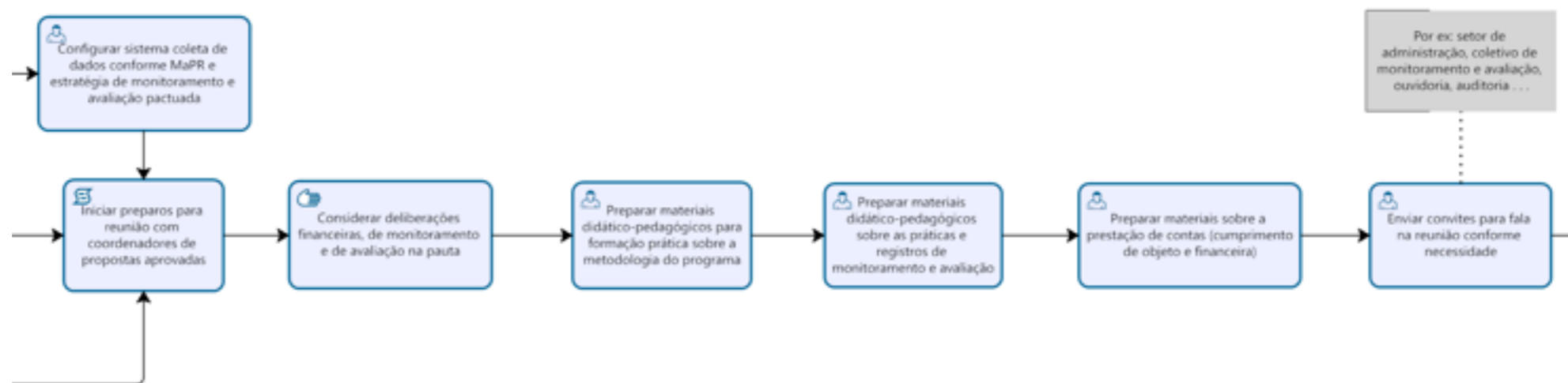
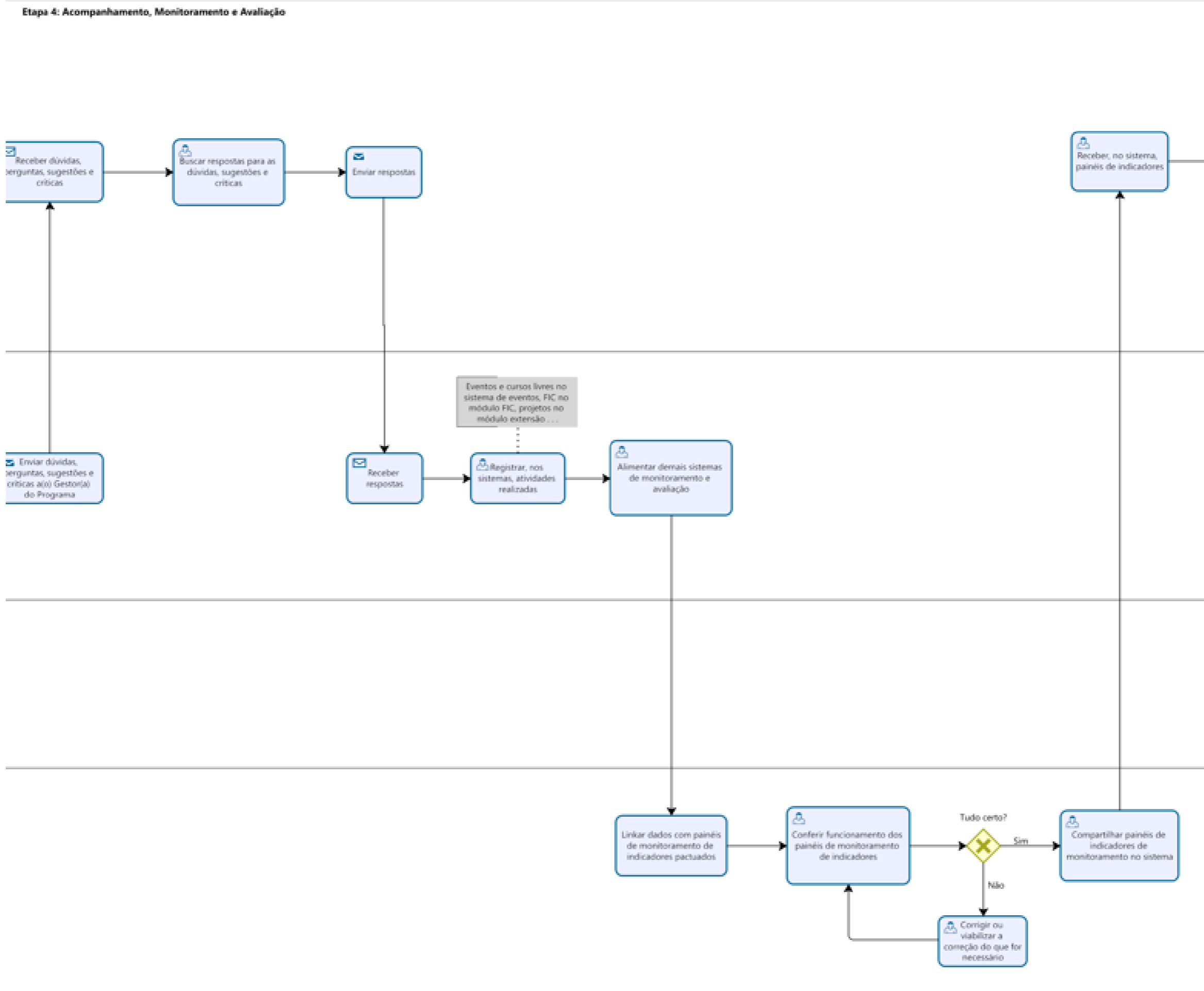


Figura 22: Processo de Programas de Extensão, Etapa 4 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa (parte 4)



Fonte: Produção própria

Figura 23: Processo de Programas de Extensão, Etapa 4 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa (parte 5)

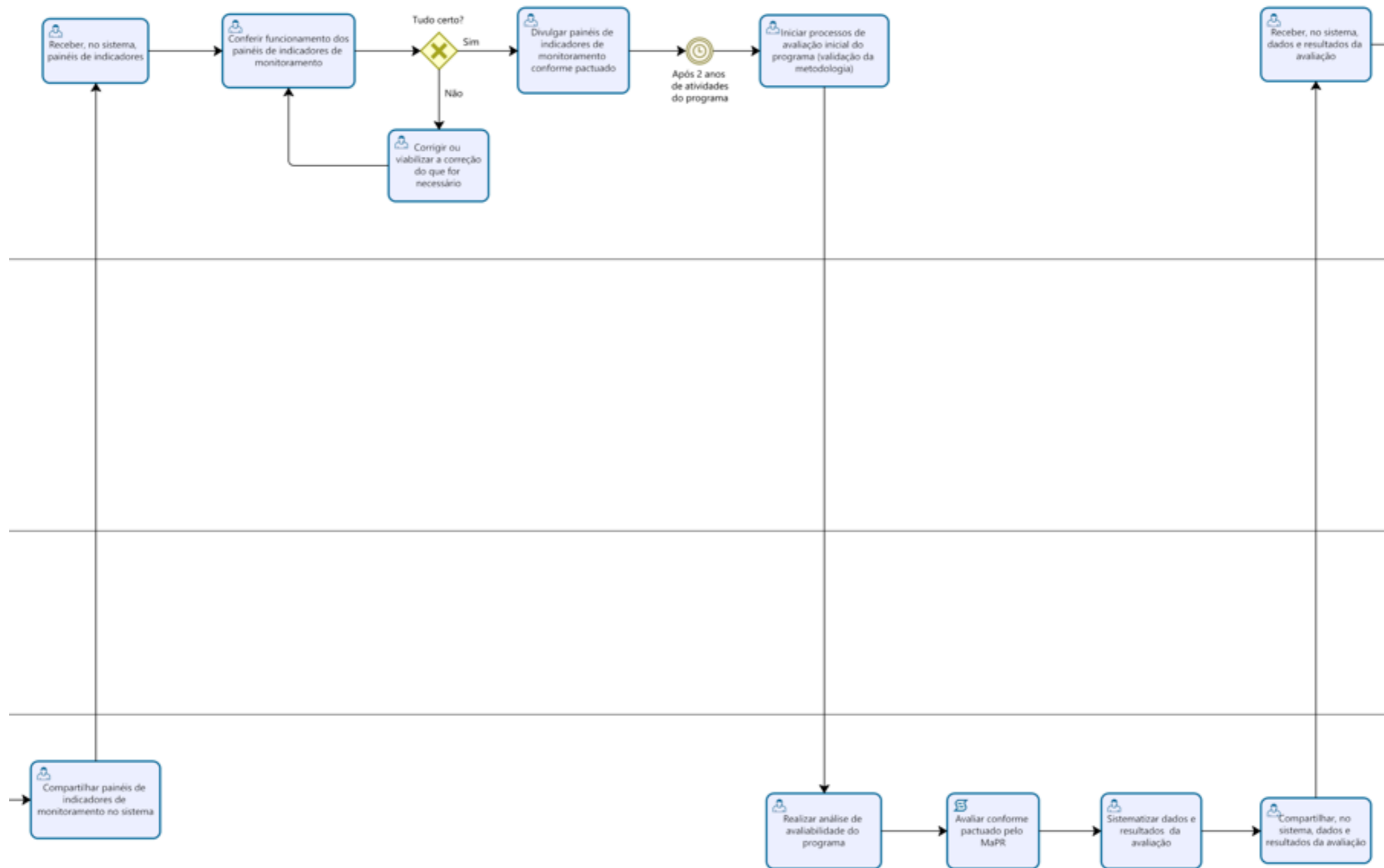
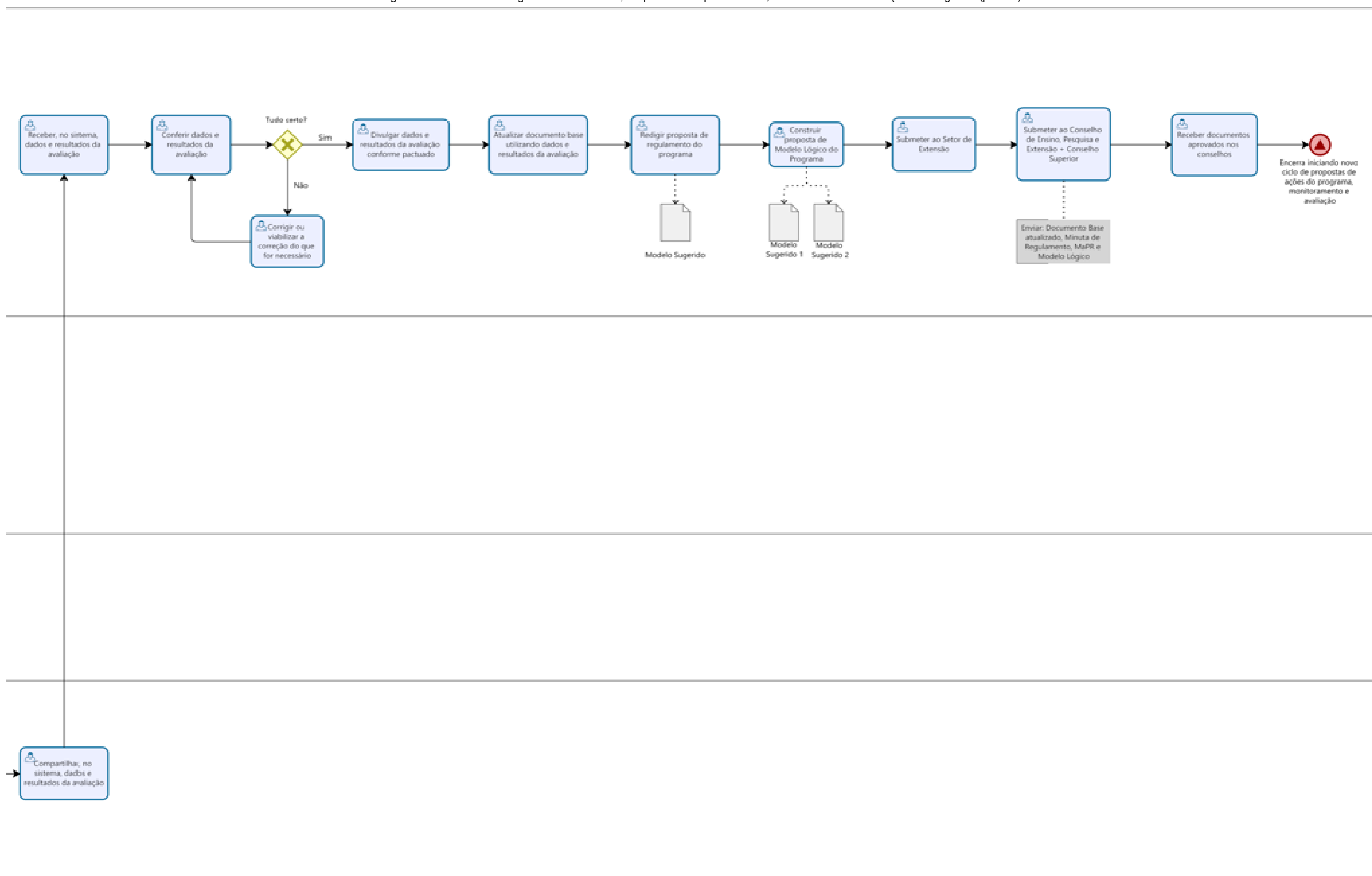


Figura 24: Processo de Programas de Extensão, Etapa 4 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa (parte 6)

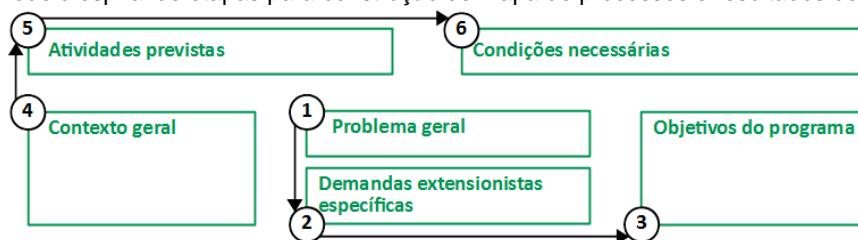


Fonte: Produção própria

O mapeamento desta etapa foi realizado com base em 02 (dois) documentos encontrados no IFMT, o Guia Metodológico: Formulação de Programas de Extensão (Santos, 2021) e o Regulamento dos Programas de Extensão do IFMT (Resolução CONSUP nº 047, de 11 de julho de 2022, 2022), a escolha se deu pelo fato de os documentos das demais instituições se restringirem a designarem um setor ou coletivo para realizar as atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação e/ou listarem os indicadores que devem ser monitorados, o que pode-se considerar uma prática normal dos Institutos Federais e está presente no processo, no entanto, os documentos do IFMT detalham melhor técnicas e procedimentos para a realização destas atividades, o processo disponibiliza, via link, os modelos de documentos que demonstram este detalhamento, bem como uma minuta de regulamento de programa de extensão (Anexo H), que também estão disponíveis como anexo desta dissertação e serão explicitados nos próximos parágrafos:

- a) **Mapa de Processos e Resultados (MaPR)** – É uma estratégia para identificação dos tipos de indicadores de monitoramento e pesquisas de avaliação que são possíveis de se obter / realizar e acompanhar, normalmente sua elaboração começa pelo modelo espiral (Figura 25), a partir dele identifica-se sucintamente o problema geral, as demandas extensionistas específicas, os objetivos do programa, o contexto geral, as atividades previstas e as condições necessárias para realização das atividades do programa, o modelo é apresentado no processo mapeado junto com instruções, conforme Anexo E.

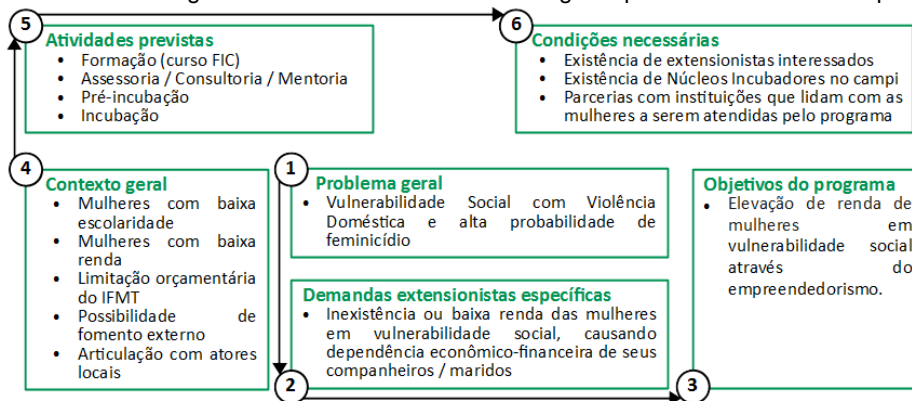
Figura 25: Modelo espiral de etapas para construção de mapa de processos e resultados de um programa



Fonte: (Jannuzzi, 2016) adaptado por Santos (2021)

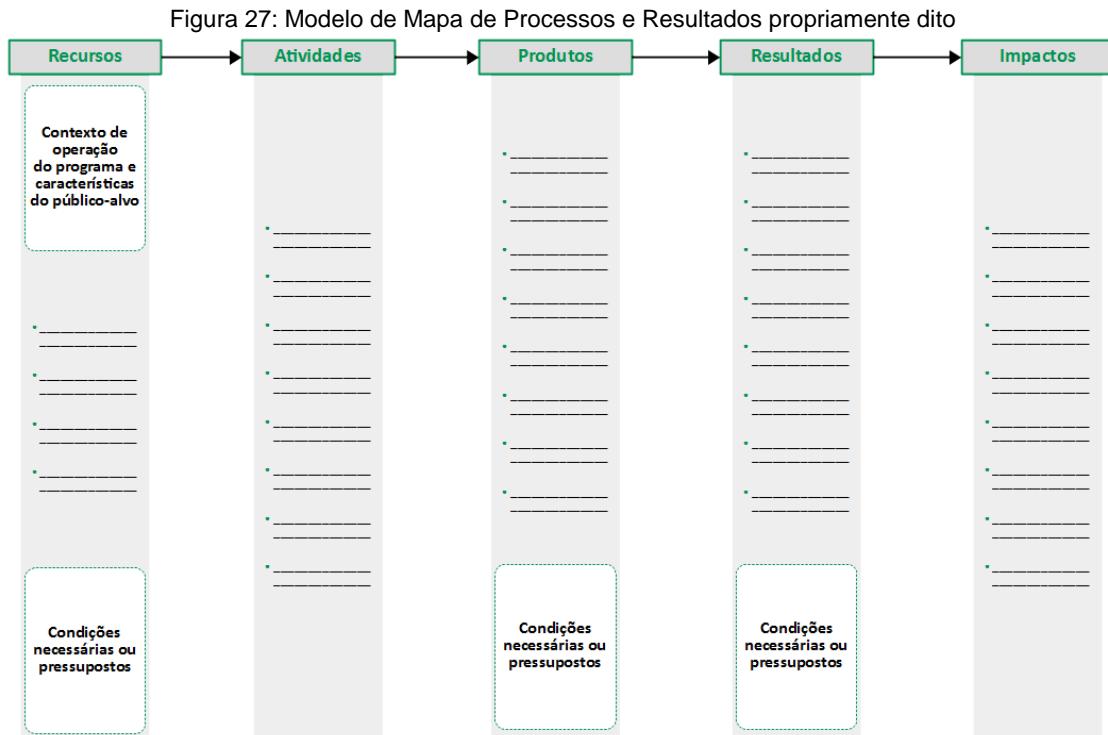
Esse é primeiro passo, identificar as respostas para cada um dos 6 pontos do modelo espiral, segue como exemplo de respostas possíveis a Figura 26:

Figura 26: Resumo do Programa de Extensão Teresa de Benguela por meio do modelo "espiral" do MaPR



Fonte: (Jannuzzi, 2016) adaptado por Santos (2021)

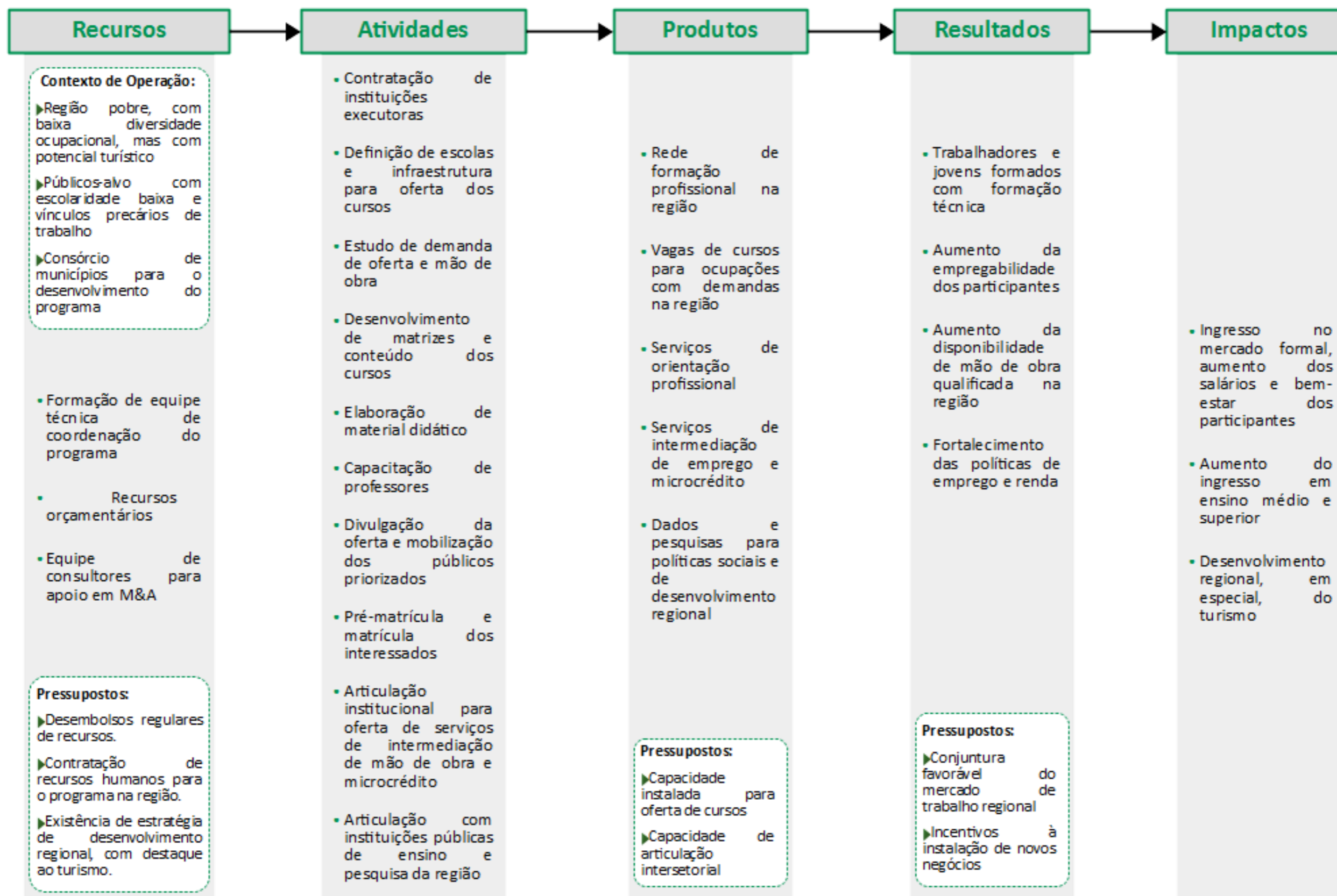
Com o modelo espiral preenchido é possível passar para o modelo de MaPR propriamente dito, Figura 27, levando as respostas do modelo espiral e utilizando-as para obter outras respostas.



Fonte: (Jannuzzi, 2016) adaptado por Santos (2021)

No segundo passo identifica-se as respostas para cada coluna do MaPR, exemplo na Figura 28:

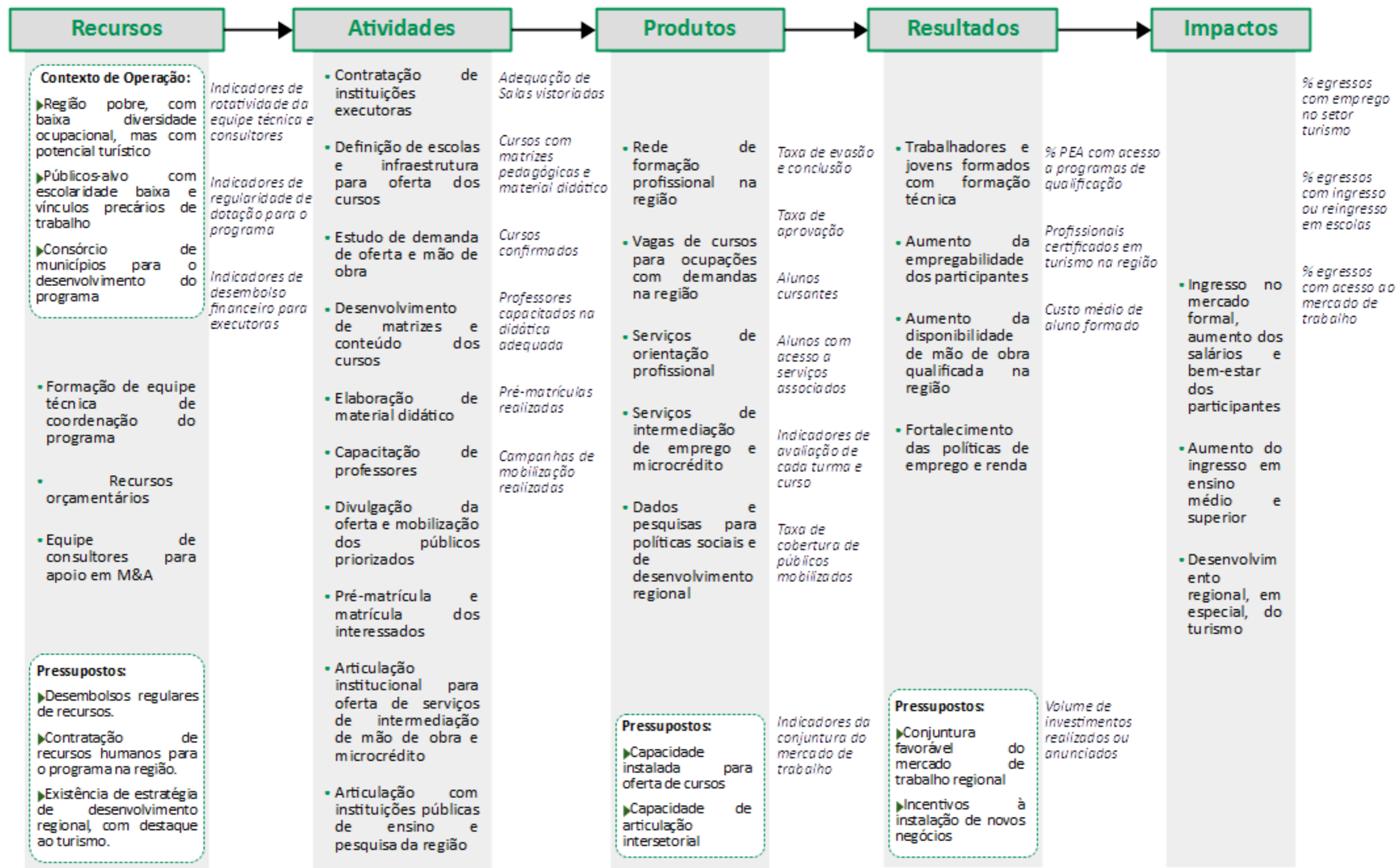
Figura 28: MaPR de um Programa



Fonte: (Jannuzzi, 2016) adaptado por Santos (2021)

Com o MaPR preenchido, passa-se a utilizá-lo para identificar os indicadores-chave para monitoramento do programa (Figura 29) e os tipos de avaliação que o programa pode demandar (Figura 30):

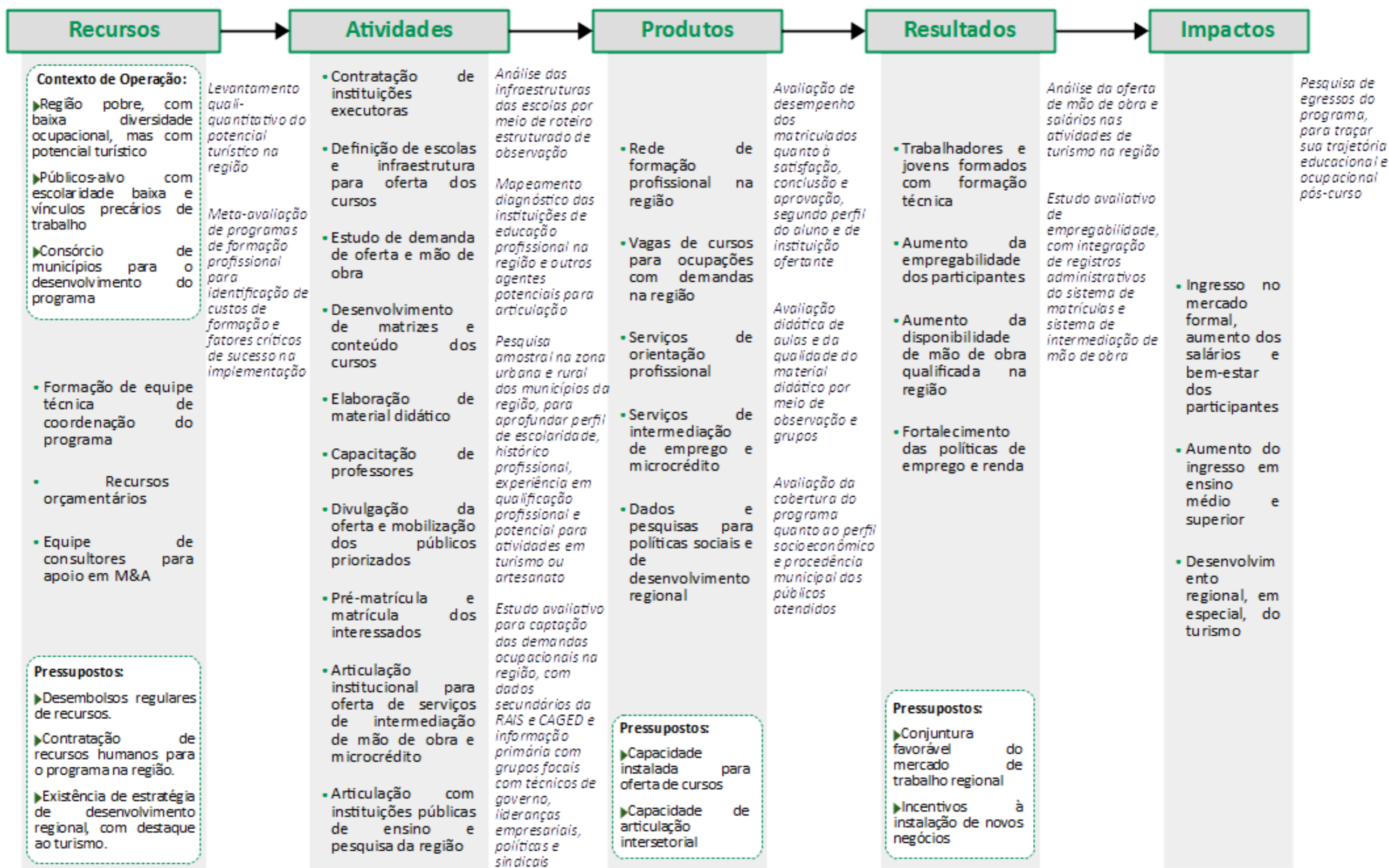
Figura 29: MaPR de programa com indicadores-chave identificados



Indicadores-chave para monitoramento identificados em MaPR de um Programa de Qualificação Profissional em uma determinada região pobre

Fonte: (Jannuzzi, 2016) adaptado por Santos (2021)

Figura 30: MaPR de programa com tipos de avaliação identificados



Pesquisas de Avaliação de um Programa de Qualificação Profissional em uma região pobre, com potencial turístico

Fonte: (Jannuzzi, 2016) adaptado por Santos (2021)

Com MaPR preenchido, indicadores-chave e tipos de pesquisa identificados é possível construir painéis de monitoramento e investir recursos em pesquisas de avaliação que façam sentido para o programa e o momento da gestão.

- b) **Modelo Lógico de Programa de Extensão** – Documento visual que cabe em uma folha sintetizando as informações mais importantes do programa de extensão a ser analisado, conforme Figura 31, esse modelo é muito útil tanto para se começar a pensar no programa como para apresentá-lo de forma rápida e objetiva (Santos, 2021), o modelo é apresentado no processo mapeado junto com instruções, conforme no Anexo F.

Conforme Santos (2021), o modelo lógico é organizado em blocos específicos, e apresentamos abaixo o significado de cada bloco e os campos que o compõem:

- **CAPACIDADE ORGANIZACIONAL:** bloco que demonstra a capacidade da instituição para criar, implementar, executar, gerir, monitorar e avaliar o programa de extensão proposto, envolvendo cinco fatores: equipe, parceiros, atividades-chave, recursos e custos;
 - **Equipe:** grupo de profissionais necessários para a implementação, execução, gestão monitoramento e avaliação do programa extensionista; Perguntas norteadoras: Quem fará parte do programa de extensão? Qual o nível de envolvimento/engajamento/alinhamento da equipe ao propósito do programa de extensão? Quais serão/são seus papéis e talentos?
 - **Parceiros:** coletivos ou indivíduos (pessoa jurídica e/ou física) cujo envolvimento é importante/fundamental para a execução das atividades-chave do programa, das intervenções e para a obtenção dos produtos do programa extensionista; Perguntas norteadoras: Quem são os principais parceiros do programa de extensão? Que papel terão? Quais são as instituições com programas semelhantes que poderiam se tornar parceiras para alavancar o potencial do impacto? Quem são os demandantes do programa extensionista?
 - **Atividades-chave:** principais atividades do programa necessárias para promover o aproveitamento da oportunidade de desenvolvimento e solução no enfrentamento do problema público; Perguntas norteadoras: Quais são as principais atividades a serem executadas pelo programa extensionista? Quais as ações necessárias para que a proposta de valor seja entregue e a intervenção possa ser realizada?
 - **Recursos:** insumos e (infra)estruturas necessárias para que o programa promova o aproveitamento da oportunidade de desenvolvimento e solução no enfrentamento do problema público; Perguntas norteadoras: Quais recursos materiais e estruturas são necessários para fazer acontecer? Quais o IF já tem e quais precisamos providenciar?

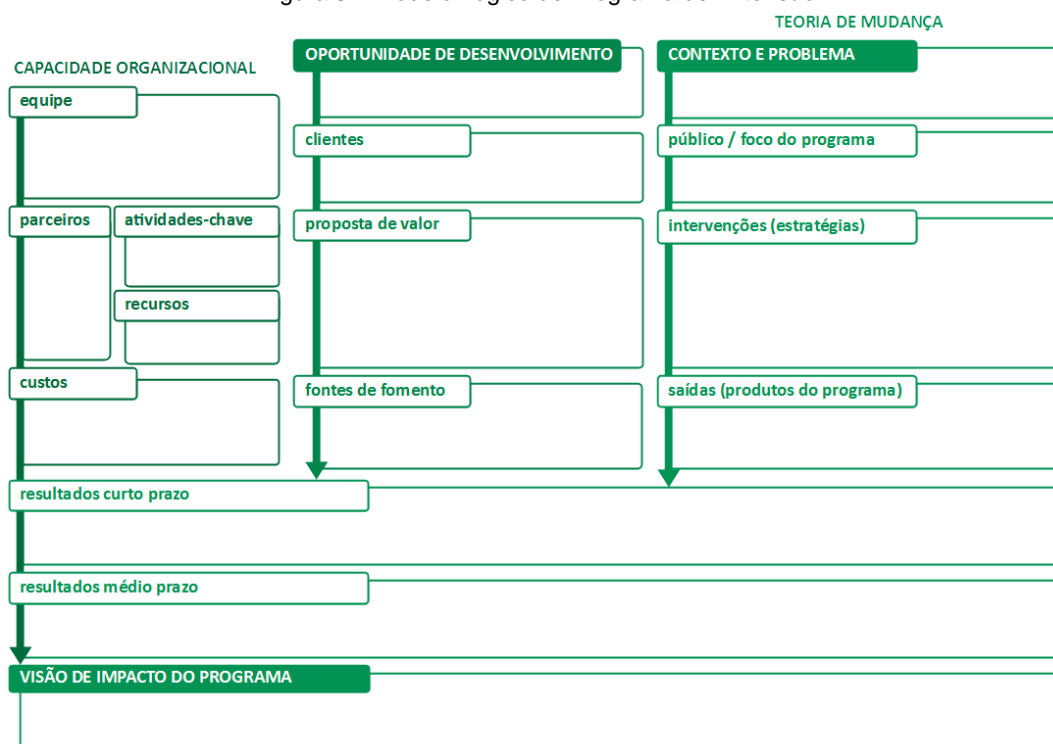
- **Custos:** levantamento/reunião de informações quanto à necessidade de recursos financeiros para o funcionamento do programa; Perguntas norteadoras: Qual é a estrutura de custos do programa de extensão? Quais os principais custos originados pelo processo de geração de impacto e para viabilizar a entrega de produtos/serviços ofertados pelo programa de extensão?
- **OPORTUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO:** a circunstância favorável ou fonte com capacidade para promover desenvolvimento durante um período de tempo, determinado ou não, é suscetível de existir ou acontecer, mas sem existência real, por exemplo: o município/a região pode ter várias empresas relacionadas a uma cadeia produtiva porém sem articulação entre si, a realidade suscetível de acontecer é a articulação entre estas empresas constituindo um novo arranjo produtivo local. Sua identificação é possível pelo Mapa de Potencialidades de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultural diagnosticado pelo campus; Perguntas norteadoras: existe alguma oportunidade de desenvolvimento socioeconômico e cultural que não está sendo atendida? Existe alguma oportunidade de desenvolvimento socioeconômico e cultural atrelada ao contexto do problema que o programa se propõe a resolver?
 - **Clientes:** grupos sociais, gestores e extensionistas que precisam ser atraídos para implementar o programa de extensão. Perguntas norteadoras: Quem é o cliente do programa de extensão? Quem executará o programa de extensão? Para fazer acontecer é necessário que quais atores apoiem efetivamente o programa de extensão?
 - **Proposta de valor:** conjunto de diferenciais no/do programa comparado a outros programas/iniciativas semelhantes para aproveitar esta oportunidade de desenvolvimento e enfrentamento, com êxito, do mesmo problema socioeconômico e cultural. Perguntas norteadoras: Qual é o produto ou serviço que o programa entregará ao público-alvo? Qual é o valor gerado para o público-alvo e clientes através desses produtos e serviços? O que o público/foco do programa e os clientes enxergam como valor (diferencial) e quais de suas necessidades o programa atende?
 - **Fontes de fomento:** origem dos recursos financeiros e econômicos necessários para execução e manutenção do programa de extensão. Perguntas norteadoras: De onde virão os recursos financeiros e econômicos para que o programa aconteça? Há a possibilidade captar recursos externos?
- **TEORIA DE MUDANÇA:** bloco que apresenta a aplicação da ferramenta teoria de mudança, que é utilizada amplamente com a finalidade de apoiar processos de planejamento, sistematização/estudo e avaliação (qualificação) de iniciativas

sociais. Basicamente, reforça que precisamos ter profunda clareza sobre o que fazemos ou queremos fazer, para quem e o que queremos gerar em nossas iniciativas, buscando compreender as relações entre cada elemento de sua lógica.

- **CONTEXTO E PROBLEMA:** descrição sucinta do contexto (realidade e causas) e do problema que se pretende enfrentar com o programa de extensão. Perguntas norteadoras: Qual é o problema público que o programa se propõe a enfrentar? Quais são as causas e efeitos dessa situação?
 - **Público/foco do programa:** grupos sociais que o programa pretende alcançar ajudando a solucionar o problema e aproveitar a oportunidade de desenvolvimento. Perguntas norteadoras: Qual o público que receberá as intervenções/estratégias? Quais outros públicos ou focos de impacto são beneficiados pelo/com o programa?
 - **Intervenções (estratégias):** descrição dos principais meios pelos quais os resultados (aproveitar a oportunidade de desenvolvimento e enfrentar do problema público) serão gerados. Perguntas norteadoras: O que o programa extensionista fará para aproveitar a oportunidade de desenvolvimento e enfrentar o problema público? Quais são as macroatividades do programa extensionista? Quais são as estratégias do programa extensionista?
 - **Saídas:** lista dos produtos e serviços gerados/ofertados pelo programa de extensão. Perguntas norteadoras: Quais são os produtos contabilizáveis das intervenções? Quais são os serviços contabilizáveis gerados pelo programa de extensão?
- **Resultados curto prazo:** lista dos primeiros resultados que precisam ser alcançados para ser possível aproveitar a oportunidade de desenvolvimento e enfrentar o problema público. Pergunta norteadora: Quais os resultados iniciais a serem produzidos para aproveitar a oportunidade de desenvolvimento e enfrentar o problema público?
- **Resultados médio prazo:** lista dos resultados intermediários que expressam mudanças no aproveitamento da oportunidade de desenvolvimento e no enfrentamento do problema público. Pergunta norteadora: Quais resultados intermediários expressarão as mudanças no público/foco do programa quanto ao aproveitamento da oportunidade de desenvolvimento e no enfrentamento exitoso do problema público?
- **VISÃO DE IMPACTO DO PROGRAMA:** o resultado previsto, a longo prazo, de transformação positiva que se pretende com o programa de extensão. Pergunta

norteadora: O que descreve a situação social e/ou ambiental transformada de maneira positiva?

Figura 31: Modelo Lógico de Programa de Extensão



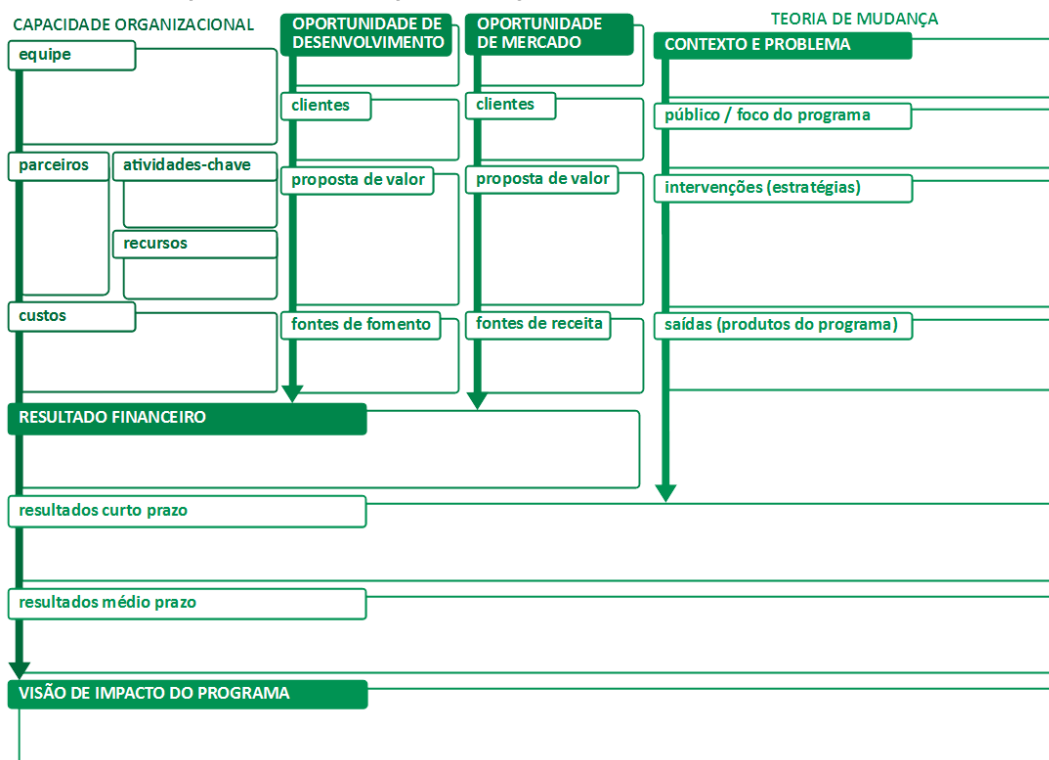
Fonte: (Branco et al., 2018) adaptado por Santos (2021)

Os setores de extensão podem ser demandados, por extensionistas, quanto a ações/programas de extensão autossustentáveis, no sentido de terem a capacidade de se manter ou de se sustentar através de seus próprios meios, um exemplo é o Centro Vocacional Tecnológico do Cerrado – Fazenda Experimental de Agroecologia e Produção Orgânica (CVT do Cerrado) construído no IFMT campus São Vicente.

O CVT do Cerrado, que só foi possível construir devido à parceria com o Ministério Público do Trabalho – MPT, via destinação, ao IFMT, de recursos obtidos por muitas trabalhistas, além de servir como modelo e inspiração prática para produtores rurais de como produzir de forma agroecológica ou orgânica, já oferta cursos e oficinas relacionadas ao tema e pretende manter suas atividades não somente com recursos do IFMT, cada vez mais escassos, ou do MPT, em que não há uma periodicidade e/ou obrigatoriedade de disponibilização destes recursos ao CVT do Cerrado. O CVT do Cerrado tem buscado e estudado estratégias que possam utilizar e sejam capazes de gerar recursos para manutenção de suas atividades.

Para atendimento a este tipo de programa, recomendamos a utilização do Modelo Lógico de Programa de Extensão Autossustentado, demonstrado na Figura 32, com poucas diferenças estruturais, o modelo é apresentado no processo mapeado junto com instruções, conforme Anexo G e explicitadas logo abaixo (Santos, 2021):

Figura 32: Modelo Lógico de Programa de Extensão Autossustentado



Fonte: (Branco et al., 2018) adaptado por Santos (2021)

- **OPORTUNIDADE DE MERCADO:** a oportunidade comercial a ser aproveitada pelo programa de extensão a fim de gerar renda para sua autossustentação; Perguntas norteadoras: existe alguma oportunidade comercial que não está sendo atendida? Existe alguma oportunidade comercial atrelada ao contexto do problema que o programa se propõe a resolver?
 - **Cientes:** aqueles que pagarão por algum serviço ou produto ofertado pelo programa de extensão; Perguntas norteadoras: Quem é o cliente comercial do programa de extensão? Quem pagará por serviços e produtos do programa de extensão? O cliente é também o público/foco do programa? O cliente é também o usuário dos produtos e serviços ofertados pelo programa?
 - **Proposta de valor:** o produto ou serviço ofertado ao cliente e seu diferencial comparado ao que já existe no mercado; Perguntas norteadoras: Qual é o produto ou serviço que o programa entregará ao cliente? Qual é o valor gerado para o cliente através desse produtos ou serviço? O que o cliente do programa enxerga como valor (diferencial) e quais de suas necessidades o programa atende?
 - **Fontes de receita:** a forma de geração de recursos que promoverá a autossustentação do programa de extensão. Perguntas norteadoras: De que maneira o programa gera recursos financeiros? O que será entregue aos clientes e como eles pagarão pelo produto/serviço

oferecido? Como será o processo comercial (via fundação de apoio, cooperativa-escola, associação de pais e mestres...)?

- **RESULTADO FINANCEIRO:** o excedente que o programa de extensão deve gerar a fim de promover a autossustentação desejada; Perguntas norteadoras: Qual o excedente (R\$ ou %) que o programa de extensão deve gerar para ser autossustentável? Em quanto tempo?

Conclusões, Limitações e Futuras Linhas de Investigação

Pelas análises realizadas percebe-se que o arcabouço jurídico e/ou orientativo nacional referente aos programas de extensão, apesar de apresentar uma lista de indicadores para monitoramento das ações de extensão, estes indicadores são genéricos tratam somente do quantitativo de programas, de estudantes envolvidos, de servidores envolvidos, do orçamento investido bem como de pessoas atendidas, portanto é incompleto a medida em que a listagem é genérica, sua elaboração desconsidera o objetivo de promoção de desenvolvimento local, regional e nacional das ações de extensão e não orientam os procedimentos a serem adotados para realização do monitoramento e da avaliação destas ações.

Apesar de existir organização interna para a realização das atividades, a estrutura jurídica e/ou orientativa institucional quanto ao monitoramento e a avaliação do IFB demonstrou ser a mais frágil entre as instituições pesquisadas pois não há critérios de avaliação, lista de indicadores ou orientação para construção destes critérios de avaliação e indicadores de monitoramento. Um

motivo para tal, provavelmente é a ausência de demanda, visto que não foi encontrado, no site do IFB, a indicação de existência de programa de extensão institucional.

A estrutura jurídica e/ou orientativa institucional do IFG é bem elucidativa porém, a mais burocrática, visto que há mais etapas a serem percorridas, inclusive a necessidade de construção de instrumentos de coleta de dados pela Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFG. Foi identificado 01 (um) programa institucional, em fase de elaboração, denominado “Terras e Gentes” há que se aguardar a conclusão da elaboração, sua aprovação e primeiros anos de atividades para que seja possível monitorá-lo e avaliá-lo.

A estrutura jurídica e/ou orientativa institucional do IFGOIANO, mesmo tendo 02 (dois) programas institucionais de extensão, elucida uma parte do processo mas não o todo, deixando de apresentar / orientar a construção de critérios de avaliação e a lista de indicadores de monitoramento, talvez seja pelo fato de ambos os programas tratarem do incentivo financeiro para que discentes e servidores participem de ações de extensão.

A estrutura jurídica e/ou orientativa institucional do IFMT, apesar de não apresentar uma lista de indicadores, ela orienta o processo de criação de indicadores para monitoramento bem como os tipos de avaliação de programas de extensão que podem ser realizadas, além de considerar em ambos os processos a necessidade de promover o desenvolvimento local, regional e nacional, a fim de averiguar o cumprimento do objetivo. Cabe ressaltar, porém, que não foi encontrada documentação institucional mostrando indicadores de monitoramento e tipos de avaliação de qualquer dos 05 (cinco) programas de extensão implantados no IFMT, faz-se necessário colocar os documentos orientativos em prática ou divulgar os dados no site do IFMT, se existirem, para que o accountability ocorra efetivamente e seja possível realizar as melhorias que forem necessárias nos programas de extensão.

A estrutura jurídica e/ou orientativa institucional do IFMS explicita bem os indicadores de monitoramento a serem utilizados, alguns critérios de avaliação, permite a criação de outros, prevê coletivo responsável por essas atividades porém, não há orientação quanto a criação de indicadores, o que pode ser devido ao fato dessa atribuição ser exclusiva da pró-reitoria de extensão e nem de critérios / tipos de avaliação. Ressalta-se aqui que não foi possível localizar, no site do IFMS, documentação institucional mostrando o registros de acompanhamento dos indicadores de monitoramento e tipos de avaliação de qualquer dos 04 (quatro) programas de extensão implantados no IFMS, faz-se necessário colocar as regulamentações em prática ou divulgar os dados no site do IFMS, se existirem, para que o accountability ocorra efetivamente e seja possível realizar as melhorias que forem necessárias nos programas de extensão.

Esta pesquisa tem pelo menos 03 (três) limites, um deles é geográfico pois tratou-se somente dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste (IFsCO), ou seja, 05 (cinco) das 64 (sessenta e quatro) instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPC) que envolvem 38 (trinta e oito) Institutos Federais (IFs), 02 (dois) Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), 01 (uma) Universidade Tecnológica Federal, 22 (vinte e duas) Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e 01 (um) Colégio Pedro II (CP2). O

segundo limite é conceitual, o foco da pesquisa é um dos tipos de ação de extensão e de interesse institucional, denominado de programas de extensão e o terceiro limite é temporal pois estudou-se somente os dados disponibilizados no site entre os anos 2018 e 2022, portanto, há que se levar essas limitações em consideração tanto na análise, quanto em uma possível aplicação das conclusões e do mapeamento de processo de programas de extensão disponibilizado nesta pesquisa.

Algumas futuras pesquisas são possíveis de se realizar a partir dessa, uma delas seria entrevistar membros dos coletivos citados nos documentos institucionais como responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação, a fim de identificar como atuam, quais são as limitações, como fortalecer o trabalho deste coletivo, quais os resultados mais significativos obtiveram monitoramento e avaliando um programa, além de saber o que mais poderiam fazer mas não conseguem. Outra pesquisa interessante seria entrevistar gestores e coletivos citados nos documentos institucionais como responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação de instituições que implantarem o processo apresentado nesta pesquisa e/ou implantarem software baseado neste processo para identificar se e como o processo colaborou neste processo e o que foi necessário adaptar.

A partir do software implantado, também seria possível pesquisar os custos de um programa de extensão, saber se o software contribui na determinação destes custos, na organização da estrutura dos custos institucionais bem como nos planejamentos orçamentário e financeiro institucionais.

Referências Bibliográficas

- (914) *Formação Avaliadores Extensão—YouTube*. ([s.d.]). Recuperado 17 de outubro de 2023, de <https://www.youtube.com/>
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Edições 70. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7684991/mod_resource/content/1/BARDIN__L._1977._Analise_de_conteudo._Lisboa__edicoes__70__225.20191102-5693-11evk0e-with-cover-page-v2.pdf
- Botelho, L. de L. R., Wuerges, A. F. E., Braun, J. C. A., De Lima, D. F., Gauthier, F. A. O., Macedo, M., Minetto, C., & Trindade, E. P. (2015). A university extension in students of training Administration course—UFFS, Campus Cerro Largo. *Revista Espacios*, 36(20), E-2.
- Branco, A. N. C., Ufer, A., Ribeiro, A., & Brandão, D. (2018). *Modelo C: #ChangeModel*. <https://www.cmodel.co/>
- BRASIL, I. F. de M. G. C. C.-O. J. da S. ([s.d.]). *Campus Cuiabá*. Recuperado 1º de abril de 2023, de <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/historiadocampuscuiaba/>
- Camargo, A. R., & Gabler, L. (2022, maio). *Escolas de Aprendizizes Artifices*. <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/1114-escolas-de-aprendizes-artifices>
- Campello, T., Falcão, T., & Costa, P. V. da. (2014). *O Brasil sem miséria*. MDS. https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/livro_obrasilsemmiseria.pdf
- Cardoso Jr, J. C. (2014). Monitoramento estratégico de Políticas Públicas: Requisitos tecnopolíticos, proposta metodológica e implicações práticas para alta administração pública. *Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação*, 7, 4–29.
- Cohen, E., & Franco, R. (2013). *Avaliação de projetos sociais* (11º ed). Vozes.
- Compagnucci, L., & Spigarelli, F. (2020). The Third Mission of the university: A systematic literature review on potentials and constraints. *Technological Forecasting and Social Change*, 161, 120284. <https://doi.org/10.1016/j.techfore.2020.120284>
- CONIF, C. N. das I. da R. F. de E., Profissional, Científica e Tecnológica. (2022). *CONIF - Fórum de Pró-Reitores de Extensão*. <https://portal.conif.org.br/forproext>

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (1988).
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

De 2010 a 2022, população brasileira cresce 6,5% e chega a 203,1 milhões | Agência de Notícias.
(2023, junho 28). Agência de Notícias - IBGE.
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37237-de-2010-a-2022-populacao-brasileira-cresce-6-5-e-chega-a-203-1-milhoes>

De Jesus, N. M., & Buenas, L. J. E. (2023). Descriptive Analytics and Interactive Visualizations for Performance Monitoring of Extension Services Programs, Projects, and Activities. *International Journal of Advanced Computer Science and Applications*, 14(1), 660–668.
<https://doi.org/10.14569/IJACSA.2023.0140173>

Decreto nº 7566 de 23 de setembro de 1909, 7566 (1909).
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>

Editoria. (2020, junho 6). Tratado de Tordesilhas. *Bonifácio*. <https://bonifacio.net.br/tratado-de-tordesilhas/>

FORPROEXT, F. de P. de E., & CONIF, C. N. das I. da R. F. de E., Profissional, Científica e Tecnológica. (2013). *Extensão Tecnológica—Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*. FORPROEXT.
https://proex.ifmt.edu.br/media/filer_public/d3/a6/d3a6adaf-d94b-4a1b-aa5e-9daabec05385/documento_extensao_tecnologica_conif.pdf

FORPROEXT, F. de P. de E., & CONIF, C. N. das I. da R. F. de E., Profissional, Científica e Tecnológica. (2015, abril 16). *Contribuições para a Política de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*.
https://proex.ifmt.edu.br/media/filer_public/c8/49/c84966a5-e3cf-4eaf-a8e9-16a247d20238/xiii-forproext-contribuicoes-para-a-politica-de-extensao-da-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica-2015.pdf

Guba, E. G., & Lincoln, Y. S. (1981). *Effective evaluation: Improving the usefulness of evaluation results through responsive and naturalistic approaches* (p. xxv, 423). Jossey-Bass.
<https://psycnet.apa.org/record/1992-97542-000>

-
- IBGE | *Brasil: 500 anos de povoamento | território brasileiro e povoamento | construção do território | Tratado de Tordesilhas*. ([s.d.]). Recuperado 14 de junho de 2023, de <https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/construcao-do-territorio/tratado-de-tordesilhas.html>
- IBGE: *Centro-Oeste brasileiro teve o maior crescimento populacional | Repórter Brasil | TV Brasil | Notícias*. (2023, agosto 26). EBC. <https://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-brasil/2023/08/ibge-centro-oeste-brasileiro-teve-o-maior-crescimento-populacional>
- IFG, I. F. de G. ([s.d.]). *Instituto Federal de Goiás—Câmpus*. Recuperado 15 de dezembro de 2023, de <https://www.ifg.edu.br/aluno/62-ifg/a-instituicao/261-campus>
- IFGOIANO, I. F. G. ([s.d.]). *IFGOIANO Relatórios de Gestão*. IF Goiano. Recuperado 8 de agosto de 2023, de <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/auditoria/7976-relatorios-de-gestao.html>
- IFMS, I. F. de M. G. do S. (2018, dezembro 13). *Plano de Desenvolvimento Institucional—PDI 2019-2023—IFMS Instituto Federal de Mato Grosso do Sul*. <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/planos/pdi-2019-2023.pdf/view>
- IFMT, I. F. de M. G. ([s.d.]). *Os campi do IFMT*. Recuperado 15 de dezembro de 2023, de <https://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/os-campi-do-ifmt/>
- Imas, L. G. M., & Rist, R. C. (2009). *The Road to Results: Designing and Conducting Effective Development Evaluations*. The World Bank. <https://doi.org/10.1596/978-0-8213-7891-5>
- Jannuzzi, P. de M. (2011). Avaliação de programas sociais no Brasil: Repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas. *Revista Planejamento e Políticas Públicas (PPP)*, 36, 251–275.
- Jannuzzi, P. de M. (2016). *Monitoramento e avaliação de programas sociais: Uma introdução aos conceitos e técnicas*. Editora Alínea.
- Jensen, G. L. (2007). *The Evolutionary Role of Federal Policies and Actions to Support the Sustainable Development of Aquaculture in the United States*. Blackwell Publishig. [---

105](https://www-scopus.ez111.periodicos.capes.gov.br/record/display.uri?eid=2-s2.0-84883467824&origin=resultlist&sort=plf-f&src=s&sid=ffce29c622484f5a0dbcb6a56c9877aa&sot=b&sdt=b&s=%28TITLE-ABS-KEY%28university+AND+extension+AND+programs%29+AND+TITLE-ABS-</p></div><div data-bbox=)

- KEY%28accountability%29%29&sl=121&sessionSearchId=ffce29c622484f5a0dbcb6a56c9877aa
- Kripka, R. M. L., Scheller, M., & Bonotto, D. de L. (2015). La investigación documental sobre la investigación cualitativa: Conceptos y caracterización. *Revista de Investigaciones UNAD*, 14(2), Artigo 2. <https://doi.org/10.22490/25391887.1455>
- Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, 9394 (1996). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
- Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, 11.892 (2008). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm
- Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, Congresso Nacional (2014). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm
- Mapas regionais | IBGE.* ([s.d.]). Recuperado 14 de junho de 2023, de <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/10861-mapas-regionais.html>
- Ministério da Educação. ([s.d.]). *Plataforma Nilo Peçanha.* Recuperado 15 de dezembro de 2023, de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZDhkNGNiYzgtMjQ0My00OGVILWJjNzYtZWQwYjI2OThhYW11iwiidCI6IjllNjgyMzU5LWQxMjgtNGVkYi1iYjU4LTgyYjJhMTUzNDBmZiJ9>
- Pessoa, M. P. (2019). *Centro-oeste – ARBOCONTROL.* https://arbocontrol.unb.br/?page_id=1185
- Portaria nº 512, de 13 de junho de 2022, 512 (2022). <https://www.in.gov.br/web/dou>
- Região Centro-Oeste—Portal Embrapa.* ([s.d.]). Recuperado 14 de junho de 2023, de <https://www.embrapa.br/contando-ciencia/regiao-centro-oeste>
- Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, 07 (2018). https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf
- Resolução CONSUP nº 047, de 11 de julho de 2022, 047 (2022). https://ifmt.edu.br/media/filer_public/2b/22/2b22ff13-9e86-4a63-9947-87cd7761e3a0/resolucao_472022_aprovacao_das_resolucoes__consepe_numeros_09_a_o_16_de_2022.pdf
- Revista Identidade IFB. (2018). *Em dez anos, 10 campi nota 10.* <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/19557/Revista%20IDENTIDADEIFB.pdf>

-
- Rossi, P. H., Lipsey, M. W., & Freeman, H. E. (2004). *Evaluation: A systematic approach* (7^o ed). Sage Publications. <https://digitallibrary.tsu.ge/book/2021/may/rideri/Rossi-Evaluation-A-systematic-approach.pdf>
- Santos, E. dos R. (2018). *Inclusão socioprofissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social: Variáveis para acompanhamento*. <http://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/3497>
- Santos, E. dos R. (2021). *Guia Metodológico: Formulação de Programas de Extensão*. Assessoria de Comunicação IFMT. https://proex.ifmt.edu.br/media/filer_public/cc/31/cc310108-ccb3-4a6b-8312-69cda6765572/guia_metodologico_formulacao_programas_extensao_27-07-2021c.pdf
- Secchi, L. (2010). *Políticas Públicas: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. Cengage Learning. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5066895/mod_resource/content/1/leonardo%20secchi_ciclo%20de%20politicass%20publicas.pdf
- Simões, M. A. da S. C., & Silva, M. A. F. da. (2017). *A avaliação da extensão universitária nas Universidades Federais da Bahia* [Tese de doutorado, Universidade do Minho]. <https://eds.p.ebscohost.com/eds/detail/detail?vid=0&sid=4306955b-4998-4d19-8566-f944340fa81b%40redis&bdata=JkF1dGhUeXBIPWlwLHNoaWlmbGFuZz1wdC1wdCZzaXRIPWVkcY1saXZlJnNjb3BIPXNpdGU%3d#AN=rcaap.com.repositorium.repositorium.sdum.uminho.pt.1822.48716&db=edsrca>
- Sousa, A. L. L. (1995). *A História da Extensão Universitária a partir de seus Interlocutores* [Mestrado em Educação Escolar Brasileira, Universidade Federal de Goiás - UFG]. https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/6/o/Dissert_-_Ana_Luiza_Lima_Sousa.pdf
- Vaitsman, J., & Paes-Sousa, R. (2011). Avaliação de programas e profissionalização da gestão pública. *Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação*, 1(1), 18–35. <http://dx.doi.org/10.4322/rbma201101003>


























Anexos




























Anexo A Processo de Programas Institucionais de Extensão – IFs Centro-Oeste no Bizagi Modeler









Processo de Programas Intitucionaisde Extensão - IFs Centro-Oeste

Bizagi Modeler

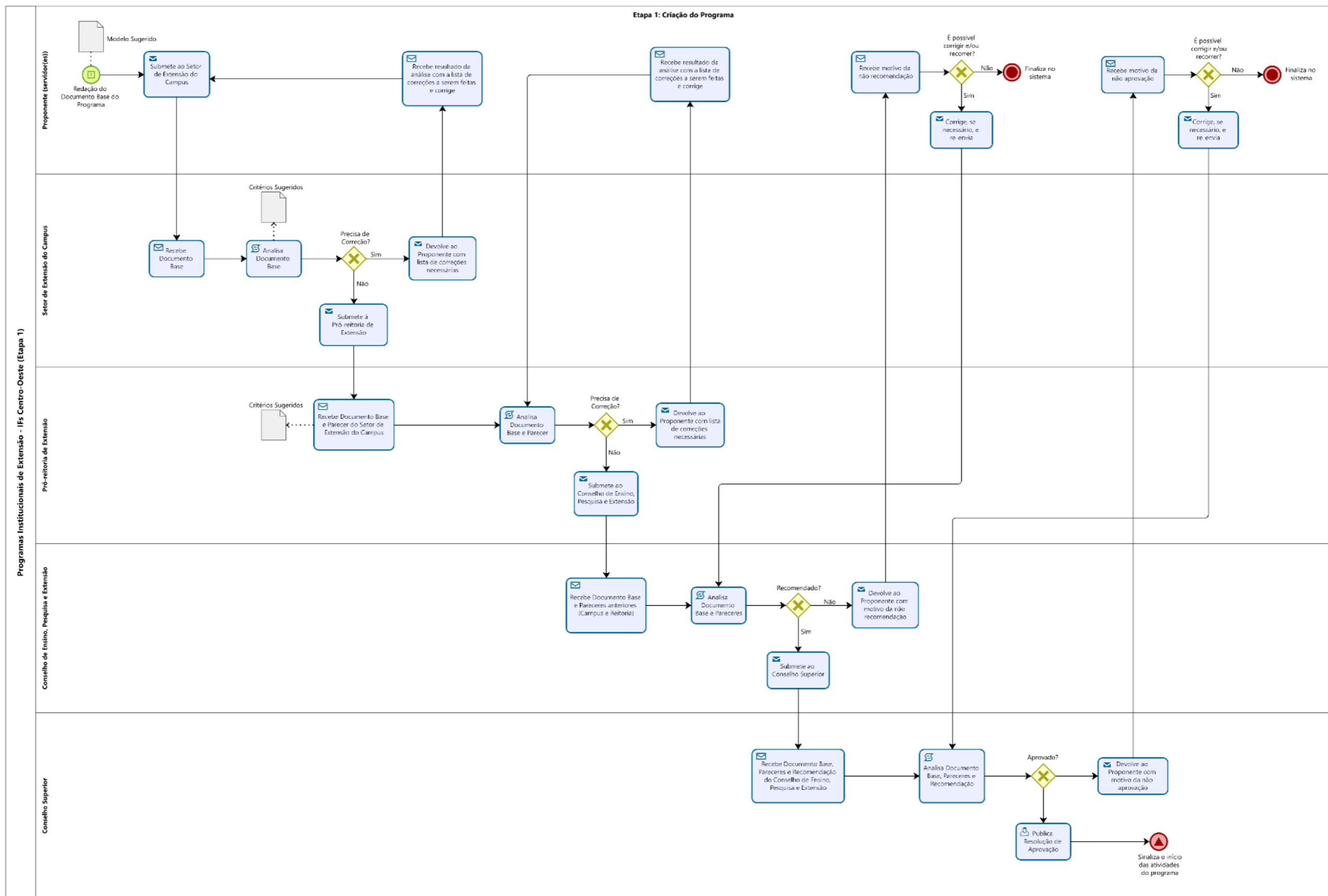
Índice

PROCESSO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO - IFS CENTRO-OESTE	1
BIZAGI MODELER	1
1 ETAPA 1 - CRIAÇÃO DO PROGRAMA	5
1.1 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO - IFS CENTRO-OESTE (ETAPA 1)	7
1.1.1 Elementos do processo	7
1.1.1.1  Submete ao Setor de Extensão do Campus	7
1.1.1.2  Recebe Documento Base	7
1.1.1.3  Devolve ao Proponente com lista de correções necessárias	7
1.1.1.4  Recebe resultado da análise com a lista de correções a serem feitas e corrige	7
1.1.1.5  Submete à Pró-reitoria de Extensão	7
1.1.1.6  Recebe Documento Base e Parecer do Setor de Extensão do Campus	7
1.1.1.7  Devolve ao Proponente com lista de correções necessárias	8
1.1.1.8  Recebe resultado da análise com a lista de correções a serem feitas e corrige	8
1.1.1.9  Submete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	8
1.1.1.10  Recebe Documento Base e Pareceres anteriores (Campus e Reitoria)	8
1.1.1.11  Devolve ao Proponente com motivo da não recomendação	8
1.1.1.12  Recebe motivo da não recomendação	8
1.1.1.13  Corrige, se necessário, e re-envia	8
1.1.1.14  Submete ao Conselho Superior	8
1.1.1.15  Recebe Documento Base, Pareceres e Recomendação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	9
1.1.1.16  Devolve ao Proponente com motivo da não aprovação	9
1.1.1.17  Recebe motivo da não aprovação	9
1.1.1.18  Corrige, se necessário, e re-envia	9
1.1.1.19  Modelo Sugerido	9
1.1.1.20  Critérios Sugeridos	9
1.1.1.21  Critérios Sugeridos	9
2 ETAPA 2 - INICIANDO O PROGRAMA	10
2.1 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO - IFS CENTRO-OESTE (ETAPA 2)	11
2.1.1 Elementos do processo	11
2.1.1.1  Submeter plano a chefia imediata	11
2.1.1.2  Receber plano de atividades de validação	11
2.1.1.3  Devolver para correção	11
2.1.1.4  Receber e corrigir plano de validação	11

2.1.1.5		Oficializar a estratégia de divulgação que será adotada	11
2.1.1.6		Oficializar disponibilidade orçamentária	11
2.1.1.7		Receber disponibilidade orçamentária e a estratégia de divulgação	12
2.1.1.8		Receber Edital para seleção das atividades de validação	12
2.1.1.9		Devolve para correções	12
2.1.1.10		Receber e corrigir o Edital	12
2.1.1.11		Submeter edital à chefia imediata	12
2.1.1.12		Enviar Edital e demais informações necessárias ao setor de comunicação	12
2.1.1.13		Devolver à gestão do programa para iniciar as atividades.....	12
2.1.1.14		Receber plano aprovado e iniciar as atividades	12
3		ETAPA 3 - SELEÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA	13
3.1		PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO - IFS CENTRO-OESTE (ETAPA 3)	14
3.1.1		Elementos do processo	14
3.1.1.1		Enviar dúvidas, sugestões e questões a(o) Gestor(a) do Programa	14
3.1.1.2		Receber as dúvidas, sugestões e questões de servidores proponentes	14
3.1.1.3		Enviar respostas quanto as dúvidas, sugestões e questões de servidores proponentes	14
3.1.1.4		Receber respostas quanto as dúvidas, sugestões e questões enviadas	14
4		ETAPA 4 - ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	15
4.1		PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO - IFS CENTRO-OESTE (ETAPA 4)	16
4.1.1		Elementos do processo	16
4.1.1.1		Enviar orientações financeiras aos coordenadores de proposta aprovada	16
4.1.1.2		Receber e seguir as orientações financeiras	16
4.1.1.3		Enviar dúvidas, perguntas, sugestões, críticas a(o) Gestor(a) do Programa	16
4.1.1.4		Receber dúvidas, perguntas, sugestões e críticas.....	16
4.1.1.5		Enviar proposta de MaPR ao Coletivo de Monitoramento e Avaliação	16
4.1.1.6		Receber proposta de MaPR	16
4.1.1.7		Oficializar decisões sobre MaPR e estratégias para monitoramento e avaliação	17
4.1.1.8		Receber oficialização sobre MaPR e estratégias monitoramento e avaliação	17
4.1.1.9		Enviar solicitação de envio/empenho de taxas de bancada	17
4.1.1.10		Receber solicitação de envio/empenho de taxas de bancada	17
4.1.1.11		Informar Gestor(a) do Programa	17
4.1.1.12		Receber confirmação de envio de recursos e/ou empenhos.....	17
4.1.1.13		Convidar coordenadores de propostas aprovadas pelo menos 20 dias	

antes da reunião	17
4.1.1.14  Receber convite pra a reunião	17
4.1.1.15  Enviar dúvidas, perguntas, sugestões e críticas a(o) Gestor(a) do Programa 18	
4.1.1.16  Receber dúvidas, perguntas, sugestões e críticas	18
4.1.1.17  Enviar respostas	18
4.1.1.18  Receber respostas.....	18
4.1.1.19  Modelo Sugerido	18
4.1.1.20  Modelo Sugerido	18
4.1.1.21  Modelo Sugerido.....	18

ETAPA 1 - CRIAÇÃO DO PROGRAMA



Versão:

1.0

Autor:

Elenice dos Reis Santos

1.1 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO - IF S CENTRO-OESTE (ETAPA 1)

1.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.1.1.1  Submete ao Setor de Extensão do Campus

Implementação

Serviço Web

1.1.1.2  Recebe Documento Base

Implementação

Serviço Web

1.1.1.3  Devolve ao Proponente com lista de correções necessárias

Implementação

Serviço Web

1.1.1.4  Recebe resultado da análise com a lista de correções a serem feitas e corrige

Implementação

Serviço Web

1.1.1.5  Submete à Pró-reitoria de Extensão

Implementação

Serviço Web

1.1.1.6  Recebe Documento Base e Parecer do Setor de Extensão do Campus

Implementação

Serviço Web

1.1.1.7  Devolve ao Proponente com lista de correções necessárias

Implementação

Serviço Web

1.1.1.8  Recebe resultado da análise com a lista de correções a serem feitas e corrige

Implementação

Serviço Web

1.1.1.9  Submete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Implementação

Serviço Web

1.1.1.10  Recebe Documento Base e Pareceres anteriores (Campus e Reitoria)

Implementação

Serviço Web

1.1.1.11  Devolve ao Proponente com motivo da não recomendação


Implementação

Serviço Web

1.1.1.12  Recebe motivo da não recomendação

Implementação

Serviço Web

1.1.1.13  Corrige, se necessário, e re-envia


Implementação

Serviço Web

1.1.1.14  Submete ao Conselho Superior

Implementação

Serviço Web

1.1.1.15  Recebe Documento Base, Pareceres e Recomendação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Implementação

Serviço Web

1.1.1.16  Devolve ao Proponente com motivo da não aprovação

Implementação

Serviço Web

1.1.1.17  Recebe motivo da não aprovação

Implementação

Serviço Web

1.1.1.18  Corrige, se necessário, e re-envia

Implementação

Serviço Web

1.1.1.19  Modelo Sugerido

Arquivo anexo

[Minuta Documento Base do Programa de Extensão xxxxxxx.docx](#)

1.1.1.20  Critérios Sugeridos

Arquivo anexo

[Critérios Gerais para Análise Técnica do Setor de Extensão do Campus.docx](#)

1.1.1.21  Critérios Sugeridos

Arquivo anexo

[Critérios Gerais para Análise Técnica da Pró-reitoria de Extensão.docx](#)

Versão:

1.0

Autor:

Elenice dos Reis Santos

2.1 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO - IFS CENTRO-OESTE (ETAPA 2)

2.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

2.1.1.1  Submeter plano a chefia imediata

Implementação

Serviço Web

2.1.1.2  Receber plano de atividades de validação

Implementação

Serviço Web

2.1.1.3  Devolver para correção

Implementação

Serviço Web

2.1.1.4  Receber e corrigir plano de validação

Implementação

Serviço Web

2.1.1.5  Oficializar a estratégia de divulgação que será adotada

Implementação

Serviço Web

2.1.1.6  Oficializar disponibilidade orçamentária

Implementação

Serviço Web

2.1.1.7  Receber disponibilidade orçamentária e a estratégia de divulgação

Implementação

Serviço Web

2.1.1.8  Receber Edital para seleção das atividades de validação

Implementação

Serviço Web

2.1.1.9  Devolve para correções

Implementação

Serviço Web

2.1.1.10  Receber e corrigir o Edital

Implementação

Serviço Web

2.1.1.11  Submeter edital à chefia imediata

Implementação

Serviço Web

2.1.1.12  Enviar Edital e demais informações necessárias ao setor de comunicação

Implementação

Serviço Web

2.1.1.13  Devolver à gestão do programa para iniciar as atividades

Implementação

Serviço Web

2.1.1.14  Receber plano aprovado e iniciar as atividades

Implementação

Serviço Web

SELEÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA (ETAPA 3)

3.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

3.1.1.1  Enviar dúvidas, sugestões e questões a(o) Gestor(a) do Programa


Implementação

Serviço Web

3.1.1.2  Receber as dúvidas, sugestões e questões de servidores proponentes

Implementação

Serviço Web

3.1.1.3  Enviar respostas quanto as dúvidas, sugestões e questões de servidoresproponentes

Implementação

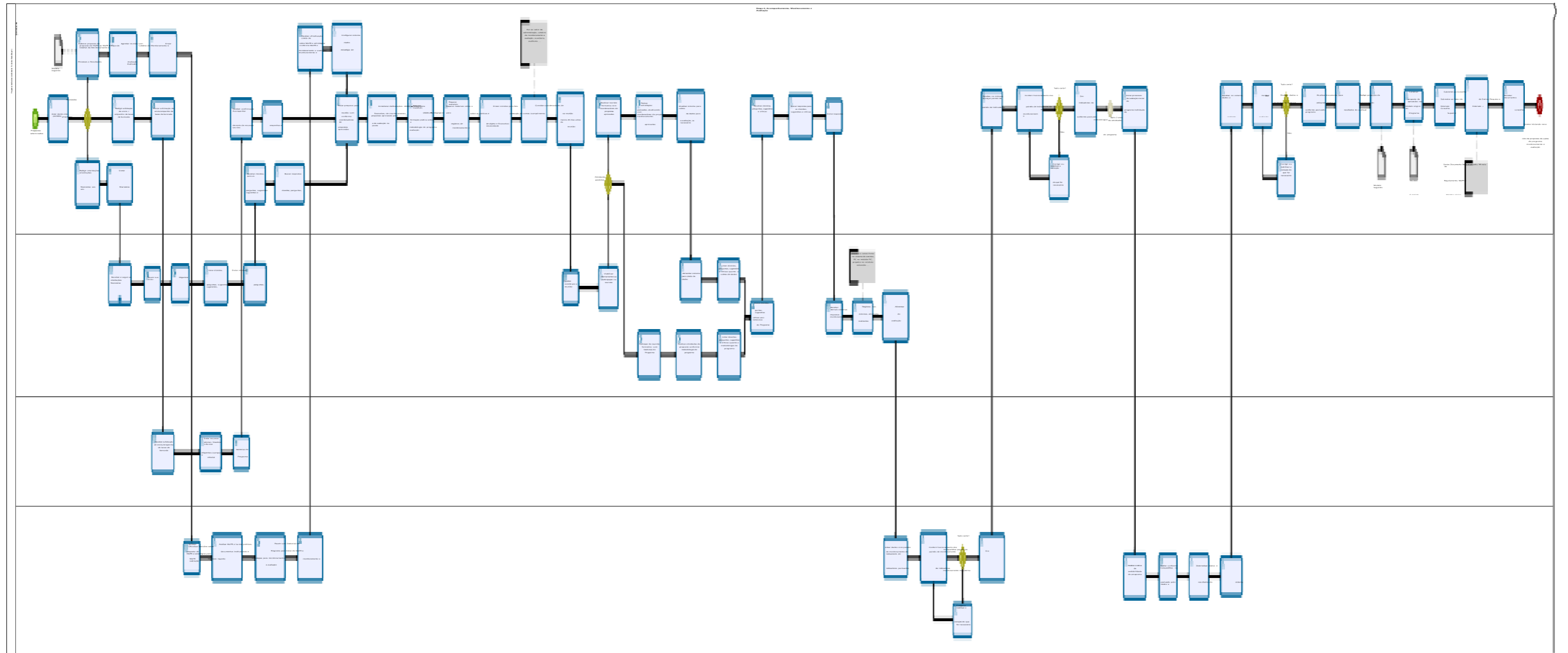
Serviço Web

3.1.1.4  Receber respostas quanto as dúvidas, sugestões e questões enviadas

Implementação

Serviço Web

ETAPA 4 - ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (ETAPA 4)

4.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

4.1.1.1  Enviar orientações financeiras aos coordenadores de proposta aprovada

Implementação

Serviço Web

4.1.1.2  Receber e seguir as orientações financeiras

Implementação

Serviço Web

4.1.1.3  Enviar dúvidas, perguntas, sugestões, críticas a(o) Gestor(a) do Programa

Implementação

Serviço Web

4.1.1.4  Receber dúvidas, perguntas, sugestões e críticas

Implementação

Serviço Web

4.1.1.5  Enviar proposta de MaPR ao Coletivo de Monitoramento e Avaliação

Implementação

Serviço Web

4.1.1.6  Receber proposta de MaPR

Implementação

Serviço Web

4.1.1.7  Oficializar decisões sobre MaPR e estratégias para monitoramento e avaliação

Implementação

Serviço Web

4.1.1.8  Receber oficialização sobre MaPR e estratégias monitoramento e avaliação


Implementação

Serviço Web

4.1.1.9  Enviar solicitação de envio/empenho de taxas de bancada

Implementação

Serviço Web

- 4.1.1.10  Receber solicitação de envio/empenho de taxas de bancada

Implementação

Serviço Web

- 4.1.1.11  Informar Gestor(a) do Programa

Implementação

Serviço Web

- 4.1.1.12  Receber confirmação de envio de recursos e/ou empenhos

Implementação

Serviço Web

- 4.1.1.13  Convidar coordenadores de propostas aprovadas pelo menos 20 dias antes dareunião

Implementação

Serviço Web

- 4.1.1.14  Receber convite pra a reunião


Implementação

Serviço Web

- 4.1.1.15  Enviar dúvidas, perguntas, sugestões e críticas a(o) Gestor(a) do Programa

Implementação

Serviço Web

- 4.1.1.16  Receber dúvidas, perguntas, sugestões e críticas

Implementação

Serviço Web

- 4.1.1.17  Enviar respostas

Implementação

Serviço Web

- 4.1.1.18  Receber respostas

Implementação

Serviço Web

4.1.1.19  Modelo Sugerido

Arquivo anexo

[Modelo de Mapa de Processos e Resultados.docx](#)

4.1.1.20  Modelo Sugerido

Arquivo anexo

[Minuta Regulamento do Programa de Extensão xxxxxxx.docx](#)

4.1.1.21  Modelo Sugerido

Arquivo anexo

[Modelo Lógico de Programa de Extensão.docx](#)

**Documento Base do
Programa de
Extensão xxxxxxxx**

Cidade/ano

Sumário

Apresentação	3
Contextualização	3
Objeto	3
Público-alvo	3
Marcos Legais e Políticas	3
Justificativa	3
Princípios	3
Diretrizes	3
Objetivos.....	3
Eixos de Atuação e Responsáveis.....	3
Atividades Realizadas e Propostas (inclusive de metodologia).....	4
Integração com o Ensino e a Pesquisa.....	4
Parceiros	4
Gestão do Programa	4
Metas para os próximos anos	4
Referências Bibliográficas	4
Anexos.....	4

Apresentação

(até 15 linhas)

Contextualização

(até 30 linhas)

Objeto

(até 05 linhas)

Público-alvo

(até 10 linhas)

Marcos Legais e Políticas

(até 90 linhas)

Justificativa

(até 80 linhas)

Princípios

(pelo menos 05)

Diretrizes

(pelo menos 05)

Objetivos

(pelo menos 01 geral e 03 específicos)

Eixos de Atuação e Responsáveis

(pelo menos 03 eixos)

Atividades Realizadas e Propostas (inclusive de metodologia)

(pelo menos 01 por eixo)

Integração com o Ensino e a Pesquisa

(até 20 linhas)

Parceiros

(até 10 linhas)

Gestão do Programa

(até 20 linhas)

Metas para os próximos anos

(até 03 por eixo)

Referências Bibliográficas

Anexos

Anexo C Critérios Gerais para Análise Técnica do Setor de Extensão do Campus

Critério 1: Conformidade da proposta com as legislações internas do campus

Critério 2: Se a demanda consta no Mapa de Potencialidades de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultural Aplicados à Extensão do campus*

Critério 3: Atendimento aos objetivos e planejamentos do campus

Critério 4: Articulação com o ensino e com a pesquisa (inclusive a participação de discentes e curricularização da extensão)

*Optou-se por utilizar o termo constante no inciso IV, do art. 6º da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, entretanto, equivale aos diagnósticos para o Plano Estratégico Local de Extensão do IFG, para a Identificação de Oportunidades de Desenvolvimento Regional do IFMT e para o Plano Diretor de Extensão do IFGOIANO.

Anexo D Critérios Gerais para Análise Técnica da Pró-reitoria de Extensão

Critério 1: Conformidade da proposta com os regulamentos vigentes (de políticas, de ações e de programas de extensão)

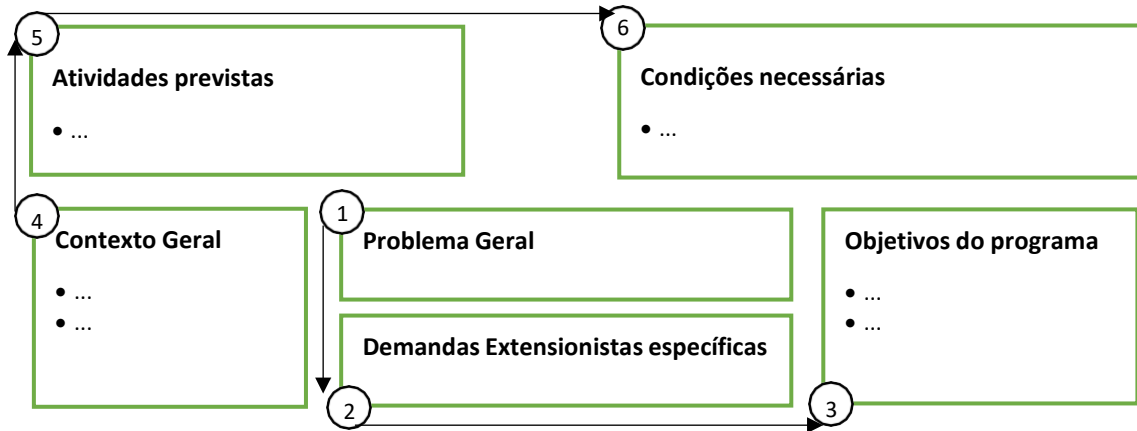
Critério 2: Conformidade da proposta com as orientações procedimentais metodológicas relacionadas à extensão no IF (instruções normativas, manuais, guias e vídeos orientativos)

Critério 3: Convergência com o PDI vigente

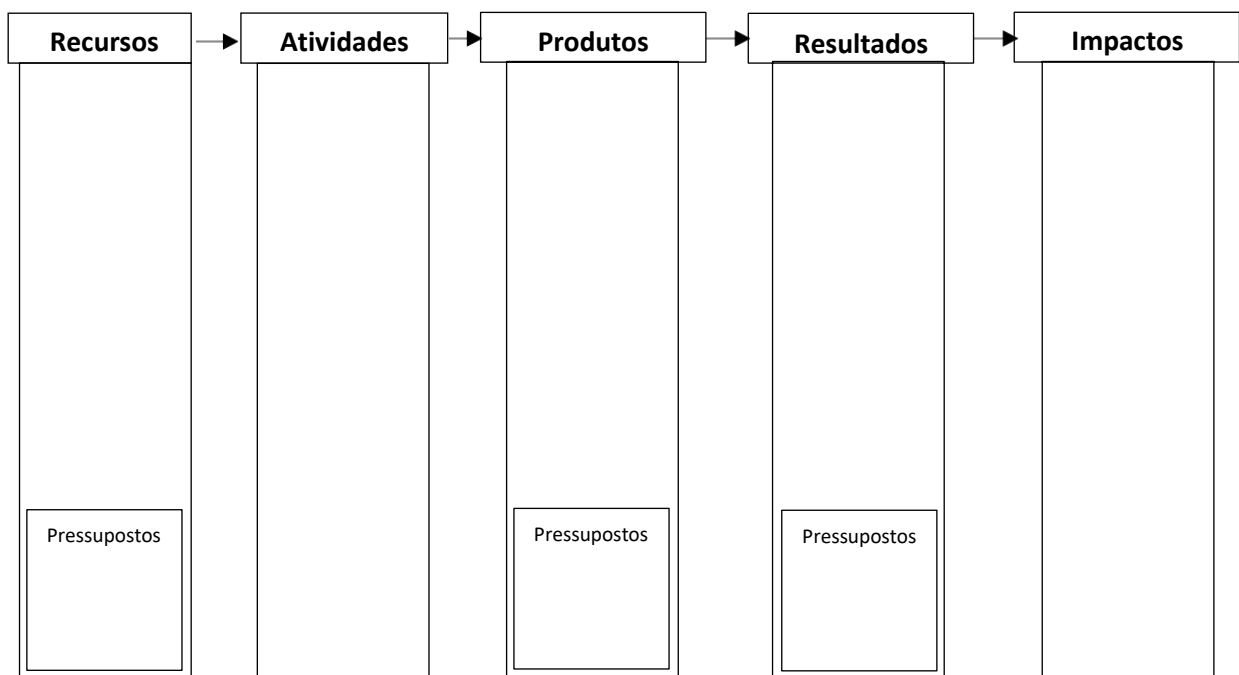
Critério 4: Envolvimento direto da comunidade externa e impacto no público-alvo

Anexo E Modelo de Mapa de Processos e Resultados (MaPR)

Modelo Espiral do MaPR para preencher:



MaPR para preencher:



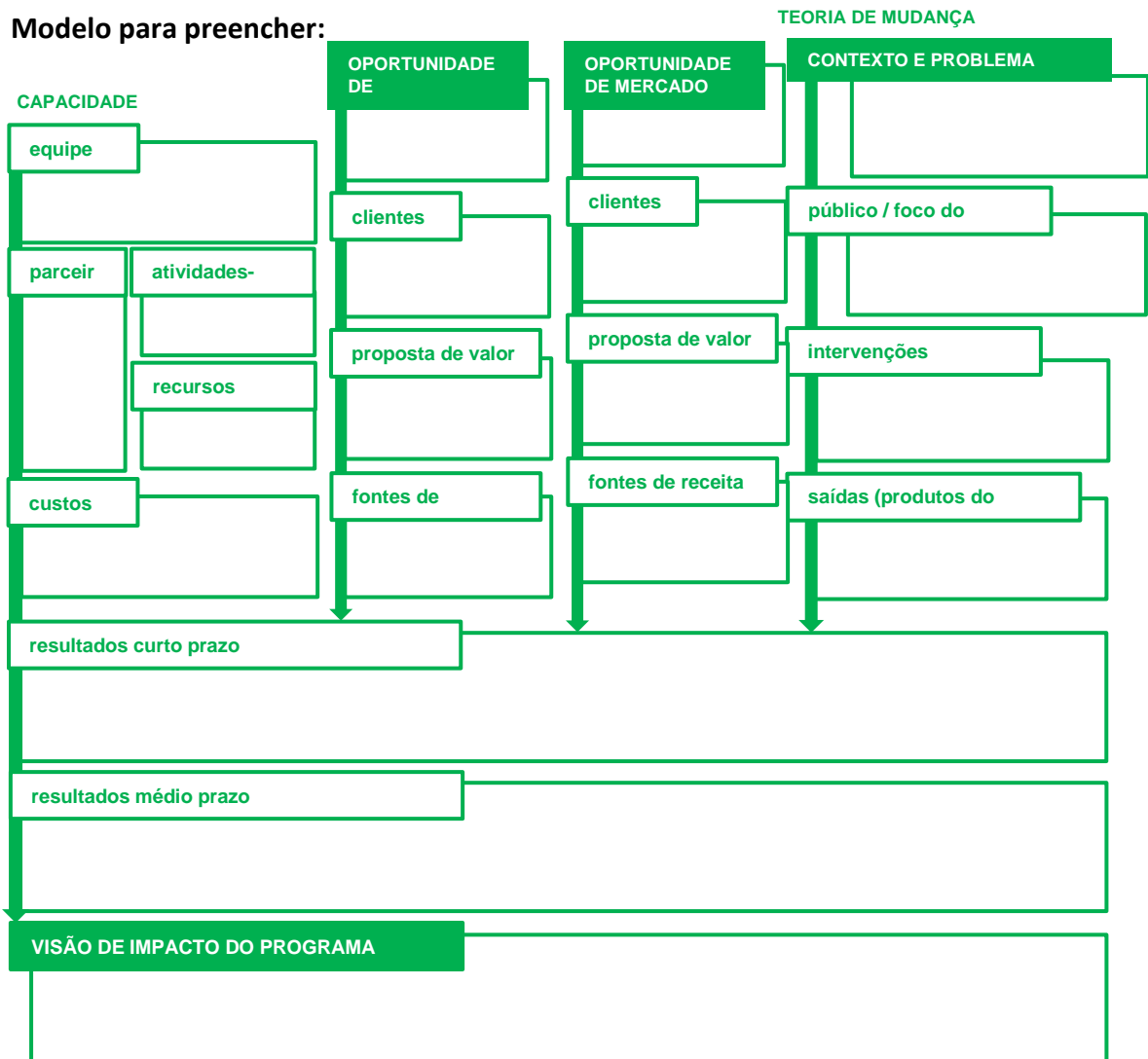
Anexo F Modelo Lógico de Programa de Extensão

Modelo para preencher:

		TEORIA DE MUDANÇA	
CAPACIDADE		OPORTUNIDADE DE	CONTEXTO E PROBLEMA
equipe			
		clientes	público / foco do
parceir	atividades-		
		proposta de valor	intervenções
	recursos		
		fontes de	saídas (produtos do
custos			
resultados curto prazo			
resultados médio prazo			
VISÃO DE IMPACTO DO PROGRAMA			

Anexo G Modelo Lógico de Programa de Extensão Autossustentado

Modelo para preencher:



Anexo H Minuta de Regulamento de Programa de Extensão

Regulamento do Programa de Extensão xxxxxxx

Sumário

Capítulo I – Das Disposições Preliminares / Fundamentação Legal	137
Capítulo II – Das Definições / Conceitos Bases	137
Capítulo III – Dos Princípios e das Diretrizes	137
Capítulo IV – Dos Objetivos	137
Capítulo V – Da Gestão do Programa	137
Capítulo VI – Das Ações do Programa	137
Capítulo VII – Do Monitoramento e da Avaliação	137
Capítulo VIII – Das Disposições Finais	137

Capítulo I – Das Disposições Preliminares / Fundamentação Legal

Art. 1º

Capítulo II – Das Definições / Conceitos Bases

Art.

Capítulo III – Dos Princípios e das Diretrizes

Art

Capítulo IV – Dos Objetivos

Art

Capítulo V – Da Gestão do Programa

Art.

Capítulo VI – Das Ações do Programa

Art.

Capítulo VII – Do Monitoramento e da Avaliação

Art.

Capítulo VIII – Das Disposições Finais

Art.